Marrocos: o general Odonnel vai deixar Madrid para ir tomar o commando da expedição.

P. S. Sabe-se esta manhãa que os dois ultimos tratados da conferencia de Zurich serão assignados hoje ou amanhãa o congresso deve reunir-se muito proximamente.

Praça do commercio; 3 0l0 70—15 4 1l2 95—[illegible] consolidados inglezes 96 3l8.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

7 de dezembro de 1859.

Relação dos officiaes do corpo da armada nacional e imperial promovidos por decreto de 16 de novembro de 1859.

A capitão de mar e guerra graduado, o capitão de fragata Augusto Wenceslão da Silva Lisbôa.

A capitães de fragata, os capitães-tenentes Francisco Candido de Castro Menezes e Ernesto Frederico de Werna Billstein.

A capitães-tenentes, os 1.os tenentes Cypriano de Azevedo Tompson, Manoel Maria Lobo Botelho, José Duarte da Ponte Ribeiro, Francisco Duarte da Costa Vidal e Joaquim Francisco Chaves, por merecimento.

A 1.os tenentes: os 2.os Augusto Netto de Mendonça José Hypolito de Menezes, Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, Arnaldo José Pinto de Cerqueira, Luiz Antonio da Silva Peixoto, Joaquim Francisco de Abreu, José Bernardino de Queiroz, Jeronymo Francisco Gonçalves, Antonio Moreira Neves.

—2—

Foi festejado hontem na capital do Imperio o anniversario de S. M. o Imperador.

Pela primeira vez se deu o facto de não estar o monarcha na côrte em um dia tão faustoso. Se aos Fluminenses, porém, não foi dado hontem o prazer de apresentar a S. M. Imperial seus votos de dedicação, tiveram ao menos a dita de deposita-los em dous corações angelicos, nos corações das duas princezas brasileiras.

—5—

Entrou hontem o paquete « Tocantins, » da linha do Sul. Traz datas de Montevidéo até 27, de Porto-Alegre até 28, do Rio Grande 30 e de Santa Catharina 2 do corrente.

De Buenos-Ayres annuncia-se que, apezar da terminação da guerra com a Confederação, havia ficado no territorio de Buenos-Ayres alguns grupos armados e commandados por antigos emigrados daquelle Estado, que acompanharam o general Urquiza na sua recente invasão.

Chegou-se a receiar que esses chefes quizessem impôr a lei á cidade de Buenos-Ayres, mas esse receio desvaneceu-se logo, porque a maior parte, e por sem duvida os mais importantes, prestaram a sua adhesão ao governo, e desarmaram suas forças. Assim, o governo de Buenos-Ayres poderá cumprir os compromissos que lhe foram impostos pela convenção de 11 de novembro.

Neste sentido acabava de ser expedido o decreto de convocação do povo para as eleições dos convencionaes, dentro do prazo marcado no pacto.

As questões pendentes referem-se á incorporação real e positiva da Confederação e ao restabelecimento da completa tranquillidade interior do paiz. As primeiras são essencial e rigorosamente de caracter pacifico, e as segundas assumiram o mesmo caracter porque assim o exige a conveniencia publica e a natureza das necessidades creadas pela convenção.

No dia 18, ás 4 1l2 horas da tarde, entrou em Balizas o vapor de guerra argentino «Salto,» conduzindo a seu bordo o presidente da Confederação com o seu estado-maior. Ao passar em frente á bateria « Onze de Setembro » foi por esta saudado, respondendo as salvas o vapor « Pampeiro. » Depois passou-se o general Urquiza para o vapor de guerra francez «Bisson,» o qual o recebeu com as honras correspondentes, sendo tambem saudado pelo vapor paraguayo « Taquari ; » salva que igualmente foi correspondida pelo « Pampeiro. » Alguns momentos depois largou o « Bisson » para o Paraná, e ao passar pelo canal exterior foi da mesma fórma saudado Urquiza pelo vapor inglez « Leopardo» e pelo brigue de guerra francez « Zebra. »

Notou-se que o vapor de guerra brasileiro « Paraguassú » não fizesse iguaes demonstrações. Não se sabia por certo que o « Paraguassú » não tem o numero de peças que exige o regulamento brasileiro para salvar.

De Montevidéo nada ha de importancia.

Da provincia de S. Pedro não ha noticia politica de interesse.

O Sr. João Carlos Gomez, que na imprensa de Buenos-Ayres tanto atacou o Brasil e o seu governo, chegára ao Rio Grande procedente de Buenos-Ayres. S. S. veio para esta côrte no vapor « Tocantins. »

A seguinte noticia tirada do « Diario do Rio Grande» de 26 do passado explica a vinda deste senhor a esta côrte.

« O Sr. João Carlos Gomez que daqui seguio ha dous dias para Porto-Alegre, voltou hontem no vapor de guerra « Fluminense, » com ordem de seguir para a capital do Imperio.

« Sabendo o governo da provincia que essa celebre entidade dirigia-se aquella cidade a bordo do « Commercio, » fez partir immediatamente o « Fluminense, » que encontrando-o em Itapoam tomou-o e trouxe a esta cidade com recommendação á policia.

« Quando ha dias dissemos que a presença do Sr. Gomez nos parecia prejudicial, bem longe estavamos de pensar que lhe fosse negado o desembarque na capital; o governo porém, dando esse passo, satisfez a publica anciedade.

« O Sr. João Carlos Gomez não deve ser observado no Imperio do Brasil. »

Em Santa Catharina foi preso, á requisição do inspector da thesouraria de S. Paulo, o excollector desta provincia Antonio Nunes Correia, que dalli se retirára alcançado, segundo se diz, na quantia de doze contos de réis.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro.

Não me enganava eu quando na ultima que lhe dirigi em data de 22 de novembro lhe dizia que as noticias que se esperavam pelo proximo paquete do Rio da Prata seriam de maxima importancia, e que contava desta vez poder entreter com ellas mais largamente os seus leitores. Com effeito o vapor do sul chegado logo depois da partida do que levou para o norte a minha carta foi portador de noticias da ultima gravidade daquella parte da America Meridional, os quaes procurarei aqui rezumir de modo que possa satisfazer a curiosidade dos leitores, se é que ha alguma cousa ainda que possa distrahir por um pouco a attenção publica nessa provincia depois do recebimento dos seus Augustos Hospedes e das manifestações de regosijo em que se acham engolfados.

Tentemo lo, porém, sempre, que o caso é serio.

Tinhamos deixado o general Urquiza victorioso depois do combate de Cepeda, proseguindo em sua marcha, e preparando-se para accommetter e entrar na cidade de Buenos-Ayres, apezar de todos os preparativos bellicos que fazia esta na intenção de resistir-lhe.

Pensavam todos, e eu tambem, que teriam de reproduzir-se novas scenas de horror naquella cidade, entrando nella Urquiza a ferro e fogo, e fazendo derramar ondas de sangue dos seus e dos contrarios.

Mas as cousas passaram-se de uma maneira muito differente, terminando tudo em paz e boa amizade, mediante os bons officios do general Lopez, plenipotenciario do Paraguay e filho do chefe desta Republica, que achou meios de accommodar os belligerantes.

Para não entrar aqui em pormenores escusados, comquanto importantes, sobre o modo pratico porque se effectuou a pacificação da contenda, refiro-me á publicação minuciosa dos factos feita pelos jornaes da côrte, reservando-me somente o direito de fazer-lhes os commentarios que o caso pede.

O primeiro logrado que houve em todo este negocio foi o pobre Alsina, ex-presidente do Estado de Buenos-Ayres, que chegou a ser apeado do poder para facilitar a marcha das negociações que a sua presença contrariava, attento o odio pessoal que existia e existe entre elle e Urquiza. Agora, o ultimo logrado é que ainda se não sabe quem será, e em todo caso aquelle que rir por ultimo é que hade rir melhor.

O facto é que o Estado de Buenos-Ayres tendo-se submettido ás armas e condições do vencedor e reconhecido o poder legal de Urquiza como chefe da Confederação Argentina, vai de novo fazer parte della, e terá sem duvida de passar pelo desgosto de ser privado dos fóros da capital, de que sempre gozou, e de ver conservar-se nesta jerarchia a cidade de Paraná, capital de Entre-Rios, e residencia habitual de Urquiza, a qual ficará sendo a capital de toda a Confederação. Este grande arranjo politico ia já tão adiantado, que pouco faltará que esteja concluido, se é que já não o está a esta hora.

Da narração minuciosa destes graves acontecimentos nos jornaes da côrte verá tambem a *deferencia e urbanidade* com que Urquiza, o nosso grande alliado de outr'ora, tratou o Brasil representado pelos seus ministros naquellas republicas, quando se approximou o desenlace, já por elle previsto, da questão; procurando sempre reportar todo o merito dos successos ao plenipotenciario do Paraguay, o general Lopez, que já figura de mediador e diplomata.

Consta que Urquiza empregou todos os meios que lhe pareceu que podiam ferir-nos, mesmo em nossa dignidade, e que até os elogios prodigalisados á importancia politica do Paraguay eram feitos nesta intenção.

Não sei se era ou não este o seu desejo, e se entrava no seu plano humilhar ou ao menos desgostar o Brasil, de quem allegava suppostos aggravos; o certo é porém que não nos faltaria o direito, e motivos muito justificados para pedir-lhe contas do seu procedimento na ultima emergencia porque passarão as republicas hespanholas do sul da America.

Conseguida a reencorporação de Buenos-Ayres á Confederação Argentina, o que não póde já ser objecto de duvida, dizem algumas más linguas que o successor de Rosas empenhará todos os seus esforços para absorver tambem o Estado Oriental e fazer delle uma provincia argentina, afim de tornar mais complicada ainda a situação dos negocios alli, e chamar á campo, como de facto chamará, o Brasil, que é como França e Inglaterra um dos garantes do tratado que estipula as condições de existencia politica daquelle Estado.

Se tal acontecer, não sabemos qual será então a attitude que tomará o governo brasileiro, nem a dos governos francez e inglez para restabelecer em suas antigas bases o direito publico no Rio da Prata, que deste modo se achará evidentemente perturbado e em circumstancias de causar mesmo apprehensões ás outras nações, e maxime aos vizinhos.

O ministerio tem guardado a mais prudente reserva sobre o modo porque encara a actual situação do Rio da Prata, e a imprensa tambem nada tem dito a tal respeito, o que não deixa de parecer-me muito censuravel; mas a opinião publica se tem antecipado a fazer entrever o seu juizo acerca dellas de um modo que por ora me abstenho de tratar com mais clareza. Quanto ao ministerio, comprehende-se bem a razão desta reserva, visto achar-se ausente o chefe do Estado, parecendo-me certo que, logo que volte elle á presidencia dos seus conselhos, immediatamente esta questão será tomada na devida consideração, e então talvez me seja possivel ser mais explicito.

Tem-se tornado notavel a actividade administrativa que o ministerio tem desenvolvido, prestando a mais desvelada attenção a todos os objectos de serviço publico em todas as provincias, e dando a todas as suas medidas o cunho da maior rectidão e sabedoria.

Além disto, dizem que prepara importantissimos trabalhos para serem presentes ao corpo legislativo na proxima sessão; e já vê que aos augustos e dignissimos representantes não faltará materia, por sobre ella poderá exercer a sua acção legislativa, e dotarem o paiz com as importantes reformas que ha tanto tempo reclama. Que ao menos a actual legislatura no seu ultimo anno de vida possa dizer com Bocage:

Ganhe um só dia o que perderam annos.

O que infelizmente será mais que muito verdadeiro.

O paquete inglez *Tyne* trouxe-nos a agradavel noticia da cordeal e enthusiastica recepção que os Pernambucanos fizeram a SS. MM. II., e do agrado e affabilidade com que elles tem recebido essas sinceras e jubilosas demonstrações dessa parte dos seus subditos.

Pela minha parte nunca esperei outra cousa da sua briosa provincia, e espero que terá ella justissimos motivos de applaudir-se da visita do Soberano.

O que por ora não sabemos ainda é quando S. M. resolverá voltar á sua côrte, porque a tal respeito nada dizem por ora as noticias recebidas.

Tudo o mais quanto poderia ainda dizer-lhe não mereceria attenção depois do que fica dito, que é o mais importante.

P. S.—O vapor inglez *Mersey*, da linha de Southampton, chegado hontem do Rio da Prata, nada adianta sobre a organização definitiva de Buenos-Ayres.

Ia-se proceder á eleição dos seus deputados para o congresso que tem de rever a constituição federal, e Urquiza tinha já partido para a sua estancia de S. José no Paraná, fazendo tambem retirar o seu exercito do territorio de Buenos-Ayres, como havia promettido.

Por ora o que nós temos *lucrado* com o desenlace da questão de Buenos-Ayres é a acquisição do celebre demagogo João Carlos Gomes, escriptor publico ao serviço de Buenos-Ayres durante a sua phantastica independencia, e cuja principal occupação na imprensa era injuriar o Brasil e os brasileiros.

Chegou a esta côrte no vapor *Tocantins*, vindo do Rio Grande de Sul, para onde se havia refugiado com medo de Urquiza, e dizem que pretende viver entre nós. Faz-nos lembrar o caso do homem que apanhou a vibora enregelada, e metteu-a no seio para aquece-la, sendo picado por ella logo que se achou com sufficiente calor. O velho Phedro tinha destas lembranças.

Parece que o presidente do Rio Grande do Sul nos mandou para cá este presente por não querer conserva-lo lá como cousa perigosa, e para que o governo imperial resolvesse o que devia fazer com semelhante hospede. Ha opiniões de que não deve ser recebido, e desta sou eu tambem, mandando-se-lhe que procure outro lugar onde melhor esteja do que entre aquelles que tanto abocanhou. Entretanto o *Correio Mercantil* já hoje sahio com um artigo em defeza do tal escriptor demagogo, e pedindo que elle seja conservado no paiz como homem muito distincto. Veremos o que resolve o governo a tal respeito.

São as noticias mais frescas que posso dar-lhe em supplemento.

R.

Bahia 30 de novembro.

Hontem teve lugar a reunião da assembléa geral ordinaria da caixa — Sociedade Commercio — para approvação das contas da gerencia do 22.º semestre, eleição da mesa, commissão de exame, directoria etc.; mas nada disso teve lugar, por terem sido tomadas em consideração as propostas da direcção e da commissão de contas, que depois de discutidas, decidio-se o seguinte:

1.º Que as propostas da direcção fiquem adiadas até que a commissão de 5 membros, nomeada pela assembléa geral, as estudasse e désse o seu parecer a respeito.

2.º Que se pagasse á vista aos accionistas, da quantia até 100$ rs.

3.º Que a caixa não receba mais dinheiro a juro, nem em conta corrente simples.

4.º Que aos accionistas, que tem hypothecado os seus titulos, caucionando lettras e queiram retirar essas importancias, sejam acceitas essas retiradas, ficando os accionistas da caixa, pela quantia que de mais tiverem, além da importancia das ditas lettras.

Foram eleitos membros da commissão:
Os Srs. F. Sampaio Vianna.
Dr. Quirino José Gomes.
Dr. Costa Correia.
Dr. Francisco José da Rocha.
Joaquim de Castro Guimarães.

Supplentes:
Os Srs. Dr. M. Pedro M. de [illegible].
A. Francisco de Lacerda.
A. José da Costa.
J. José Rodrigues.
João Cazimbra.

(*Diario da Bahia.*)

JURISPRUDENCIA.

Extracto da consolidação das leis civis

PELO SR. AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS.

Observações do advogado Antonio Pereira Rebouças.

O art. 824 diz que a escriptura publica é necessaria para provar o pagamento nos casos em que a lei exige para prova a obrigação, ou quando esta foi estipulada por escriptura publica.

A nota (1) a este artigo, depois de citar a Ord., liv. 3.º, tit. 59 pr. e § 3.º diz que estão em costume os recibos ou quitações particulares, seja qual for a quantia.

Observações.

Não se póde dizer que isso esteja em costume, nem juridicamente á vista da lei de 18 de agosto de 1769, nem mesmo de facto, porque um ou outro devedor por escriptura publica tenha incorrido nessa facilidade sem vir a soffrer a sancção legal e suas consequencias.

Apenas em juizo é toleravel o recibo ou a quitação no primeiro traslado ou original da escriptura publica da obrigação, porque, passando ao poder do devedor, importa uma transferencia do direito creditorio nella existente e concomitante á sua propria extincção directa ou por effeito da confissão na co-existencia das respectivas acções activa e passiva em uma só pessoa.

Isso mesmo tem tão pouco de efficaz quanto não deixa de ficar dependente de mais alguma prova aliunde da sinceridade do pagamento e da tradição da escriptura como realmente solvida, se o credor negar que com effeito tivesse recebido o pagamento e entregado a escriptura ao devedor, havendo por soluto da importancia della, ou ainda dizendo o credor dissolvida, se tem tornado insolvavel e fica sendo suspeito de simulação. Em geral, pois, cumpre que se acautelem os devedores de ficar na obtenção de recibos que não sejam meramente provisorios por pessoas de notoria confiança, e só emquanto escripturas publicas de quitações se não passão authenticamente. E, se o credor mudou de estado, fallindo de credito, o devedor, considerado que ainda o é, tem de provar sua solução para com terceiros.

Como resalvar-se dessa tão susceptivel imputação de ser simulado o pagamento e de antidatado o recibo ou quitação particular?

Em summa, conforme a Ord., liv. 3.º tit. 20, §§ 15, 22 e seguintes, tit. 25 e 59, não se podem provar pagas e quites de escripturas senão por outras escripturas; e nada de crer em costumes injustificaveis perante a razão e a lei. *Omnia quæ jure contrahuntur contrario jure pereunt. Nihil tam naturale est, quam e o modo quidquam dissolvere quo colligatum est.*

Arts. 826 e 827. Notas (3) e (4).

Diz o art. 826 que: « O credor que demandar maliciosamente mais do que se lhe deve será condemnado em tresdobro nas custas da parte em que o devedor fôr absolvido; » e o art. 827 diz que: « Não terá lugar esta pena, se o credor reduzir o pedido a seu justo limite antes da contestação da lide. »

As notas (3) e (4) citão a Ord., liv. 3.º tit. 34, dizendo a nota (3) que são rarissimas estas condemnações.

Observações.

Não me parecem concebidos e exactamente expostos estes artigos contendo o facto da condemnação ou absolução em vez do transumpto fiel do preceito e sancção da lei. A condemnação de tresdobro das custas não é da parte em que for absolvido o devedor, que de certo e não é, nem jámais poderia ser, do que não deve; nem o A. deixa de ser condemnado nas custas singelas correspondentes á parte em que se deixe da demanda antes da contestação da lide.

Justamente a Ord., liv. 3.º no tit. 34 diz que o A. que demandar *maliciosamente* mais do que na verdade lhe é devido vencerá sómente aquella parte que mostrar ser-lhe devida, e o R. será absolvido na parte em que se mostrar não ser obrigado; e, quanto ás custas, será o A. condemnado nellas em tresdobro na parte em que o R. fôr absolvido por demandar *maliciosamente* o que lhe não era devido; e o R. será condemnado sómente nas custas singelas da parte do pedido debito em que fôr condemnado.

E, se o A. antes da lide contestada se deixar de demandar o que pedia de mais do que lhe era devido, pagará singelas as custas correspondentes até ahi feitas.

Deixarão de ser frequentes essas condemnações das custas em tresdobro, porque não basta o pedido de mais por ser indispensavel, que tenha sido feito *maliciosamente*, e não por erro, engano, ignorancia e simpleza.

Ao art. 828 (pags. 300 e 301) a nota (1) cita a Ord., liv. 3.º tit. 25, e diz que tem visto condemnações nas custas em dobro, e não na pena de fazer esperar ao credor.

Observações.

Justamente não deveria haver, cumulativamente a condemnação das custas em dobro á do tempo, competindo ao R. pedi-la por via de reconvenção logo, ou reclama-la por excepção ao tempo em que fosse de novo demandado, conforme se vê da mesma Ord. em sua parte final.

E, além disso, haverá o R. todo aquelle tempo que faltava para haver de ser demandado, *quando o autor primeiramente o demandou* com outro tanto.

Art. 829, nota (2) (pag. 301.)

Observações.

Não é o credor, que demandar por divida já paga, ou sem desconto do que recebeu...., como diz o art. 829, o de que falla a citada Ord., liv. 3.º tit. 36; porém sim, e tão somente, de que recebeu a divida ou parte della, e demandar outra vez o que tem já recebido: pois que bem se póde ter uma pessoa por credor ou por tal ser considerado, e estar a demandada divida já paga em parte ou no todo, sem que o demandador tenha disso conhecimento pessoal, não ser quem recebeu o pagamento, por exemplo, um successor por titulo universal ou singular; herdeiro ou cessionario, por adjudicação convencional ou judicial de titulo creditorio, que conservava intacto o credor primitivo que tivesse recebido o pagamento e passado a quitação em separado:— mesmo o proprio credor, em cujo nome recebesse um procurador ou qualquer outro seu preposto, sem que lh'o désse a conhecer opportuna e devidamente.

E', pois, justamente por qualquer das causas mencionadas que os juizes nem sempre attendem, provendo ás reconvenções fundadas somente na prova do pagamento por lhes faltar a condição essencial de *havelo recebido* o proprio judicial demandador da divida a elle mesmo solvida.

Ao art. 813 (pag. 301) a nota (4) cita a Ord., liv. 3.º tit. 36, § 1.º e diz que entretanto os protestos são muito *usados* em nossa praxe.

Observações.

Diria melhor *abusados*.

A duvida sómente se póde dar em quem não fôr o proprio a pedir na quantidade certa que declarou o que já em si tinha; e, se duvidava, chamasse o devedor a ajuste de contas, para recahir a condemnação sómente no que se verificasse dever ou restar.

Mas duvidar do que pede é todavia pedir como certo na probabilidade, ou ainda supposição de estar parcial ou geralmente pago, para obter a condemnação do indevido, se o devedor soluto se tem descuidado de guardar com segurança a quitação; e, no caso contrario, ficar como se não tivesse demandado judicialmente o indevido;—é justamente o que a lei com toda a sabedoria previne em sua sancção; e contraria-la ou frauda-la, tergiversando, seria dar azo e protecção á fraude contra o dever, faltando á justiça, que cumpre guardar sempre.

O art. 835 (pag. 302) diz que entram neste concurso de preferencia:

« ....

« ....

« § 3º Os credores por sentenças havidas em juizo contencioso, com plena discussão e disputa sobre a verdade das dividas. »

A nota (2) cita a lei de 20 de junho de 1774, § 44, e diz que: « A sentença obtida com o requisito desta lei não muda a natureza da divida, não muda a natureza da divida, não melhora a condição de credor, não dá em summa essa hypotheca judicial de que falla Coelho da Rocha, *Direito civil* §§ 660 e 661 not.

« Foi um engano, e nem o confuso decreto portuguez de 1836 sobre o registro das hypothecas autorisava tal supposição.

« A nossa hypotheca judicial da Ord., liv. 3º, tit 84, § 14, só tem o effeito que lhe assignala o *Digesto Portuguez* de Corrêa Telles, tom. 3º n. 1,298. Vid. infra o art. 1,272, § 6º, e o art. 1,278 e sua nota. »

Observações.

O que diz Coelho da Rocha nos lugares citados e no § 660, tratando dos credores chirographarios conforme a lei de 20 de junho de 1774 no § 42, é o seguinte: « Todos estes preferem entre si conforme a prioridade das dividas citadas (lei § 42) Porém, se antes da abertura do concurso obtiveram hypotheca judicial, passam para a classe dos hypothecarios. »

E na nota ao § 661, *Dos credores de rateio*, assim:

« Os credores que não pertencem áquellas classes, se se habilitaram em tempo com sentença controvertida, ainda entram para a classe das hypothecas judiciaes. »

E o que diz o *Digesto Portuguez* de Corrêa Telles, tom. 3º, n. 298, não passa disto: « Esta hypotheca não dá prelação a outros credores, mas dá direito de proseguir a execução do julgado contra os compradores dos bens do condemnadr (a). Ord., liv. 3º, tit. 84, § 14. »

Referindo-se ao antecedente art. 297, que é assim: « E' uma especie de hypotheca legal a hypotheca judicial que resulta de uma sentença condemnatoria, pois por ella ficam hypothecados os bens de raiz do condemnado ao pagamento da condemnação (c). Ord., liv. 3º, tit. 84, § 14. » Leis semelhantes da França refere Domat, liv. 3º, tit. 1º, sec. 2ª, art. 4º, cod. civil francez art. 2,123

Mas as sentenças de que trata a Ord, liv. 3º, tit. 84, § 14, e a lei de 20 de junho de 1774, § 42, conferem aos credores pelas obrigações dellas constantes o direito de preferencia contra a propria fazenda nacional em relação aos seus obrigados e devedores por contratos de data posterior, como se vê da lei de 22 de dezembro de 1761, tit. 3º, § 14, nesta substancia. De sorte que, achando-se os taes preferentes em algum dos dous casos *em que devem preferir*, os quaes são: primeiro, o de terem hypothecas especiaes provadas por escripturas publicas e anteriores aos contratos dos rendeiros da mesma fazenda e ás posses dos magistrados ou aos provimentos dos thesoureiros e officiaes, obrigadas á mesma fazenda; segundo, o de « terem sentenças tambem anteriores alcançadas contra os sobreditos com pleno conhecimento de causa », e não de preceito ou fundadas em confissões das partes.

Por conseguinte, bem disse Coelho da Rocha no § 660 e na nota de § 671; e, pelo contrario, não disse o que deveria dizer a nota (2) ao § 3º do art. 835 da *Consolidação das leis civis* affirmando que a nossa hypotheca judicial da Ord., liv. 3º, tit. 84, § 14, só tem o effeito que lhe assigna o Dig. Port. de Corrêa Telles, tom. 3º, n. 1,298; e na mesma deficiencia laborom da mesma *Consolidação* os arts. 1,272, § 6º, e 1278 e sua nota.

É certo é que antes de Coelho da Rocha e de Corrêa Telles o mestre Almeida Souza de Lobão no seu tratado das execuções por sentença, cap. 18, classe 2ª, art. 2º, divis. 10, corollarios § 619, havia dito o seguinte: « Não duvido que nesta classe possam e devam entrar os credores anteriores (ou conforme a sua ordem) que tiverem sentença contra os devedores obtida em juizo ordinario e contradictorio, porque equivalem, sem differença, « a escripturas publicas com hypothecas legaes e geraes », pelas razões que verão nos §§ 625, 626 e 627. »

E da classe terceira no citado § 625: « Comprova-se a minha interpretação (2º) com o § 44 da mesma lei, onde exceptua as sentenças obtidas em juizo ordinario com plenaria discussão de provas, etc.; pois que, recorramos ao lugar parallelo da lei (do identico legislador) de 22 de dezembro de 1761. tit. 3º, § 14, onde no concurso da primeira preferencia, em que entra o real fazenda, só a faz ceder na sua prelação ás hypothecas antes contrahidas por escripturas publicas, ou sentenças obtidas em juizo plenario e contradictorio e não de preceito. »

E § 627: « Só, pois, uma sentença obtida em acção ordinaria e juizo contradictorio pode ter aqui a efficacia: ou de collocar na 2ª classe esse credor, bem como, sendo anterior aos contratos com a real fazenda, a exclue (§ 625), ou uma tal sentença, sendo forçosa para (conforme a materia sujeita) abrir ao credor a porta para entrar na 1ª ou 2ª classe; muito mais o é para entre os credores que entram na 3ª (§ 620) lhe dar sobre todos a primeira preferencia como a uma escriptura publica, porque na condemnação affectou os bens do devedor ex Ord., liv. 3º, tit. 84, § 14 v. *E se o que tiver bens de raiz*, e que ainda mesmo, sendo anterior aos contratos com a real fazenda, a exclue do concurso e do seu privilegio (§ 25): que mais força pode ter uma escriptura com hypotheca geral para dar entrancia na 2ª classe do que uma sentença tal? Logo, uma divida que pode entrar na 1ª ou 2ª classe, como total exclusão dos da 3ª, entrando nesta deve ter a primeira attenção. »

E na verdade como é que, conhecendo-se que por effeito da hypotheca judicial do § 14 da Ord. liv. 3º. tit. 84, se tem o direito de promover a execução dos bens sujeitos já estando no poder de terceiro, ex-Ord., liv. 3º, tit. 86, §§ 13, 14, 16 e seguintes, e liv. 4º, tit. 10, § 9º. e se pelo contrario se nega a efficacia do mesmo direito em si, em suas consequencias, conservando-se os mesmos bens sujeitos no poder do proprio devedor condemnado, sendo-lhe ahi penhorados e executados, igualmente á vista da Ord, liv. 4º, tits. 6º e 10, § 9º, e da lei de 25 de agosto de 1774, § 11?

Ao art. 838, § 2º, a nota (4), (pag. 304) diz: « que os termos de conciliação verificados no juizo de paz equiparam-se ás—sentenças de preceito. »

Observações.

A lei de 20 de setembro de 1859 diz no artigo 4º:

« Os termos de conciliação, quando esta se verificar,—terão força de sentença. »

E no art. 5º que: « a execução dos sobreditos termos será feita pelos juizes de paz quando a quantia não exceder a de sua alçada e pelas justiças ordinarias no caso de excede-la. »

O que é, pois, que autorisa a equipara-las á sentença de preceito? e isso em uma generalidade absoluta e sem distincção alguma? Uma conciliação perante o juiz de paz, por mais simples que seja, importa mais alguma cousa do que ir-se ou mandar-se ao cartorio de um escrivão confessar que se deve a quantia pedida. Bem se vê, pois, que tendo-se de classificar o termo de conciliação com força de sentença, em concurso com outros titulos de execução entre diversos credores, o apreciamento dependerá da causa e natureza original da duvida, com as circumstancias respectivas á sua obrigação.

CAPITUCO II.

DA COMPENSAÇÃO.

Ao art. 849 a nota (1) diz que « actualmente é letra morta a Ord., liv. 4º, tit. 78, § 4º (cujo transumpto é o mesmo art. 849). e mesmo na parte em que diz que a divida é liquida por outra alguma prova a ella dada.

« A divida contestada não é liquida, e só a sentença dirime a contestação. As compensações por isso não se allegam nas acções, mas nas execuções das sentenças por embargo (art. 577, § 5º, do regulamento commercial n. 737). Não ha dilação de nove dias. Só se compensa a divida certa liquida exigivel, isto é, verificada por outra sentença em quantia determinada, e só assim ella pode entrar em competencia com a sentença que se executa.

Observações.

A ord., liv. 4º, tit. 78. *Das compensações*, diz no principio que a compensação ha lugar assim na *acção real*, como na *pessoal*.

Por conseguinte, não é exacto dizer que as *compensações* não se allegam por excepção nas *acções*, quando, propostas as acções, compete amplamente allega-las conforme o § 15 da ord., liv. 3º, tit. 20, e o pr. do tit. 50; e então bem se podem provar nos 9 dias mencionados no § 4º do tit. 78 da ord., liv. 4º; pois que para as excepções peremptorias são desde logo assignados 10 dias, e nas *acções* commerciaes a dilação commum é de 20 dias, sendo essas excepções comprehendidas na contestação da acção, conforme o art. 75 do citado regulamento de 25 de novembro de 1850.

Nas *execuções* é que se não dá dilação alguma para a prova dos embargos de *compensação*, como não é admissivel para alguns outros do executado, nem por tres dias, conforme o assento de 2 de março de 1690; devendo-os o executado *in continenti* provar por documentos.

Mesmo a ord., liv. 3º, tit. 87: « *Dos embargos que se allegam na execução*, suppõe no fim do § 1º que os embargos de *compensação* tenham sido allegados na causa principal quando previne que elles e outros sómente sejam admittidos na *execução* se na *causa principal não foram attendidos*.

Ainda mesmo o art. 577, § 5º, do regulamento commercial citado se refere aos arts. 439 e 440 do codigo, que considera a *compensação* proposta pelo *demandado ao demandador!* e não litteral e exclusivamente pelo *executado ao exequente*.

A nota (3) ao § 4º do art. 850 (pag. 310) se refere á lei de 25 de março de 1821, comprehendida positivamente pela lei de 20 de outubro de 1823 quanto ao dizer no § 3º que: « Os encontros de que trata o art. 1º nunca se entenderão a favor de recebedores ou contratadores fiscaes, quanto a dividas procedentes de seus recebimentos ou de seus contratos presentes ou futuros. »

Ora, o art. 1º diz que os credores originarios do thesouro nacional e aos seus herdeiros (quanto ás dividas da herança) se admittirão encontros ou compensações a respeito de todos os seus debitos. « Não se admittirão encontros de dividas por creditos contra o thesouro havidos por traspassos ou cessões, salvo se forem de credores ao mesmo thesouro por titulo de depositos que nelle tenham entrado e em pagamento de dividas ao thesouro, vencidas até o ultimo de dezembro de 1821. »

Por conseguinte, salvas as excepções do art 1º e do 3º, todas as compensações se devem admittir dos credores do thesouro quando forem demandados ou executados pelo mesmo thesouro.

E devia-se dizer que as instrucções de 31 de janeiro de 1851 não podem obstar a execução da lei vigente, sendo notoriamente injusto que o credor do thesouro soffra a execução fiscal judicialmente e somente possa ser attendido administrativamente.

TITULO XXX.

Da prescripção.

O art. 854 (pag. 311) diz que; « nesta prescripção só, motivada pela negligencia do credor, não se exige requisito da boa fé! »

E a nota (4) affirma que a citada ord., estabelece o contrario; mas, como a sua razão foi « porque estes taes não poderam prescrever por tempo algum, por se não dar occasião de peccar, tendo o alheio indevidamente », cabe applicar o disposto no § 12 da lei de 18 de agosto de 1769, o qual ordenou que se houvesse por não escripta a supposição de peccado, como motivo das leis patrias. Ora, a boa ou má fé não se póde verificar na prescripção extinctiva; e para ella basta o lapso do tempo, como é hoje de doutrina corrente.

Observações.

A lei de 18 de agosto de 1769, no § 12 a « que manda haver por não escripta é a supposição que qualifica manifestamente erronea de no fôro externo dos tribunaes civis a magistratura temporal poder conhecer dos peccados que pertencem privativa e exclusivamente ao fôro interno e á espiritualidade da igreja, declarando que a esses tribunaes e ministros seculares não toca o conhecimento dos peccados, e tão sómente dos delictos.

Vê-se bem, pois, que a ord., liv. 4º, tit. 79, quando diz que a prescripção, de que trata, não haverá lugar nos devedores que tiverem má fé por se não dar occasião ao peccado tendo o alheio indevidamente, previne que o haja: mas não se funda na supposição de sua existencia; assim como não menos bem se vê que a lei de 18 de agosto de 1769, no § 12, o que ha por nullo é o suppor-se que poderiam julgar de peccado os tribunaes e juizes civis, declarando altamente que isso não é da sua competencia.

E se porventura a lei de 18 de agosto de 1769 no § 12 annullasse na ord., liv. 4º, tit. 79, como supposição da existencia do peccado o que nella é mera razão de previnir que o haja e alguma jurisdição tenha de o julgar, a consequencia seria ficarem nullas e tidas por taes as palavras, por se não dar occasião de peccar, ficando em todo o seu vigor as outras que dizem: « Porém esta lei não haverá lugar nos devedores que tiverem má fé, porque esses taes não poderão prescrever por tempo algum tendo o alheio indevidamente. « *Utile per inutile non vitiatur in separabilibus.* »

E, assim, sempre que o devedor allegar a *prescripção* de 30 annos, contra sua obrigação pessoal, lhe não aproveitará o mero lapso de tempo provando-se-lhe que foi espaçado por malicia, dolo e engano da sua parte, para fraudar ao credor.

O advogado *Antonio Pereira Rebouças*.

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos pelo vapor *Cruzeiro do Sul*, jornaes com as seguintes datas: Buenos-Ayres 27 e Montevidéo 28 do passado, Minas Geraes 3, Rio de Janeiro 6, Sergipe 3 e Alagoas 6 do corrente.

Em outra parte encontrar-se-ha tudo o que diz respeito ás Republicas do Prata, e as noticias mais importantes da capital do imperio.

Minas Geraes.—Havendo-se descoberto, no Rio Matipó, freguezia do Abre Campo, termo de Marianna, minas de diamantes, mais de 300 individuos de diversas localidades occorreram á ellas.

Antonio Rodrigues de Oliveira e sua mulher Francisca de tal assassinaram barbaramente, no dia 5 do passado, a seu genro Joaquim Antonio da Silva, com tiros, facadas e bordoadas, no lugar S. Lourenço, quatro leguas distantes do Ouro Preto. Os réos foram presos pouco tempo depois.

Rio de Janeiro—No dia 30 do passado, a Faculdade de Medicina, conferio, com toda a solemnidade, o grão de doutor a 36 alumnos, que terminaram o curso. Eis seus nomes, segundo a ordem de matricula:

Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, S. Paulo.
Randolpho Augusto de Oliveira Penna, Minas-Geraes.
Frederico José de Vilhena, Rio de Janeiro.
Luiz Gomes Ribeiro de Avellar, idem.
Galdino Alves do Banho, Minas-Geraes.
Antonio Magalhães Gomes, idem.
Domingos Gomes Barroso, Rio de Janeiro.
Eduardo Augusto Montadon, Minas-Geraes.
Ignacio Francisco Goulart, Rio de Janeiro.
Manoel Horato Peixoto de Azevedo, idem.
Amedeo Prudencio Masson, idem.
Manoel Antonio Fernandes Pereira, idem.
Antonio Francisco dos Santos Abreu, Rio Grande do Sul.
Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, Rio de Janeiro.
Antonio Fernando da Costa, idem.
Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, Minas-Geraes.
Augusto Gonçalves da Silva Netto, Rio de Janeiro.
João Ribeiro de Brito, Pernambuco.
Pedro Ferreira de Almeida Godinho, Rio de Janeiro.
Luiz de Queiroz Mattoso e Maia, idem.
Paulino Franklin do Amaral, Ceará.
Cornelio Cypriano Alves, Rio de Janeiro.
Antonio José da Silva Pirassinunga, idem.
Henrique Pereira da Ponte Ribeiro, idem.
Marianno Pinto Rodrigues de Brito, idem.
José Dias Pinto de Figueiredo, idem.
Thomaz Northon Murate, idem.
Manoel da Costa Camorim, idem.
José Alexandre Teixeira de Mello, idem.
Belarmino Correia de Oliveira Andrade, Pernambuco.
Candido Borges Monteiro, Filho, Rio de Janeiro.
Luciano Xavier de Moraes Sarmento, França.
Ireneo Brasiliano de Carvalho e Silva, Rio de Janeiro.
Antonio Mendes da Cruz Guimarães, Ceará.
Guilherme Taylor March, Rio de Janeiro.
Luiz Henrique de Moraes Garcez, Bahia.

Por aviso de 28 do passado, foram promovidos á guardas marinhas, os aspirantes:

Manoel Gomes de Abreu Villar, José de Araujo Góes, João Caetano da Silva Junior, Izidro de Senna Madureira, João Maria dos Anjos Espozel, Frederico Carlos Ferreira da Cruz, José Lucio dos Santos Caldeira, Guilherme Rodrigues Villares, Manoel Marques Mancebo, Joaquim Garcia Sobrinho, Fernando Xavier de Castro, Manoel Alves de Azevedo Sampaio, José Maria de Santa Barbara Garcia, José Carlos Pereira de Macedo, Antonio Luiz de Castro Barbosa, Henrique Messeder da Rocha Freire, José Antonio de Alvarim Costa, Francisco Soares de Andréas e Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel.

As repartições de fazenda, do Rio, renderam no mez passado;

Alfandega	1,437:455$432
O consulado	267:425$953
A recebedoria	288:627$113
A mesa provincial	148:066$628
A casa da moeda entregou em moedas de ouro do thesouro	5:045$863
Idem á particulares	18:434$450
Em moedas de prata, a particulares	106:300$000

Bahia.—Nenhum jornal recebemos, entretanto, cartas particulares nos asseguram nada haver occorrido depois da sahida do *Paraense*.

Alagoas.—No dia 2 do corrente, por occasião do feliz anniversario de S. M. o Imperador, houve cortejo no palacio da presidencia, sendo muito concorrido e animado, salvando, pela vez primeira, o fortim mandado construir especialmente para a proxima visita de SS. MM. II.

« Os estudantes do lyceo tratam de erguer um arco, na praça da matriz, aonde no dia 7 de setembro proximo passado fizeram uma illuminação; para o que se cotisaram e promoveram uma subscripção, na qual assignou 200$000 S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

« Na quarta-feira a [illegible] hora de [illegible] a recolherem-se para cadea os [illegible] que estão trabalhando na obra do fortim, o malvado Pantaleão Roque [illegible], preso [illegible] annos de prisão, apoderou-se da [illegible] do soldado que fazia sentinella, e com ella [illegible]; accudindo porém um outro soldado da guarda pode tomar-lhe a baioneta, e [illegible] valendo-se de uma faca de ponta que trazia comsigo feriu não só a este soldado que era do corpo de policia, e a outro mais da guarda nacional. Levantou-se logo um grande motim, mas foi desarmado immediatamente, o que privou a esse malvado de continuar a fazer mais algum ferimento. Immediatamente que foi avisado o digno Sr. Dr. Chefe de policia compareceu na cadea, onde reinava um grande alarido promovido pelo mencionado preso, que sendo levemente ferido, quando se conseguio desarma-lo, foi recolhido á cadea, pondo-se-lhe ferros aos pés. A força de linha, a da guarda nacional destacada e a da policia compareceram immediatamente com os seus respectivos commandantes e officiaes logo que a noticia deste attentado espalhou-se pela cidade, e todos prestaram serviço no restabelecimento do socego.

« S. Exc. o Sr. presidente apenas soube em palacio do que se passava na cadea, seguio immediatamente para o logar do conflicto, acompanhado do vice-presidente o Sr. Dr. Jacintho de Mendonça, do seu official de gabinete e do seu ajudante de ordens. Alli já tinha comparecido o delegado de policia, e respectivos subdelegados, coronel assistente, os medicos Dr. Araujo e Bahia da Cunha, e outros muitos cidadãos, e todos se prestaram ao digno chefe de policia, o Sr. Dr. Neiva.

« S. Ex. o Sr. presidente acompanhado de quasi todos estes cidadãos entraram dentro da prisão, e pode-se restabelecer o socego, logo que foi mettido em ferros e cabeça, o malvado Pantaleão, que já o anno passado poz esta cidade em completo alvoroço. Os feridos foram medicados pelos referidos doutores, sendo que nenhum delles felizmente corre perigo.

« Parece-nos que a causa de tudo isto, foi a falta de vigilancia na guarda dos presos, no seu transito para o trabalho, por isso que dous ou tres delles, em cujo numero entrava o tal Pantaleão, estavam completamente embriagados ».

Lê-se no *Diario de Alagoas*:

« O guarda nacional ferido pelo malvado Pantaleão, escapou de ser morto, porque o preso Luiz Gonzaga do Nascimento isso impedio, pondo-se em frente do assassino, e segurando-lhe a baioneta. Temos a acrescentar mais que o digno juiz municipal desta cidade, o Sr. Dr. Espinheira tambem compareceu; e que felizmente todo o facto em si, não teve a importancia, que a principio pareceu. »

Nada ha mais digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

S. M. o Imperador voltou hontem, no vapor *Amazonas*, de sua excursão ao sul da provincia, tendo tido prospera e feliz viagem.

—A resposta com que o *Liberal Pernambucano* mimoseou o Sr. conego Pinto de Campos, é mais um tropheo para elle; é um testemunho da fraqueza, e da sem razão com que inimigo rancoroso e roido de inveja o ataca. Contra a opinião publica, que cada dia mais se declara em favor do merito e talento do Sr. conego; contra o juizo que d'elle fazem os estrangeiros, que o tem honrado com diplomas de socio de varias associações litterarias, como ainda ha pouco acaba de succeder, offerecendo-lhe a academia de Theologia de Roma o honroso titulo de socio honorario, de nada valem os esforços empregados pelo *Liberal*, que depois de haver confessado, que o sermão do Sr. conego havia brilhado, já pelo arredondamento da phrase e já pelo escolhido das figuras de rhetorica, no dia seguinte se desdisse, fazendo a vergonhosa analyse, que se lê no seu numero de hontem.

Essa analyse, ou reparo que fez ao exordio do Sr. conego, revela muita ignorancia da lingua portugueza, ou vontade de zombar da paciencia e illustração do publico, que nos atura.

O *tanger de sinos* já é sandice no entender do *classico Liberal* !!! Moraes, e outros lexicographos já nada valem ante a opinião desse periodico !! Seria rematada loucura querermos convence-los de seus erros.

Quanto á ultima parte da resposta do *Liberal*, nada diremos, porque o respeito que tributamos aos nossos Augustos Hospedes, nos impõe silencio.

Não queremos descer a apanhar a luva no terreno em que nos foi lançada.

Nem mesmo voltaremos mais sobre este assumpto, deixando o campo livre a esse periodico para que continue a promover o engrandecimento do Sr. conego Campos, cuja fama, e nome parece que augmentam na razão dos esforços que seus inimigos empregam para prejudica-lo.

— Pelo ultimo paquete procedente da Europa, enviou a academia de Theologia de Roma, ao Sr. conego Pinto de Campos o titulo de seu socio correspondente.

É mais um novo testemunho de apreço que recebem as suas qualidades pessoaes e litterarias, testemunho tanto mais importante quanto procede de uma das mais notaveis corporações scientificas do antigo continente.

Dirigindo-lhe os nossos emboras, congratulamo-nos com o Sr. Pinto de Campos por este facto, que por certo muito deve lisongea-lo.

— Pessoas residentes na rua do Sebo dão-nos sciencia de que alli existe um individuo, que ha convertido a propria casa em hospital de doentes de elephantiasis.

A desconveniencia deste facto salta aos olhos, e por isso é elle carecedor de uma providencia efficaz, que tenha por principal fim a remoção daquelles accommettidos para o lugar proprio e destinado para semelhante fim.

— No *Te-Deum* que houve lugar no Cabo, por occasião da estada de S. M. o Imperador n'essa antiga villa, foi pronunciada a seguinte oração pelo Rvd. pregador da Capella Imperial Lino do Monte Carmello Luna:

Josaphat Rex Juda.... egressus est ad populum de Bersabée, usque ad montem Efraim.

Josafat Rei de Juda, sahio de Jerusalem a visitar o povo, desde Bersabe até o monte d'Efraim.

PARALIPOMENO LIV. 2 CAP. 19.

Senhor!

Que jubilo não deve penetrar o coração verdadeiramente patriotico no momento glorioso em que vê o Chefe Supremo da Nação, o Augusto Monarcha recommendavel por tantos titulos, tocar as plagas de seus Estados! Que prazer não deve possuir o peito dos habitantes da comarca do Cabo, que hoje teem a ventura de beijar a Mão benefica de seu Soberano, de Soberano tão adorados pelas suas virtudes singulares, e tão idolatrado pelos rarissimos predicados que os caracterisam! De que sobresalto não deve estar repassado o orador distinado a ser orgão dos sentimentos patrioticos deste povo, e que tem hoje a subida honra de alçar sua debil voz na presença de Pessoas tão Augusta e tão Excelsa!

É difficil, Senhor, é ardua a empreza que pesa sobre o mais humilde e mui reverente subdito de V. M. Imperial, sobre este orador, a quem a natureza não aprouve com mão larga outhorgar-lhe os dons da eloquencia; o desejo porém de cumprir o meu sagrado ministerio e de dar uma prova de adhesão, lealdade, e de profundo respeito á Augusta Pessoa de V. M. I., este só pensamento foi o mais poderoso incentivo, que me chamou a esta tribuna sagrada, para patentear os votos sinceros, os puros sentimentos de amor e fidelidade ao throno imperial, votos que consagram os povos da comarca do Cabo, onde V. M. se digna de visitar, e que ninguem mais do que eu mesmo ufana-se de partilha-los.

O homem, senhores, não póde suffocar as emoções do enthusiasmo. O indeferentismo não tem a força precisa para apagar essa lava abrasadora, que trasborda do coração quando cheio de pa-

MUTILADO

triotismo. Apenas por vezes a lingua de um mortal não póde exprimir [illegible] a effusão do jubilo de que se acha p[illegible] expansões do espirito suprem[illegible] e o silencio é o mais [illegible].

A alegria que resum[illegible] tes desta comarca; o [illegible] acha decorado com magnificencia; os campanarios que retumbam; a orchestra que faz ouvir seus har[illegible] concertos; a[illegible] dolas [illegible] estrepito [illegible] ares; [illegible] que ornam; [illegible] as [illegible] das que [illegible] os campos que deixam suas cabanas [illegible] suas pobres [illegible] correm presurosos [illegible] e o pequeno, o rico e o pobre, o [illegible] e o ignorante, o fidalgo e o plebeo, as turbas [illegible] que de todos os lugares avidas [illegible] acclamações que enthusiasticamente se prorompem acompanhadas do toque marcial; todas estas demonstrações espontaneas [illegible], todo este movimento grandioso e inaudito é por sem duvida a linguagem mais pura de um extremoso e grato rigozijo; é sim [illegible] do jubilo, o de um prazer exuberante de que se acham possuidos os habitantes da comarca do Cabo, pela feliz visita do sabio, e sempre adorado Monarcha do Brasil. Todos se enchem de gloria e de orgulho por vê-lo em sua provincia, por se acharem proximos d'Elle, em sua augusta presença; todos se acham sobremaneira impressionados do mais vivo enthusiasmo quando se lembram que o seu idolatrado Imperante não hesitou supportar os incommodos de [illegible] apresentar-se de sua preclarissima [illegible] mais charos penhores, as melhores [illegible] seu coração para ver com seus proprios olhos, indagar as necessidades da provincia do norte do imperio, estudar pessoalmente os meios de remedia-las, e de dar-lhes o possivel incremento, e todos os melhoramentos moraes e materiaes a que são accessiveis, e de que são dignas.

O Muito Alto e Muito Poderoso Senhor D. Pedro II, quiz desta sorte corresponder á longa e ardente expectativa, os fervorosos anhelos do heroico povo deste lado do imperio, que se faria tambem digno de sua augusta visita, como o do sul, em uma palavra aprouve-lhe imitar a nobre disposição de Josafat Rei de Judá, que de Jerusalem sahira a visitar seu povo, prodigalisando-lhe beneficios transcendentes, donde dimanou a maior felicidade desses seus subditos, e toda a ventura de seus Estados. *Josaphat Rex Juda.... egressus est ad populum de Bersabée usque ad montem Efraim.*

No marulho de tantas idéas, que se embatem, é sobremodo difficil achar selectas phrases, catar pensamentos sublimes, que assás exprimam os vivos transportes, que dominam o coração dos habitantes do Cabo.

Entretanto, esse fogo sagrado que arde em meu peito, essa viva centelha de patriotismo que me anima me força entoar o cantico de louvor, o hymno de graças ao Todo Poderoso, pela prospera viagem do Inclito Imperador, que por felicidade dos Brasileiros é delles adorado Monarcha, e inveja do mundo civilisado.

É facil, senhores, de conhecer a emoção que nesta hora sente meu peito, e confiado na religiosidade de vossos sentimentos passo a mostrar-vos em breves termos quanto é util e proficua a visita que se dignaram de fazer Suas Magestades Imperiaes, á provincia de Pernambuco, e suas localidades.

Illustração celeste, Effluvio creador, Graça de meu Deos, vem em meu soccorro.

Senhor! Uma visão repentina ferio agora os meus olhos; eu vejo uma mulher de face magestosa, engrinaldada de flores, de azas brancas, e sustentando na direita um clarim: ou julgo ser a Fama.

Ella diz, e eu respeito: o Braço que sustenta a Nação e defende o Santuario, é tão glorioso no Throno executando a Lei, como na Casa de Deos orando; e por isso o elogio do heroe christão não mancha a santidade do lugar por mais puro que elle seja: o Brasil exulta de prazer de possuir um Principe tão sabio, tão magnanimo, e tão bemfazejo, que faz esquecer a memoria de Alexandre na Grecia, de Scipião na Africa, Cesar em Roma, Luiz XIV em França, Carlos na Suecia, Pedro na Russia, Filippe em o Sul, e Frederico em o Norte. Calou-se... e já não apparece. Se o elogio ferir muito de perto a modestia de Vossa Magestade Imperial, eu disse ao principio que a Fama é que o dizia. Eu por mim só peço licença a Vossa Magestade para começar o meu discurso.

Em cada systema do Universo se muda a ordem e a collocação dos globos celestes. Entre todos o mais doutrinal, o mais politico systema, é o que colloca o Sol no centro do mesmo Universo para um planeta tão radiante, e tão necessario, como o Sol, o lugar mais conveniente é o coração.

No grande mundo o centro é o coração, e no pequeno mundo, que é o homem, o coração é o centro. Este, senhores, é propriamente o lugar do Principe, que é o Sol do seu reino; o throno mais rico é o coração do subdito. Em todo Universo não se encontra um throno como o coração dos subditos; em toda a parte agasalha o seu Principe, e em cada subdito o multiplica. Neste throno queria unicamente imperar Tito Vespasiano, que reputava perdido o dia, que sem a concessão de alguma graça lhe escapava. *Nemine bene feci, diem perdidi.* Os grandiosos beneficios que elle prodigalisava lhe grangearam a maior dedicação, respeito, e acrysolada estima de seus vassalos, de sorte que foi denominado—dilicias do genero humano—.

Governar assim, é reinar deliciosamente por que está nos corações; é reinar onde existe o amor; é reinar largamente porque o coração é o ultimo que parece; é reinar com suavidade por que sem violencia d'armas o coração impera; é reinar em summa como Deos, porque para Deos o coração é o melhor tributo.

Não ha castellos mais fortes que corações armados de finesas; não ha thesouros mais ricos que corações abundantes de affectos.

No serviço de seu Soberano para tudo se prestam corações bem inclinados. Corações fieis descobrem conjurações, e preservam de ruinas; corações sinceros manifestam verdades e contraminam enganos; corações marciaes dão batalhas e profligam inimigos; corações generosos e avidos de gloria conquistam reinos e avassallam imperios.

Ha homens no mundo, cujas grandes prendas, merecem grandes premios

Para remunerar o merito dos talentos, e apreciar devidamente os serviços relevantes, fez Deos nascer Monarchas magnanimos.

A razão de ser Alexandre Magno tão extraordinario foi por que era naturalmente magnanimo: de sua magnanimidade procedia a sua magnificencia.

Os premios com que elle honrou á homens benemeritos, hoje parecem encarecimentos de lisonja.

Não foi só Alexandre que gozou tão bom nome, nome que sobrepuja á maiores riquezas, e que importa accuradamente conservar, como nos recommenda o codigo sagrado. *Curam habe de bono nomine, hoc enim magis permanebit tibi, quam mille thesauri pretiosi et magni.* Com as mesmas sublimes prerogativas, com iguaes preeminencias, reina o nosso adorado Monarcha nos corações de seus subditos. O Brasil gloria-se e ufana de prazer de possuir um Principe ornado das mais excellentes qualidades naturaes, enriquecido dos mais bellos predicados, em uma palavra, um Soberano que se torna a enveja de outras muitas Nações civilisadas.

Senhores, eu aqui não venho render preitos á lisonja. Esta cadeira, é a cadeira só da verdade; e eu a não sacrifico por certo quando assim me exprimo, por que assim sinto, por que assim reconhece meu coração: tenho lido, e sei bem que esta é a profunda convicção do Universo.

O Brasil reconhece que a sabedoria e religiosidade, munificencia e caridade reciprocamente se unem no mais estreito amplexo. O Brasil confessa que o seu Augusto Imperante nasceu para como fonte milagrosa derramar seus fluidos thesouros, e regar as mais aridas plantas com sua natural beneficencia. O Brasil affim reconhece, que o primeiro representante da Nação só deseja a prosperidade do imperio, só almeja a felicidade, progresso, e ventura de seus subditos, para o que tudo perscruta, tudo vê, e tudo providencia, e não pouco sacrificios! Uma prova desta verdade nos offerece o sabio Monarcha Brasileiro, com a patriotica viagem que emprehendeo, e acaba de levar a effeito.

Em verdade senhores, o Imperante ainda que possuido das mais generosas e puras intenções, ainda que dominado dos mais sublimes sentimentos para proteger e felicitar os seus subditos, não pode do alto de seu throno satisfazer á todas as necessidades de seus Estados; não póde apreciar o progresso, ou o atraso de cada uma das provincias, não pode ter um conhecimento pleno de cada um de seus elementos, se não honrando-os com sua Augusta Presença, sem visitar cada uma dessas localidades, muitas das quaes recordam factos memoraveis apontados nos annaes da historia da Nação!

O Monarcha, só deixando o seu real aposento, e dignando-se de percorrer o territorio de seu Imperio, poderá ter perfeita idéa das precisões de suas provincias, poderá chegar ao alcance do indefectivel que se tenha por ventura sofrido á umas, e a predilecção que se haja consagrado á outras; poderá conhecer com exacção das injustiças que muitos de seus subditos tenham sofrido, a preterição dos direitos de uns, em profusão de beneficios á outros exthergados por que é sabido, dificilmente á verdade chega aos Paços reaes; só finalmente a presença do soberano pode assegurar a ventura de seus subditos, e seus subditos mais se arraigarem no amor á monarchia, por que todos o veem, todos ficam conhecendo, e todos beijam a mão poderosa, que beneficamente derrama no seio dos povos graças abundantes, favores grandiosos.

Ao Monarcha, que ama á seus subditos, que deseja a prosperidade de seu Imperio, que aspira a felicidade de seu povo, repito, convem, o é uma necessidade indeclinavel de visitar as provincias de seu Estado, e de conhecer os seus subditos, de receber delles suas puras ovações, os submissos preitos de sua adhesão, por que, senhores, só o pae sabe bem sentir a dor do filho, quando é testemunha de seus infortunios, quando de perto vê os sofrimentos que o acabrunham.

Este sentimento vivo este desejo ardente foi que dominou o coração de Josafat rei de Judá. Sim, este soberano querendo conhecer a necessidade de seus Estados, sahe de Jerusalem, deixa o seu alcaçar real percorre desde Bersabeé, até o monte de Efrain, observa o progresso, e o atraso de cada uma de suas cidades, proporciona-lhes meios que resultassem milhoramentos e utilidades, e com sua presença e bellos exemplos, chama o povo, e o faz abraçar o culto do senhor, Deos de seus paes: *Et revocavit eos ad Dominum Deum patrum suorum.* Já se vê pois, senhores, que a visita de um monarcha não pode ser considerada como uma viagem de mera curiosidade; deve ella ter um alcance e uma significação immensa. A visita imperial é olhada effectivamente como refulgente aurora de uma nova phase social.

É um beneficio, e beneficio transcendente para Pernambuco, e suas commarcas, ter a gloria de ver tocar em seu solo pela vez primeira, o principe magnanimo, que felizmente preside os destinos do grande Imperio da Santa Cruz. É uma honra subida para o povo pernambucano, beijar a mão, de conhecer pessoalmente o esclarecido Monarcha, e a virtuosa e Excelsa Imperatriz do Brasil, cujo sceptro ornado das mais brilhantes virtudes, constitue o mais solido fundamento e seguro penhor de paz, união, e estabilidade das instituições do Paiz; é em summa uma gloria immorredoura, uma ventura sem par para Pernambuco, que tantas e tão incessantes provas ha dado de maior lealdade a áctual dymnastia, a honrosa visita do Inclito Imperador, por que elle vendo com seus proprios olhos a grande necessidade do elemento scientifico do elemento moral, e outras muitas cousas, que sua vasta illustração ha de penetrar, terá de proporcionar-lhe meios, de prodigalisar sua alta munificencia para tirar Pernambuco desse estado de retardamento e dissidio a que tem immerecida, e infelizmente chegado, contra as paternaes vistas do sabio Monarcha, e Anjo tutelar do Brasil: Sim, ha de regenerar Pernambuco, esta patria de heróes, que desde o grande feito da restauração do poder hollandez se ostenta á frente das idéas sublimes da religião, progresso, e incremento da Patria; Pernambuco uma das provincias do Imperio onde os sentimentos de nacionalidade, se acham radicados na historia dos povos; Pernambuco, que sempre terá o orgulho de haver sido a provincia, que pela vez primeira alçou o brado da liberdade; a primeira que fez tremular a bandeira da independencia, e cujos filhos sempre firmes em suas crenças politicas, cheios de devoção pelas nossas instituições, com denodo e patriotismo, não empalideceram, não recuaram nunca ante sacrificio algum para fazer crescer e fertilisar esta arvore tão fecunda tão adorada hoje pelos sinceros patriotas, pelos legitimos apostolos do progresso, e verdadeiros philosophos do seculo 19.

As grandes e sublimes vantagens, os beneficios immensos que dimanam da imperial visita, são communs aos subditos e ao soberano: ganham os subditos com o augmento e progresso de suas proprias localidades, o cumulo de prosperidade que aguarda a provincia; ganha o Soberano conhecendo a indole destes povos, e vendo pessoalmente radicado em seus corações o maior affecto, maior amor á monarchia, e a exaltação do paiz.

Senhores, o Inclito Descendente do sempre lembrado Monarcha D. João VI., que com tanta benevolencia, conferio ao Brasil o honroso titulo de principado; o Esclarecido Neto do piedoso Rei D. João VI, que tão benignamente franqueou os portos do Brasil a navegação e commercio estrangeiros; o Augusto Filho do immortal fundador do Imperio brasileiro; do Principe, que soube levar a maior altura o geral anhelo dos povos, alçando sua poderosa voz á face do mundo, deixou sahir de seus labios no risonho Ypiranga estas palavras tão energicas e salutares—Independencia ou morte!—do Principe, cuja dextra benefica fortificada pelas bellas disposições e viva anciedade do povo brasileiro, plantou no solo da America a arvore da liberdade, a cuja sombra prospera e avulta o vasto imperio do cruzeiro; o filho primogenito em summa, do Principe, que possuio um coração tão generoso e franco, um espirito tão sublime e ardente, jamais pode deixar de lançar suas benignas e salvadoras vistas para um povo que sobremaneira o idolatra e o reconhece como symbolo vivo e perpetuo da representação e do poder, como penhor mais seguro da prosperidade, e melhor escudo da nossa nacionalidade.

O sabio e sempre adorado Imperador do Brasil, visitando o nosso Pernambuco e suas comarcas, nos corações de cujos habitantes Elle ja tinha um throno erigido pelo acrisolado amor, e sustentado pelas suas preclaras virtudes, é um novo sol que veio espargir seus raios de esplendido fulgor sobre nosso hemispherio; é o novo astro que está no Equador da justiça ponderando os quilates do merecimento, e sempre no zenith da gloria coroando com premio a virtude: é, e eu o repitirei sempre, não só o Monarcha archetypo que Pernambuco, abrindo de par em par suas portas e seu coração, o recebe e hospeda com dôce e festival alegria, é tambem o mais solido sustentaculo da integridade do Imperio, e sua unica salvação, é o franco Destribuidor de graça, o Mantenedor da paz, o Chefe Supremo do Estado, que interessando-se por si, interessa-se tão bem pela sorte de seus subditos: é o Anjo tutelar do nosso paiz, o Homem de missão augusta, o augusto symbolo da Magestade, o Soberano emfim, que entre saber e virtudes tem dado provas taes que não é mesmo possivel dizer-se o que Elle mais possue; em uma palavra, que com paternal solicitude e disvello cura dos interesses do throno, bem como da seguridade da nação.

Senhores, vós que confundidos em vivos transportes de excessivo enthusiasmo e rigosijo por verdes diante de vós o sabio, justiceiro e bemfazejo por excellencia Imperador que o céo doou ao Brasil, fazei subir ao Senhor, como o vapor suave da manhãa que se eleva com os raios do astro luminoso, os puros votos de amor e fidelidade ao throno imperial, á dynastia reinante, e especialmente ao nosso sempre adorado Imperador; rendei graças infinitas ao supremo Credor do Universo por haver permittido, effectuar feliz viagem, e esta sempre memoravel visita á Pernambuco, e hoje a esta bella comarca, ao Augusto Soberano do Brasil; implorai do Rei dos Reis pela mui dilatada conservação de seus preciosos dias e da inclita e Excelsa Imperatriz que tão benefica e caridosa quiz tambem conhecer de perto os seus subditos do norte, affim pelos Augustos Penhores de um par tão ditoso: resoe nas abobadas deste sanctuario o hymno de graças, o psalmo de gratidão; suba ao throno do cordeiro immaculado o perfume do sagrado thymeama no momento em que todos nós repassados de summa alegria e de singular jubilo, entoamos com a voz de toda a natureza.

Te Deum Laudamus, Te Domine confitemur.

— Passageiros que vieram no vapor *Cruzeiro do Sul* entrados do Rio de Janeiro e Bahia:—Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo, José Francisco Soares, Dr. Socrates de Carvalho Moreira e um escravo, José Antonio dos Santos Andrade, Manoel José Ferreira de Oliveira, Henriques da Cunha Rodrigues, Severiano Bandeira de Mello, José Marques dos Santos Corregas, Dr. Pinto de Araujo, Manoel Pereira do Carmo, Bernardino José de Carvalho, Seraphim José de Souza Ribeiro, Joaquim Manoel de Oliveira Maciel, Estevão de Oliveira, Francisco Dornellas Pessoa, Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira e um escravo, Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, João José de Almeida Pinto, Pedro G. Pereira, Luiz Pereira Farias, Manoel Joaquim Pereira, Francisco José de Carvalho, Francisco F. Souza Araujo, Antonio de Moura, um furriel, 3 ex-praças, 1 desertor, 1 sentenciado, 2 policias, 1 preto, a entregar.

Seguem para o norte:—coronel Francisco Xavier Torres, tenente coronel J. M. de Moura e sua senhora, capitão Carlos Augusto de Carvalho, alferes Pedro Luiz Manoel de Jesus, alferes Antonio Joaquim da Costa, Dr. Domingos José Rodrigues, Dr. Constantino Teixeira Machado, Dr. Silvino E. Carneiro da Cunha, José Pereira Caldas, Manoel José da Cunha, D. Rosa Victorina e uma filha, D. Joanna B. Ferreira Monte-Negro, Carlos B. Pinto de Oliveira, Frederico Hiller, 1 cabo, 3 ex praças e 1 escravo.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 13 do corrente para o consumo desta cidade 93 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 13 DO CORRENTE:

Maria da Conceição, parda, solteira, 45 annos; pejocunia.
Maria, branca, 1 dia; convulsões.
Josepha, branca, 5 mezes; convulsões.
Marianna, preta, 7 annos; escrophulas.
José, preto, escravo, solteiro, 45 annos; irydropenarde lupotil.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 66 homens 55 mulheres nacionaes, 1 homem estrangeiro, 2 homens escravos, total 124.

Na totalidade dos doentes existem 36 alienados sendo 29 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 20 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas 1/4 da manhãa.

Falleceu uma menor de escrophulas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores deputados Lemos e Bastos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, tendo designado o deputado Silveira para servir de secretario.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Mandou-se que satisfizesse o parecer fiscal dado no requerimento de Luiz França & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social.

Que fossem a informar ao Sr. desembargador fiscal as seguintes pretenções:

De João Francisco da Silva Novaes, socio gerente da casa commercial de Teixeira Bastos, Sá & Companhia, pedindo o registro do contrato de sua sociedade.

De João José Saldanha, solicitando a nomeação dos lugares de corretor e agente de leilões da praça do Ceará.

De Daniel Pankraz Wild e Theodoro Just, pedindo o registro do seu contrato social.

Foi deferido o requerimento de D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, pedindo o registro da escriptura que junta, pela qual seu marido a autorisa para poder commerciar.

Não havendo nada a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 12 DE DEZEMBRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, estando só presentes os Srs. Bastos e Lemos, não póde haver sessão.

Buco Rangel,
Secretario interino.

Communicados.

A SR.ª D. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA.

Lendo no *Diario* de hontem um annuncio do espectaculo que deve ter lugar no theatro de Santa Isabel, em beneficio do infeliz Manoel de Jesus Ferraz, no qual vem estampado o nome da Sra. D. Maria Luiza de Oliveira, aspirando as pretenções de *prima-dona de primissimo cartello*, não podemos deixar de dar largas á nossa admiração e espanto, não só por vermos á altura a que essa senhora quer subir, procurando desta sorte tomar o lugar das *Catalanis, Jennylini, Grise, Stoltz* e outras, cujas harmoniosos gorgeios tanto encantam, como porque nos consta de fonte muito limpa, que essa senhora não póde de maneira alguma fazer parte de qualquer espectaculo publico ou particular em quanto estiver no theatro de Apollo, sugeita á sociedade dramatica particular Recreação, por um contrato que a liga exclusivamente áquella sociedade. O nosso espanto sobe de ponto quando consideramos que essa senhora nenhuma habilidade tem para o canto, e quando pensamos que está sugeita a multa de quinhentos mil réis se infringir qualquer das clausulas de seu contrato, ractificado por seu proprio punho quando ultimamente recebeu do thesoureiro daquella sociedade o seu *ordenado* do corrente mez, adiantado. Estamos, pois, convencidos que a Sra. D. Maria Luiza que tanto tem merecido daquelles que frequentam o theatro de Apollo, não quererá de *motu-proprio* e por uns miseraveis oitenta mil réis, sugeitar-se a um tremendo *fiasco*, e ás terriveis consequencias de uma estréa diante de um publico illustrado e que não é lá dos mais dispostos a soffrer caprichos friamente meditados. Parece-nos emfim que a Sra. D. Maria Luiza, antes de fazer parte do espectaculo que a sociedade Recreação tem de dar nestes dias, não pode, nem deve sugeitar-se ás provas de uma estréa para a qual não a julgamos sufficientemente habilitada; e se infelizmente persistir em seu proposito *despropositado* é porque quer absolutamente cobrir-se de um ridiculo cujas consequencias desagradaveis para ella e somente para ella, lhe custará talvez um arrependimento tardio.

O Tudo.

Como passou-se o dia 2 de dezembro na cidade de Goianna.

Na vespera desse dia festejado em todo o Brasil, e com muita razão por assignalar a época do nascimento de um principe tão magnanimo, uma banda de musica em grande uniforme postou-se em frente ao arco, que á commissão de festejos publicos mandou erigir no largo da rua do Amparo por onde tem de passar o prestito que deve conduzir S. M. o Imperador ao paço da camara, e ahi ás 8 horas tocou o hymno nacional findo o qual enthusiasticos vivas foram dados a S. M. Imperial, a Familia Imperial, a independencia do Brasil e aos Goianistas, que estão possuidos de um desejo ardente e quasi frenetico de verem a augusta pessoa de nosso Imperador, a quem como Marco Aurelio, Nuno e Tito; porque todas as pessoas que foram a cidade do Recife e o viram no acto da recepção contam maravilhas a respeito de sua bondade e do amor verdadeiramente paternal, que consagra aos Pernambucanos desde o maior até o menor.

No dia 2 a noite outra banda de musica percorreu as ruas da cidade, e parou na rua do Rosario, onde existe um bello theatrinho em que tem funccionado uma companhia dramatica de que é director o Sr. Santa Rosa, a qual ha tempos distrahe agradavelmente os habitantes da cidade com a representação de escolhidas peças, em verdade sempre bem desempenhadas pelo geral da companhia. Essa banda de musica entrou para o theatro e ahi tocou até o fim do espectaculo, que principiou pelo apparecimento de um excellente busto de S. M. collocado sobre um throno bem paramentado, que foi immediatamente saudado com os vivas do estylo dados enthusiasticamente e fervorosamente correspondidos por todos os especiadores que enchiam completamente o theatro.

Seguio-se o canto do hymno nacional pelas quadras seguintes offerecidas a companhia por um descuidoso poeta:

De dezembro o dia dois
Nos fastos de nossa historia,
Assignala um novo tempo
De prazer e immensa gloria.

Exultai filhos do Norte!
Que a hora bateu, suou!
O grande Pedro Segundo
As nossas plagas chegou!

Derramando beneficios
Com sua mão dadivosa
Tem tornado nossa terra
Mais feliz e venturosa.

Seu coração só respira
Clemencia, amor, bondade
É o seu maior desejo
Do Brasil a felicidade.

Bem vindo seja o Heroe
Dos monarchas o primeiro,
Que tem por maior brazão,
O ser recto e justiceiro.

Este hymno foi cantado alternadamente pelas Senhoras Leopoldina e Elvira; as vozes dessas cantoras da companhia não são de primeira força, mas tem graça e o que lhes falta de primor nas vozes, sobra-lhes em lindeza, mormente na Sr.ª Leopoldina, que com seu rosto de anjo e uma modestia natural [illegible] a todos os espectadores e que lhe [illegible] muita capacidade para vir a ser uma boa [illegible]; visto que sendo tão novel na arte já agrada tanto.

Seguio-se a representação do bello drama—A afronta por a fronta—o qual nada deixou a desejar, quanto ao bom desempenho.

Desde já vamos sentindo a proxima ausencia da companhia que tem de retirar-se depois do dia 7 do corrente, porque a pequinhez do theatrinho não dá lucro sufficiente para a manutenção della.

Sempre nos recordaremos dessa companhia que tanto acarescentou as sympathias dos habitantes da cidade, já por sua pericia e já por sua moralidade.

Digne-se, Srs. redactores transcrever esta noticia dada por um

Goianista.

ERRATA.

Ha no meu communicado de 10 do corrente, publicado no «Diario de Pernambuco» de hoje, além de trocas de letras que escaparam na correcção das provas, um erro, que me cumpre notar. Tendo sido reduzido a um só periodo o que começa pelas palavras: — Merecendo-me fé a obra — «Les hollandais au Brésil — de Netscher, etc. — e o que começava por estas: — A divergencia de opiniões dos escriptores portuguezes, etc.—, e isto depois da correcção das mesmas provas, julgo conveniente apresentar esta errata, para que se saiba que são dous periodos e não um, como se acha publicado.

13 de dezembro de 1859.

Dr. *A. F.*

Publicações a pedido.

UMA LAGRIMA

sobre a campa do meu finado amigo e compadre Manoel Malaquias Ribeiro, offerecida á sua inconsolavel esposa.

Do limitado numero dos homens verdadeiramente honrados, d'entre os mais carinhosos e desvelados pais de familia, a caprichosa morte acaba de nos roubar um dos mais distinctos, pela grande somma de virtudes, que possuia!! Acaso o varão justo estará condemnado a ser victima precoce da desoladora Parca?!

Assim é que passou ao numero dos finados, esse honrado cidadão, esse eximio artista, esse inimitavel pai de familias, esse filho exemplar, esse cujas virtudes veem de chofre ao que partilhou a fortuna de ter conhecido a Manoel Malaquias Ribeiro.

Apenas no consolidar da vida, havia chamado a compartilhar os dissabores da existencia áquella que o céo lhe destinara, e cercado de quatro innocentes filhinhos em cuja educação se desvanecia, via correr serenos os seus dias, dedicados ao trabalho de sua profissão, e á tranquilidade de sua honesta familia.

Era elle para sua virtuosa esposa satisfação completa, para os tenros filhinhos o objecto de caricias angelicas, para os seus discipulos, companheiros e amigos, o alvo de todas as mais ingenuas e cordeaes adhesões. Era finalmente um desses homens pobres, que, talvez por dote providencial, se antepõem a milhares de capitalistas, de grandes e poderosos; um desses raros corações, em que nunca penetrou a traição, a inveja, ou o abjecto orgulho.

Quem por elle não verterá do intimo peito lagrimas de amarga e profundissima dôr?! Quem ha ahi, rico ou pobre, grande ou pequeno, superior ou subalterno, que não tenha sentido confranger-se-lhe o coração ao ouvir soar finados por tão virtuoso e raro cidadão?!

Um dos mais peritos mestres de musica marcial desta cidade, acompanhou a do 1º batalhão da guarda nacional, que então dirigia, á parada do dia 2 do corrente, do que lhe proveio uma forte maligna, que o levou em poucos dias á eternidade, deixando em delirio sua virtuosa esposa, em perpetua e tirana orphandade seus innocentes filhinhos, seu velho pai e seus numerosos amigos.

Ah! porque se não dá que os justos, os virtuosos, habitem largamente este pobre mundo?! É o céo tão avaro, que no-los rouba mal disputam nesta existencia de dôres, traições, e egoismo?!... São estes arcanos da Providencia, que a mesquinha humanidade não é dado penetrar...

Reguemos, [illegible] do pranto, a lousa que encerra os restos desse virtuoso filho, pai, esposo, e amigo; e roguemos a Deos pelo eterno repouso, do que na terra foi nosso intimo e inimitavel amigo Manoel Malaquias Ribeiro.

Manoel Lopes Machado.

UMA LAGRIMA

sobre o tumulo de minha querida irmãa Maria Emilia de Moraes Barros, esposa que foi do major Belarmino do Rego Barros.

Faz hoje um anno que o gemer do bronze
A dor e o pranto annunciou tristonho;
Faz hoje um anno que a impiedosa morte,
Viera te arrancar d'um doce sonho!

Perdeste a vida! Como a flor dos prados,
Bella, querida, perfumosa e casta,
Assim viveras; mas a mão do Eterno
Fôra apressada, e te dissera—basta!

Faz hoje um anno! No correr do tempo
Vive a saudade que traduz a dor!
Tão moça ainda! Dos jardins da vida
Por mão do Eterno arrebatada flor!

Faz hoje um anno que arrancou-te a morte
Dos ternos braços d'uma mãi querida!
Tão pura e linda, tão risonha e bella,
Tão moça ainda que perdeste a vida!

Recife, 12 de dezembro de 1859.

João José de Carvalho Moraes Filho.

SONETO

A M. I, o Imperador.

Ao raiar de um bello dia a luz fagueira
No horisonte deste Céo Pernambucano,
Sulcando em lenho fragil o oceano,
Aqui chegastes, excelso Pedro, a vez primeira.

Qual esposa, que se enfeita, e presenteira
Se mostra ao esposo que recebe-a ufano,
Abre as portas ao adorado Soberano,
Leal Pernambuco, Veneza Brasileira.

Enthusiasticas saudações, que, sem cessar,
Sóbem aos céos com frenetico estridor,
Recebes de um povo, que te sabe amar.

E acções de graças rendendo ao Creador,
Fazem votos da existencia consagrar
A sua patria, ao seu Deos, e ao Imperador.

F. L. da Silva Costa.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE DEZEMBRO DE 1859 ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 0/0 ao anno.
Cambio sobre Londres—90 dįv. 25 d.
Cambio sobre Paris—90 dįv. 390.
Cotações officiaes no dia 12 depois das 3 horas da tarde.
Algodão da Parahiba—8$800 por arroba posto a bordo, 1.ª qualidade.
Acções do novo Banco—215$000 por acção.

Francisco Mamede de Almeida.
Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1859.

O Banco desconta na presente semana a 9 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 10 0/0 até o de 6 mezes e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12 . . .	210:363$615
Idem do dia 13 . . .	26:710$469
	237:073$084

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . .	127
« « com generos . .	250
	377
Volumes sahidos com fazendas . .	275
« « com generos . .	431
	706

Descarregam hoje 14 de dezembro.

Polaca sarda—Linda—batatas, massas e farinha.
Brigue hanoveriano — Burgermaster—carvão.
Barca hamburgueza—Christine—idem.
Barca portugueza—Promptidão—arroz, cebolas, batatas e vinho.
Brigue portuguez—Laia III—farelo e toucinho.
Barca ingleza—Floating Cloud—tachas de ferro.
Barca ingleza—D. Anna—canos de barro.
Barca ingleza—Panthea—fazendas.
Brigue inglez—Everton—fazendas.
Brigue inglez—Earl Grey—fazendas.
Brigue oldemburguez—Carl—idem.
Escuna franceza—George — vinho e farinha.
Barca franceza—Deux Edouard—vinhos e licores.
Brigue portuguez—S. Manoel—cebolas e batatas.

Importação.

Brigue Oldemburguez *Carl*, vindo de Antuerpia, consignado a H. Brunn & C.ª, manifestou o seguinte:

20 barris pregos; a Moussen & Vinassa.
1 caixa armas, 50 barricas cimento, 44 gigos batatas, 26,784 tijolos, 350 taboas; a ordem.
10 fardos e 15 caixas papel, 3 caixas ferragens, 16 ditas crystaes, 4 caixas, 3 barris e 6 fardos ferragens, 2 ditos lonas, 1 pacote amostras, 400 fardos arroz, 14 caixas armas, 2 ditas feixes, 6 caixas marmore, 40 barricas pregos, 50 caixas velas, 40 ditos queijos; a Brander á Brandis.
16 caixas espingardas e accessorios; a Adour & C.ª
6 caixas armas e ferragens; a Vianna & Guimarães.
1 caixa ferragens, 6 barriquinhas pregos; a F. da Silva Azevedo.
16 caixas crystaes; a Rotter & C.ª
1 dita chales de algodão; a Brunn & C.ª
1 caixa livros; a A. Gomes Alves & C.ª
6 caixas marmore; a N. O. Bieber & C.ª
1 cesto tinta e papel; ignora-se.
100 caixas queijos; a N. H. Wilt & C.ª

Hiate nacional *Duvidoso*, vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte:

992 meios de sola, 53 saccos cera de carnauba, 46 caixas velas de dito, 8 molhos esteiras de carnauba, 2 molhes chapéos de dito, 1 pacote pennas de emma, 2 barricas coturnos para menino e para homem, 82 meios de sola, 165 courinhos de cabra, 81 couros salgados, 5 barricas sebo; á ordem de diversos.

Polaca hespanhola *Prompta*, vinda de Barcelona e Malaga, consignada a Baltar & Oliveira; manifestou o seguinte:

135 pipas e 30 meias ditas vinho, 30 saccos amendoas, 20 ditos avellãas, 25 ditos grão de bico, 40 baltas papel branco, 7 fardos cordas, 1 caixa potassa, 4 barris alumbre, 1 caixa alvaiade, 1 dita arsenico e flor de tilia, 1 dita tamarindos, 3 ditas e 1 barril drogas; aos consignatarios.

150 barris vinho branco, 10 caixas com 120 bocetas e 1200 ditas de uma arroba com passas, 100 ditas de 1 dita ameixas, 50 barris azeite de oliveira, 25 barris pimentão, 50 caixas chumbo, 6 saccos erva doce; aos mesmos.

Brigue francez *George*, vindo de Marselha, consignado a João Keller & C.; manifestou o seguinte:

5 caixas figos, 13 ditas passas, 10 saccos amendoas, 10 ditos alfazema, 37 ditos pimenta da India, 96 ditos milho, 24 ballas e 10 baixas papel, 220 caixas massas, 50 ditas enxofre, 30 ditas e 10 barris oleo de linhaça, 10 ditos azeite de oliveira, 100 caixas sabão, 30 ditas marrasquino, 100 ditas licor, 150 velas stearinas, 200 barricas farinha de trigo, 20 ditas alpista, 20 barris chumbo de munição, 30 ditos cimento, 20 gigos garrafas vazias, 36 volumes alhos, 5 pipas, 10 meias 140 barris vinhos, 70,044 kilos sal; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	20:211$775
Idem do dia 13	2:577$003
	22:788$778

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	975$273
Idem do dia 13	82$230
	1:057$503

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1859.

Marselha—Barca franceza «Napolião», diversos carregadores, 1,050 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Midas», James Ryder & C., 200 saccos assucar mascavado.
Hampton Roads—Barca hamburgueza «S. Thomaz Packet», Whately Forster & C., 100 saccos assucar mascavado.
Stockholm—Brigue sueco «Anna», N. O. Bieber & C., 1,847 couros salgados.
Valparaizo—Brigue hespanhol «Canõe», Amorim Irmãos, 700 saccos assucar branco.
Porto—Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Medeiros, 50 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Maria da Gloria», diversos carregadores, 160 saccos assucar branco, e 90 ditos dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	10:746$332
Idem do dia 13	1:651$473
	12:397$805

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	21:035$681
Idem do dia 13	5:015$287
	29:050$968

Praça do Rio 6 de dezembro de 1859.

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES.

CAMBIO.—Londres, 25, 25 1/8 e 25 1/4 d. a 90 dias hontem e hoje.
Paris, 385 rs. a 90 dias.
Hamburgo, 720 e 725 rs. idem.
Genova, 382 rs. idem.
Marselha, letras indirectas pagaveis em Paris a 383 rs. a 90 dias.
Havre, idem, idem, idem a 383 réis idem.
Idem, idem pagaveis em Paris a 385 rs. idem.
ACÇÕES.—Companhia do gaz, a 400$000 cada uma.

Benjamin Muniz Barreto, pelo presidente.
José Lazary, pelo secretario.

NOTICIAS MARITIMAS.

Chegou ao Rio de Janeiro, procedente deste porto, a 6, o brigue nacional *Joven Arthur*, com 12 dias de viagem.

Sahio, com destino a este porto, a 2, o brigue nacional *Almirante*.

Igualmente sahio de Macció, com destino á este porto, o brigue nacional *Santa Barbara Vencedora*.

O vapor *Tyne*, devia partir no dia 9, ás 9 horas da manhãa.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 13 DE DEZEMBRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	NE	Reg.	26.6	21.3	80	78	mm 770
9	Cirrus	»	»	27.7	22.2	82	80	770.5
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	»	770.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	»	»
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite clara, veio NE, veio para o terral, 9 assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 13 de dezembro de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 13.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias e 23 horas, vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo
Bahia—7 dias, barca ingleza *Sabina*, de 277 toneladas, capitão N. J. Frances, equipagem 10, em lastro; a Henry Gibson.

Sahidos no mesmo dia.

Bahia—Palhabote nacional *Dous Amigos*, capitão Belchior Manoel de Araujo, carga farinha e mais generos.

Editaes.

Manoel José Teixeira Bastos, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz mais votado desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que devendo proceder-se na terceira dominga do mez de janeiro proximo futuro a revisão da qualificação na conformidade do art. 25 da lei de 19 de agosto de 1846 se faz mister que os eleitores e supplentes abaixo assignados compareçam, afim de proceder-se á formação da junta de qualificação, na forma da lei e regulamento: pelo que em execução do art. 4 da referida lei, convoco-os para que se achem na igreja da Senhora do Terço pelas 9 horas da manhãa da mencionada terceira dominga (15 de janeiro do anno proximo vindouro) sob pena de incorrerem na multa comminada na mesma lei. — Eleitores os Srs. Joaquim Lucio Monteiro da Franca — Manoel Ferreira Accioli — Manoel Joaquim Ferreira Esteves — João Soares da Fonceca Velloso — Joaquim Pedro dos Santos Bezerra — Antonio Moreira de Mendonça — Felippe Santiago Cavalcante de Albuquerque — José Simplicio de Sá Esteves — Miguel José da Silva — Antonio Gonçalves Pereira Lima — José Francisco Bosto — José Carlos de Souza Lobo — Joaquim José Tavares — João de Britto Correia — Manoel de Almeida Lima — Vicente Licino da Costa Campello — João Francisco Bastos d'Oliveira. — Supplentes os Srs.: Francisco Antonio das Chagas — Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho — padre Albino da Carvalho Lessa — Manoel Camello Pessoa — José Francisco de Souza Lima — José Verissimo dos Anjos — Francisco Antonio Pereira de Brito — Antonio Francisco Alves — Tiburcio Valeriano Baptista — Francisco Joaquim de Souza — José Raymundo da Natividade Saldanha — José de Freitas Barbosa — Manoel Joaquim de Souza Vianna — Maximiano Francisco das Neves — Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão — Antonio Emigdio Ribeiro — João das Virgens Motta — Hemeterio Maciel da Silva — João Joaquim de Figueiredo — Braz Antonio da Cunha e Albuquerque.

E para constar mandei fazer o presente para ser affixado nos lugares mais publicos da freguezia, e ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife aos 18 de dezembro de 1859. — Eu José Gonçalves de Sá, escrivão do juizo de paz o escrevi.

Manoel José Teixeira Bastos.

O tenente-coronel José Gomes Leal, juiz de paz do 1.º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 convoco os eleitores e supplentes desta freguezia, que abaixo vão designados por seus nomes, para que compareçam na terceira dominga de janeiro futuro de 1860, na matriz do Corpo Santo ás 9 horas da manhãa, afim de organisar-se a junta para a revisão da qualificação dos cidadãos que teem de votar e ser votados nas proximas eleições de juizes de paz, camara municipal, e eleitores, ficando scientes os referidos eleitores e supplentes abaixo declarados, que lhes será imposta a multa de 40 a 60 mil réis, se não comparecerem, ou, tendo comparecido, não assignarem a respectiva acta.

Eleitores:

Os Senhores:
Domingos Henriques Mafra.
Antonio H. Mafra.
Manoel Amancio da Santa Cruz.
José Gomes Leal.
Antonio Gomes Leal.
Manoel Antonio da Silva Antunes.
Felix da Cunha Teixeira.
Antonio Marques d'Amorim.
Luiz de França Mello Junior.
Francisco Xavier d'Oliveira.
Manoel Francisco Marques.
José M. da C. Soares.
José Pedro das Neves.
Antonio José de Castro.
João Marques Correia.
José João d'Amorim.
Ricardo da Silva Neves.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
Estevão Jorge Baptista.

Supplentes:

José d'Aquino Fonceca.
Felisberto Ignacio d'Oliveira.
Thomaz d'Aquino Fonceca Junior.
Manoel da Silva Neves.
Padre José Leite Pita Ortigueira.
Antonio José da Silva do Brasil.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Manoel Bastos d'Abreu Lima.
Manoel Estanislau da Costa.
Luiz Antonio G. Pena.
Constancio da Silva Neves
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
André Xavier Vianna.
João Prudencio da Cruz.
Alexandre Augusto de Frias Villar.
José F. Antunes Villaça.
José Alexandre dos Passos.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. José Joaquim de Souza Thomaz d'Almeida Antunes.

E para que chegue á noticia de todos, mandei fazer o presente que será affixado no lugar mais publico da freguezia e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 13 de dezembro de 1859. E eu Manoel Alexandre Gomes de Mello escrivão o escrevi.

José Gomes Leal, Juiz de Paz.

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, primeiro juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife etc.

Faço saber que, em virtude da lei, e communicação da camara municipal, convoco os eleitores e supplentes da parochia do Santo Antonio, e que vão abaixo designados por seus nomes, para que compareçam na terceira dominga do mez de janeiro do anno proximo futuro de 1860, no corpo da matriz da dita parochia pelas 9 horas da manhãa, afim de organisar-se a junta de qualificação que tem de rever a qualificação do anno antecedente, dos cidadãos que tem direitos de votar nas eleições de eleitores, juizes de paz, e vereadores da camara municipal, ficando sciente os referidos eleitores e supplentes abaixo declarados que soffrerão a multa de 40 a 60 mil reis, se não comparecerem, ou, tendo comparecido, deixarem de assignarem a acta respectiva.

Eleitores.

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Dr. Angelo Henrique da Silva.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Empregado publico Caetano Pinto de Veras.
Escrivão Joaquim da Silva Rego.
Alferes Caetano José Mendes.
Vigario Venancio Henrique de Rezende.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Major Claudino Binicio Machado.
Alferes Manoel Joaquim Machado.
Tenente Sillvino Guilherme de Barros.
Proprietario Manoel Antonio de Jesus Junior.

MUTILADO

Proprietario Jesuino Ferreira da Silva.
Capitão João Athanasio Botelho.
Primeiro tenente da armada Manoel Martins de Araujo Castro.
Empregado publico João Manoel de Castro.
Tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida.
Proprietario Antonio Luiz dos Santos.
Negociante Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Tenente Francisco de Paula Machado.
Empregado publico João Pereira da Silveira.
Artista Guilherme Pinheiro Rozas.
Artista Antonio Francisco Gonçalves.
Artista José Luciano Cabral.
Alferes Bartholomeo Guedes de Mello.
Empregado publico Marcolino dos Santos Pinheiro.
Alferes Francisco Lucas Ferreira.

Supplentes de eleitores

Capitão Antonio Augusto da Fonceca.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
Tenente coronel Justino Pereira de Farias.
Empregado publico João Francisco Bastos.
Capitão José Luiz Pereira Junior
Dr. João Francisco Teixeira.
Dr. João da Silva Ramos.
Brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.
Dr. Deodoro Coelho Catanho.
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Escrivão Floriano Correa de Brito.
Dr. José Felix de Brito Macedo.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Empregado publico Manoel da Silva Ferreira.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Negociante Francisco Antonio de Brito.
Negociante Antonio Jorge de Guerra.
Artista José Francisco Carneiro.
Negociante José da Fonceca e Silva.
Negociante Severiano José de Moura.
Artista Domingos Nunes Ferreira.
Capitão Francisco de Souza Rego Monteiro.
Artista Francisco José Correa de Queiroga.
Negociante Caetano Silverio da Silva.
Artista Rufino da Cunha Pinto.
Negociante Joaquim Silverio Martins dos Santos.
Negociante João Paulo de Souza.
Artista Joaquim Militão Alves Lima.

E para constar mandei fazer este edital, affixa-lo nos lugares mais publicos desta freguezia, e publica-lo pela imprensa.

Primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife 12 de dezembro de 1859.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do costeio da illuminação publica da cidade de Olinda, foi transferida para o dia 15 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de dezembro de 1859. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que as malas que tem de conduzir o vapor *Cruzeiro do Sul* para os portos do norte, fecham-se hoje as 3 horas da tarde.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta manda fazer publico, que no dia 7 de dezembro proximo futuro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer o costeio da illuminação publica da cidade de Olinda, avaliado em 260 rs. cada um lampeão diariamente.

A arrematação será feita por tempo de um anno a contar do dia 15 de dezembro do corrente anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na mencionada thesouraria, onde acharão as condições com que deve ser effectuada a arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de novembro de 1859.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. vice presidente da provincia, manda fazer publico, que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar no dia 15 de dezembro proximo vindouro, á quem mais der, 636 lampeões que serviram na illuminação publica desta cidade, com as suas competentes ferragens, avaliados em 40$ cada um.

Os pretendentes podem dirigir-se á repartição das obras publicas, afim de examinarem os mencionados lampeões.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1859.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Pela recebedoria de rendas internas se faz publico, que no corrente mez se finda o prazo da cobrança amigavel aos impostos pertencentes ao exercicio de 1858—1859, a saber renda aos proprios nacionaes: foros de terrenos e de marinha decima addicional de mão morta; imposto sobre lojas e casas de desconto; dito especial sobre casas de moveis, roupas, mobilias e calcado estrangeiro; dito sobre barcos do interior e taxa dos escravos, findo o qual se promoverá a cobrança executiva contra os remissos: outro sim que no mesmo mesmo mez deve ter lugar o pagamento dos impostos pertencentes ao exercicio de 1859—1860, a saber: do primeiro semestre da decima addicional de mão morta, do imposto sobre lojas, do dito especial, do de barcos do interior, depois do qual pagar-seha conjuntamente a multa de 3 0/0. Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1859.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

= Na administração do correio desta cidade existem 20 cartas vindas do presidio de Fernando para os senhores abaixo declarados, os quaes tem de pagarem o competente sello.

Desembargador Antonio Baptista Gitirana.
Coronel Antonio Gomes Leal (8).
Alferes Antonio Manoel Barbosa.
Major Antonio da Silva Guamão.
D. Candida Maria da Conceição.
Frei David da Natividade de Nossa Senhora.
Domingos Alves Matheus.
Joaquim de Freitas Leão do Amaral.
João da Costa Lima Junior.
João Francisco de Souza (2).
João Xavier Carneiro da Cunha.
José Antonio dos Santos.
José Camello do Rego Barros.
José da Silva Loyo (2).
Luiz Ignacio Maciel (2).
Quirino Joaquim Madeira (2).
Theodoro (empregado na secretaria do governo.)

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover a acquisição do material abaixo declarado, bem como de contratar-se o fornecimento de viveres, e d'outros objectos por tempo de tres mezes findos em março do anno proximo para o consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha; manda o conselho de compras navaes fazer publico que tratará dessa acquisição na sessão de 17 do corrente, e do contrato na de 27 tambem do corrente á vista de propostas apresentadas até ás 11 horas da manhã e sob as clausulas ou condições do estylo, sendo que os pretendentes ao contracto deverão achar-se acompanhados dos fiadores para, concluido que seja, assignarem de prompto o respectivo termo.

Acquisição dos objectos do material.

Arrobas de ferro 100.
Agua-raz 2 arrobas.
Almagre 16 arrobas.
Bandeiras imperiaes de 6 pannos 6.
Ditas, dita de 5 ditos — 6.
Breu 10 barris.
Cobre em varão de 5/8 —60 varões.
Canos de ferro de 1-2- polegadas —860 pés.
Cadeados sortidos 50.
Cobertores de lã 50.
Gré 16 arrobas.
Camisas de brim 100.
Ditas de algodão azul 100.
Cera em archotes para faroes — 40 libras.
Gomma-gutta 50 frasquinhos.
Leames de sicupira 150.
Lenços de seda preta 100.
Lanternas de patente 20.
Oleo de linhaça 100 arrobas.
Polvora grossa 5 arrobas 7 libras.
Pinho 41:145 pés.
Piassava 100 molhos.
Papellão de composição para forro de navio 25 arrobas 10 libras.
Raspas de ferro 50.
Tapete 150 covados.
Tinta verde 10 latas.
Dita preta 50 ditas.
Dita branca de chumbo 50 ditas.
Dita dita de zinco 50 ditas.
Vidro de 1, 1 1/2 e 2 palmos de comprimento 3 caixas.

Fornecimento de viveres e outros objectos.

Assucar branco grosso.
Azeite doce de Lisboa.
Bolaxa.
Bacalhão.
Carne verde.
Carne secca.
Café em grão.
Cangica.
Farinha.
Feijão.
Manteiga.
Matte.
Pão.
Toucinho de Lisboa.
Vinagre dito.
Vellas de carnauba.
Ditas stearinas.

Salla do conselho de compras navaes em 12 de dezembro de 1859.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foi matriculado o Sr. Vicente Ferreira Monteuegro, cidadão brasileiro, de 30 annos de idade, domiciliado na capital da provincia de Alagoas, na qualidade de commerciante de ferragens e miudezas por grosso e a retalho.

Secretaria 12 de dezembro de 1859.—*D. A. do Rego Rangel*, official maior interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

O espectaculo annunciado para hoje, fica transferido para quando annunciar se.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz* pretende seguir para o Rio de Janeiro com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

No dia 15 deste mez espera-se do sul o vapor TYNE, commandante Leiks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os Srs. Pritchard & Monneron, n. 10 rue Drouot e rue Rossini n. 4, Paris, são os agentes desta companhia naquella cidade.

Rio Grande do Sul.

Segue com brevidade por ter dous terços da carga tratada, o patacho *Bom Jesus*, capitão João Gonçalves Reis: para o resto, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo numero 25.

Para o Rio de Janeiro

sahe com brevidade o palhabote *Artista*, capitão José Joaquim Alves das Neves, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para New-York, em direitura.

Freta-se a veleira escuna norte-americana *Oriana*, capitão Thatchir; e tambem recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Para a Parahiba.

A barcaça *Nova Esperança*, bem construida, de primeira marcha, acha-se em meia carga: para o resto, trata-se na rua da Madre de Deos n. 2. Recebe carga pelos preços seguintes, e compromette-se a sahir até o dia 16, a saber:

Pipas a	3$000
Gigos de louça	2$560
Barricas de farinha	500
Bacalhão	320

e o mais em porção.

Para Lisboa.

O veleiro brigue portuguez *Tino*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Manoel de Oliveira Barros, no Corpo Santo.

Para o Porto

sahirá com brevidade o patacho portuguez *Duque do Porto*, de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 34, a tratar com José Antonio da Cunha & Irmão, ou com o capitão na praça do Corpo Santo.

Para o Aracaty pelo Assú,

segue com muita brevidade a barcaça «Maria Amelia», tendo a maior parte do carregamento prompto: para o resto, trata-se com, Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade a barca nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto Alegre, com escala pelo Rio Grande do Sul, sahe com muita brevidade o patacho *Novo Lima*, tem prompto parte do carregamento; e para o resto a frete, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Aracaty.

O hiate «Santa Rita»: para carga e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Rio Grnde do Sul

segue com toda a brevidade a barca *Mathilda*, tem parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto pode tratar com Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14.

Ceará, Acaracú e Granja.

O patacho nacional *Anna*, tem boa parte da carga prompta: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Graciano Henrique Mafra.

Bahia.

Segue nestes dias por ter maior parte da carga o hiate *Bom Amigo*; para o resto trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

COMPANHIA BRASLIEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante F. Ferreira Borges, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 17 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

LEILÃO

Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Borja fará leilão autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da primeira vara, a requerimento de Antonio Moraes Gomes Ferreira, da armação e generos existentes na taberna de Manoel Gomes Villar, sita na rua do Imperador outr'ora rua da Cadeia n. 18, que será effectuado em dito lugar ás 11 horas em ponto

LEILÃO

Por todo e qualquer preço.

NA RUA DO

Imperador n. 15.

Quinta-feira 15 do corrente.

O agente Borja venderá em leilão por todo e qualquer preço os objectos existentes em seu armazem sito na rua do Imperador: uma porção de cadeiras do Porto em perfeito estado, muitas e differentes obras de marcineiria de muito bom gosto, grande quantidade de prata em obras e em bruto, differentes qualidades de apparelhos de almoço, chrystaes, vidros, candelabros, lanternas, e muitos objectos de gosto que definitivamente serão vendidos

Sem reserva de preço.

Assim como um carro de carregar generos, com o seu competente boi e se acha em muito bom estado.

LEILÃO

Quinta-feira 15 do corrente ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão em seu armazem na rua do Vig[illegible] n. 19 Riquissimos objectos de [illegible]cineiria o melhor gosto que se pode desejar.

Vidros e louça, tudo sera' vendido sem reserva de preço.

LEILÃO

Quarta-feira 14 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer no dia acima designado pelas 10 horas da manhã no trapiche do Sr. José da Cunha no Forte do Matto

DE

30 saccos com arroz do Maranhão.
16 paneiros com farinha de mandioca.

Leilão

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por ordem do Sr. visconde de Lemmont consul de França e em presença do mesmo senhor do espolio do subdito francez Frederick Jacques, consistindo em uma ferraria de construcção de carros, diversos moveis, um cabriolet novo, faltando apenas monta-lo, grande quantidade de tijolos e telhas e o terreno com fôro perpetuo no qual se acha montada a dita ferraria e grande quantidade de feixes de aço e ferro: terça-feira 18 do corrente as 11 horas em ponto [illegible] da Conceição onde existe a dita ferraria.

LEILÃO HOJE

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer hoje ás 11 horas da manhã na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

100 saccos com arroz da India.
50 ditos com feijão branco.
15 caixas com queijos flamengos.

LEILÃO DE Vinho Bordeaux, cognac e champagne.

Qinta-feira 15 do corrente

PELO AGENTE

PESTANA.

No mencionado dia e pelas 10 horas da manhã, á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, o referido agente venderá por conta de quem pertencer

72 caixas com vinho Bordeaux.
30 ditas com cognac.
112 gigos com champagne.

Adverte-se que não haverá reserva de preço.

MUTILADO

LEILÃO DE MOBILIA.

A 16 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão do espolio do finado Thomaz Blakeley, consistindo em mobilia completa de jacarandá com pedra para sala de visitas, inclusive piano, bancas para jogo e outros misteres, tapetes, esteira para forro, banquinhas de amarello, relogio, quadros, candieiros para mesa, lanternas, guarda livros, 2 guarda roupas e vestidos, commodas, lavatorios, espelhos, toucadores, marquezas, camas de ferro grande e pequena, mesa de jantar, aparadores, guarda louça, cadeiras de amarello, filtrador d'agua, louça de porcelana para almoço, dita para jantar, garrafas e copos de crystal, bandeijas, facas, garfos e colheres, pistolas revolvers e de outras qualidades etc., etc.: sexta-feira 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua da Madre de Deos casa n. 5.

LEILÃO

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

LEILÃO

Segunda-feira 19 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

DOS

Generos e mais objectos existentes na taberna da rua do Codorniz que foi do finado João da Silva Boa-vista, e bem assim das dividas activas do mesmo estabelecimento.

Autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da primeira vara a requerimento de D. Isabel Joaquina da Silveira Boavista, viuva e cabeça de casal do finado João da Silva Boa-vista, o referido agente venderá em leilão publico no dia acima designado e pelas 10 horas da manhã

A armação, caixões, fiteiro, canteiros, balança, pesos, generos e mais objectos existentes na mencionada taberna.

Assim como vender-se-hão as dividas activas da mesma na importancia conforme o balanço de 9:096$200, a maior parte documentadas.

O leilão terá lugar na mesma taberna.

Para examinarem o balanço e mais informações podem os pretendentes entender-se com o agente a qualquer hora do dia em seu armazem da rua do Vigario n. 11.

LEILÃO

Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 500 barricas com bolachinha ingleza em lotes a vontade dos compradores: quarta-feira 14 do corrente as 11 horas em ponto no caes de Apollo armazem do Sr. José Duarte das Neves.

Avisos diversos.

— Os Srs. logistas e mais occupações que tem porta aberta, cujos nomes não estão contemplados no almanak, queiram mandar declarar na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8; as mudanças, com designação de seus antecessores para serem illiminados; devendo esta declaração ser entregue até o dia 15 do corrente.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Luiz José Marques, arrematante do consumo das aguas ardentes, que do dia 30 de dezembro em diante deixa de vender toda qualidade de espiritos nacionaes, na sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 10. Recife 13 de dezembro de 1859.

Manoel José Luiz Coelho.

Festa do Monte.

Os festeiros de Nossa Senhora do Monte, na sua capella de Olinda, de accordo com o Exm. D. Abbade de S. Bento, tem destinado o domingo 1.º de janeiro de 1860, para a celebração da festa da gloriosa virgem; afim de que todos possam livremente concorrer a ella. Haverá ladainha na vespera, no dia festa e Te-Deum a noite, findo o qual e atacará um lindo fogo de vista, no arraial da mesma capella, no qual tocará á tarde uma banda de musica militar para entreter aquelles que alli forem.

Os devotos, que quizerem concorrer para esta excellente festa, de costume muito antigo e de tantas recordações milagrósas, podem procurar no bairro de Boa-Vista a Manoel Luiz Virães, no de Santo Antonio a José Pinto de Magalhães, e no do Recife a José Joaquim de Lima, para mais commodidade sua, e em Olinda a Francisco Luiz Virães, que são os encarregados da mesma festa no presente anno.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Luiz José Marques, arrematante do consummo das aguardentes, que do dia 30 de dezembro, em diante deixa de vender toda qualidade de espiritos nacionaes; na sua taberna sita na praça da Boa-Vista, n. 18 — Recife 13 de dezembro de 1859.

José Gomes da Fonceca.

Cera e Sebo.

Vende-se cera de carnauba muito superior a 12$000 rs. velas de dita e de composição, sebo refinado em caixotes, dito em velas, na rua da Cruz, armazem n. 33.

Agradecimento.

O passageiro, abaixo assignado, muito agradece ao Illm. Sr. commandante do vapor *Cruzeiro do Sul*, digno capitão de mar e guerra, Gervasio Mancebo, e ao muito digno Sr. immediato Joaquim Jorge Gonçalves, pelo tratamento e soccorros que lhe prestaram durante a sua enfermidade até esta provincia.

Francisco José de Carvalho

= Uma pessoa empregada no commercio propõe-se trabalhar em suas horas vagas, na escripturação de qualquer casa commercial desta praça, quer por partidas singelas ou dobradas, para o que tem as habilitações necessarias: na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos, se dirá quem é; ou o pretendente annuncie por este Diario para ser procurado.

— Aluga-se a padaria da travessa dos Pires, na Boa-Vista, prompta de um tudo: a tratar com Domingos José da Cunha Loges.

CAIXEIRO COM BOA LETTRA.

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, pouco mais ou menos, que tenha bonita lettra, e pode deixar carta fechada nesta typographia, indicando numero e rua de sua residencia para ser procurado, botando as iniciaes N. P.

LIQUIDAÇÃO RUA NOVA N. 10.

Desejando-se acabar com esta loja vendem-se todas as roupas feitas, chapéos e fazendas nella existentes por menos de seus valores.

Attenção.

Não era possivel que Deos consentisse que os homens se fossem terminando, quando atacados por molestias que se diziam insensiveis, não. A Providencia vem sempre em soccorro dos homens, e muitas vezes manifesta-se pelos que não são depositarios da sciencia.

He o que succede com Alexandre Vieira de Araujo, que foi capaz de dar vida á minha mãi a qual sendo affectada do pulmão, ja tinha o seu mal tão augmentado, que deitava pela bocca grandes porções de sangue, apezar de ser tratada por habeis medicos desta cidade.

Peço a Deos que o Sr. Araujo tenha força e vigor por muitos annos, para salvar a humanidade, que geme opprimida por tão terrivel mal.

Permitta que lhe dedique agora os meus sentimentos d'affeição e estima pela maneira delicada, com que se dignou de tratar-nos e pelo maior bem, que julgando perdido, restituio-me.

Recife 13 de dezembro de 1859.

José Maximiano Alves Cavalcanti.

— O meu escravo Francisco Cajú, que hontem annunciei, que me havia fugido, roubando-me, já appareceu-me; assim como o dinheiro, e as obras de ouro, que estando tudo em um bahú, quasi encostado a uma parede do quarto, aconteceu que com o desmancho de parte da mesma ficasse coberto de tijolos e calice; estando esse escravo em casa, desaparece e não encontra-se o bahú se não depois de tirar-se o entulho: recahiram as suspeitas de roubo sobre o mesmo, e não obstante ser meu escravo, quero com o presente fazer ver que nada roubou-me. Recife 13 de dezembro de 1859.—*Marcelino José Lopes.*

— Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de seu senhor no sitio da Joaquina, em Ponte de Uchôa, uma escrava mulata de nome Claudina, estatura regular, a qual traz os cabellos atados, tem defeito em um dedo index de uma das mãos, proveniente de um panaricio que teve: roga-se a quem encontra-la, queira apprehende-la e levar ao referido sitio, que será recompensado; protestando-se usar dos meios que a lei faculta contra quem a tiver occultado.

— Aluga-se uma boa casa com 6 quartos, 2 salas e cozinha fóra, na rua Imperial n. 187: a tratar na casa contigua, ou na rua Direita n. 8.

Na loja do barateiro, rua Direita n. 75

Vendem-se ricos vestidos de seda pretos e de cores, ricos manteletes de seda pretos e de cores, ricos enfeites de vidrilho pretos e de cores, ditos de froco com fita, e muitas mais fazendas pertencentes a senhoras, ricas sobrecasacas de panno preto, ditos de casemiras preta e de cores, ricos chapeos de castor preto e branco; assim como sejam muitas fazendas que á vista do comprador se mostrarão todas estas fazendas serão vendidas mais baratas do que em outra qualquer parte: na loja do barateiro, rua Direita n. 75.

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma compauhia: podendo ser procurado no escriptorio rua do Cabugá n. 16.

Silvino Guilherme de Barros, Euthalia Ramos de Barros e Senhorinha Ramos, agradecem cordialmete a todas as pessoas, que se dignaram assistir as exequias funebres que se celebraram pelo repouso eterno de sua sempre chorada esposa, mãi e irmãa Francelina Ramos de Barros; e rogam a todas as pessoas de sua amizade, para que de novo honrem com suas presenças a missa cantada que se deve celebrar no dia 16 do corrente ás 8 1/2 horas da manhãa, no convento do Carmo por alma da mesma finada.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na taberna do largo da Ribeira n. 1, esquina de Santa Rita.

Na Passagem da Magdalena no sitio do Sr. Joaquim Coelho Cintra, vendem-se vaccas muito boas leiteiras e acostumadas ao pasto, e bem assim bois mansos para carro.

— Vende-se um bonito moleque de idade 18 annos pouco mais ou menos, boleeiro, e uma caboclinha de idade de 6 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

= Vendem-se excellentes vaccas de qualidade paridas e alguns garrotes e vaccas solteiras: os pretendentes dirijam-se ao sitio da Passagem de Olinda, a fallar com Carvalho Sirqueira.

Aviso.

Na rua do Vigario n. 10, tem venezianas novas para vender, aprompptam-se com brevidade assim como se pintam e concertam-se as velhas

— Uma mulher se offerece para ama de cozinha de qualquer casa: na travessa da Senzala numero 3.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca o favor de publicar a integra da segunda Sesmaria que obteve João do Rego Barros no lugar hoje Fora de Portas, visto S. S. a ter, e ser necessario considera-la na discussão em que S. S. tão profusamente se dignou empenhar.

— Precisa-se alugar um preto ou moleque de 18 annos: na praça da Boa-Vista n. 14.

Vende-se

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

Para bailes.

Ricas camisas de cambraia de linho de peitos bordados de gosto novo chegadas ultimamente, assim como finissimas camisas para senhora e outras muitas fazendas de gosto e proprias para os bailes imperiaes.

Srs. redactores.—Seria muito ingrato se não patenteasse por este mui conceituado *Diario* os favores e beneficios que o Illm. Sr. Lourenço Luiz das Neves me tem feito, como um verdadeiro amigo, illustre cidadão; e não podendo agradecer-lhe, como de todo meu coração desejo, pela posição em que me acho, peço a publicação destas mal traçadas linhas para dar um reconhecimento de cordeal estima e alta consideração de tão digna pessoa. Recife 12 de dezembro de 1859.—*Um verdadeiro agradecido*

— A 15$000 paletots de casemira de cores, e saccos, ditos de panno preto a 20$: na loja amarella da rua do Crespo n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na praça da Boa-Vista n. 32, segundo andar.

= Vendem-se dous cavallos mui bons andadores e gordos, um delles é certamente o melhor de carreira e que nunca deixou mal o cavalleiro em varias cavalhadas que tem corrido: procurem no Arrombado, sobrado defronte da igreja.

= Vende-se um preto sadio, com idade 22 annos, e dous moleques: na rua da Cruz n. 60.

AVISO

JOSÉ ANACLETO

está presente

sangra e tira tambem dentes como qualquer medico ou cirurgião dentista, pode ser chamado com escripto a qualquer hora na rua da Camboa do Carmo n. 20.

Sahidas de baile.

Na casa de madama Theard, na rua Nova, vendem-se as sahidas de baile mais ricas e do mais apurado gosto que tem vindo a esta cidade. As senhoras do tom não percam, pois, tão boa occasião de se prevenirem para o sumptuoso baile que o corpo de commercio vai offerecer á SS. MM. II; e, provavelmente, para um outro que S. M. o Imperador tem de dar ao archiduque Maximiliano d'Austria. Vendem-se mais ricos enfeites de plumas e flores, e vestidos brancos para baile.

Na loja de ferragens e miudezas.

Rua Direita n. 64.

Caixinhas de agulhas francezas muito finas a 320, ditas a 400 rs., caixinhas para costura muito bonitas a 3$500, 4$500, 5 e 6$, bicos finos e ordinarios por baratissimo preço, e dão-se as amostras; sapatinhos de lãa para meninos a 400 rs. o par, caixinhas com grampos a 80 rs., cartões de colchetes com duas carreiras a 80 rs., tesouras para costura muito finas a 1$, ditas para barbeiro a 2$, pentes para alisar cabello, pretos e de cores a 320, ditos finos a 560.

— Tendo-se mandado conduzir sexta-feira 9 do corrente, por um preto, da rua da Lingoeta para a rua do Amorim, 28 meias caixinhas de churutos varetas, de Brandão, aconteceu que o preto as roubou ou deu a guardar para depois distribuir: roga-se a quem dellas tiver noticia ou a quem forem offerecidas, o favor de as apprehender e dar parte na rua da Lingoeta n. 2, e mesmo protesta-se contra quem as tiver guardado.

— O abaixo assignado faz publico que fica sem effeito a procuração que assignou no cartorio do tabellião João Baptista de Sá, constituindo por seu procurador ao solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago para tratar da arrecadação da meiação dos bens deixados pela finada Romana Maria de Freitas, mulher do mesmo abaixo assignado, a qual falleceu na villa do Paço de Camaragibe; e protesta contra qualquer recibo ou documento que apparecer passado relativamente á venda da dita meiação pertencente ao abaixo assignado, visto não ter este recebido quantia alguma do mencionado procurador, a quem desde já cassa todos os poderes que lhe outorgou no dia 10 do corrente. Recife 13 de dezembro de 1859.

João Evangelista do Nascimento.

Attenção,

Vende-se uma armação toda de amarello, forrada e envidraçada, propria para fazendas ou miudezas, e no melhor lugar da rua Direita, ao pé da botica; garante-se a casa ao comprador, notando-se que se vende porque a pessoa que ia para a casa cahio doente: a tratar na rua do Crespo, com o Sr. Antonio Fernandes de Castro ao pé do arco de Santo Antonio.

Sortimento de generos para festa.

Rua Nova, casa de quatro portas numero 48.

Vende-se superior manteiga ingleza a 1$120 a libra, dita a 1$, dita franceza a 640, arroz a 120 a libra, batatas a 100 rs., superior vinho Figueira a 560 a garrafa, dito Lisboa a 480, dito do Porto fino a 800 rs., ditos engarrafados de todas as qualidades a 1$500, toucinho a 140 a libra, presunto a 560, passas a 560 rs., amendoas a 480, queijos vindo no vapor, os mais frescos a 2$700, dito suisso a 900 rs. a libra, chocolate de Baunilha a 1$500 a libra, chá muito fino a 2$240 a libra, dito a 2$000, figos commadre a 320 a libra, chouriças muito novas a 720 a libra, ameixas a 480, queijo do sertão a 720 a libra, linguiças a 560, cevada muito nova a 160, gomma de araruta a 240, massas finas para sopa a 480, doce fino a 1$600 o caixão, dito a 1$280, e outros muitos generos, tudo de superior qualidade, e preços muito em conta, que á vista dos compradores e das qualidades se lhes dirá o baratissimo preço.

Meliés.

Na rua da Cadeia n. 45, esquina da Madre de Deos, existe um optimo sortimento de borzeguins de verniz, cordavão e bezerro do afamado fabricante Meliés, que se vendem por commodo preço.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccos com muito boa farinha de mandioca, assim como saccos grandes com milho muito novo, ditos com feijão, e gomma para engommar e fazer bolinhos; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Milho e farelo.

Saccos grandes a 6$000: na rua Nova n. 52.

Admira.

Velas de espermacete a 750 a libra, em caixa e a retalho: na rua Nova n. 52.

— O boleeiro do omnibus Olinda, Manoel André Botelho, pede ao autor do annuncio inserido no Diario de 13 do corrente, haja de declarar se se entende com o mesmo, e do contrario declare o nome a quem se refere.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que no dia 21 do corrente tem de ser arrematada perante a mesma thesouraria, uma parte do sobrado de dous andares n. 29, sito na rua da Guia, a qual foi penhorada aos herdeiros de Antonio Ferreira Duarte Velloso. As pessoas a quem convier dita arrematação, deverão comparecer nesta thesouraria á 1 hora da tarde do indicado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de dezembro de 1859.—O official maior interino, *Luiz Francisco de S. Paio e Silva*

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do primeiro semestre de decima do anno financeiro corrente de 1859-1860 se principiam a contar do 1º de dezembro vindouro, ficando incursos na multa de 3 por cento os que pagarem depois desse prazo.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 26 de novembro de 1859. — Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

FOLHINHAS [illegible]

Estão á venda na [illegible] pendencia ns. 6 e 8 as [illegible] pressas nesta typographia, [illegible] qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Catholicismo, que se compõe: do [illegible] novena de Deos, casa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responso pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

FOLHINHA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer sejam de cosinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

FOLHINHA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser; em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1·. Molestias de olhos;
1·. Molestias de coração e de peito;
3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Na rua Bella n. 10, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico

28—RUA DAS CRUZES—28

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia e Nystem diccionario dos termos de medicina.

Seraphim & Irmão.

Rua do Cabugá, loja de ourives n. 12,

esquina que fica em frente da rua Nova e pateo da matriz.

Fazem publico que estão constantemente recebendo da Europa as mais em moda e mais delicadas obras de ouro, as quaes dão para escolher, pelos menores preços possiveis, e passam contas com recibos, nas quaes vão especificadas a qualidade do ouro, tanto de 14 como de 18 quilates, do que ficam esponsaveis.

= Continua-se a preparar bandeijas enfeitadas com bolinholos de diversas qualidades, as melhores e mais baratas do nosso mercado; assim como bolos inglezes, podins, pasteis de nata e creme ou outra qualquer encommenda: dirija-se á rua da Penha n. 25, para tratar-se do ajuste.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal com mobilia de amarello, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão: quem a pretender falle na rua Direita n. 95.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Curso de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia, continúa no ensino dos seguintes preparatorios: rhetorica, philosophia, geographia, linguas franceza e ingleza: na casa de sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Nós abaixo assignados, passageiros do brigue *Promptidão II*, vindo do Porto para esta cidade de Pernambuco, summamente penhorados pelos desvellos e maneiras de agradar como fomos tratados pelos Srs. capitão e piloto, e mais tripolação do dito brigue, havemos por bem o não deixar de patentear os nossos reconhecidos louvores e agradecimentos pelos continuos obsequios que nos prestaram, tanto na viagem como na arribada que fizemos a Vigo, o que seria uma falta da nossa parte o fazer-mos publico este reconhecimento que fazemos por nossas livres e espontaneas vontades. A bordo do brigue *Promptidão II*, ancorado no lamarão aos 9 do mez de dezembro de 1859. — José da Conceição Oliveira Figueiredo, Ernesto Claudio de Souza e Andrade, Gaspar Maria Moreira Lima, D. Gertrudes Eliza de C., José Antunes Pereira Braga, José Maria Gonçalves Pereira, José Vicente de Mello.

— No aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, sobrado n. 21, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. Manoel de Souza, a qual foi tirada do correio por engano de nome.

— Offerece-se um moço para caixeiro de qualquer negocio: quem delle precisar, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 30, a qualquer hora, que achará com quem tratar.

Obra litteraria.

Acha-se á venda nas ruas do Imperador, lojas ns. 20 e 21, e rua do Crespo, loja n. 2, o pequeno numero de exemplares que ainda restam do curso de rhetorica offerecido á mocidade da provincia do Pará, donde foi remettido. A precisão, clareza, e methodo que se observa neste opusculo, excedem a todos os elogios, que responderá a superioridade que geralmente lhe prestam os mais eximios professores dessa materia, e tem motivado a sua grande extracção. O preço de cada exemplar é de 1$000.

PRECISA-SE

de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna, e boa conducta: a tratar na rua do Imperador n. 13, antigamente rua do Collegio.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Saca-se para o Porto e Lisboa no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio que Edward Kenworthy deixou de ser caixeiro da sua casa desde 30 de outubro proximo passado. Recife 6 de dezembro de 1859.—Paton Nash & C.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2° O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4° Que as direções juntas a cada garrafa tem nma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Idiomas iuglez e francez.

Eneas Bruce, professor de lingoas, tem a honra de informar ao respeitavel publico, que continúa a dar lições dos ditos idiomas, tanto na sua casa como na daquelles que se quizerem utilisar do seu prestimo. Recebe tambem discipulos todas as noites desde ás 7 até ás 9: na rua da Cruz n. 62, terceiro andar.

15—Rua das Larangeiras—15

Paulo Gaignou dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico que o celebre Dr. dentista, dos Estados-Unidos e de Paris, Eugenio Delcambre introductor do novo systema VULCANITE adoptado pelos primeiros Drs. dentistas dos Estados-Unidos, de Londres e de Paris está na sua casa.

Este novo systema, a perfeição mesmo de uma precisão matematica deve substituir sem duvida nenhuma todos os systemas empregados até agora no Brasil e devido ao emprego da machina a vapor de VULCANISAR do Dr. Patnam.

O Dr. Delcambre chegado pelo ultimo paquete inglez em viagem para o Rio de Janeiro, ficará nesta capital até o paquete proximo, e durante este tempo offerece seu prestimo ao respeitavel publico, desde das 9 horas da manhãa até ás 2 da tarde, na rua das Larangeiras n. 15.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Os abaixo assignados venderam nos seus bilhetes da 9ª parte da 3ª loteria do Gymnasio os seguintes premios:

Ns.—1039	5:000$	Bilhete.
855	1:000$	Bilhete.
1582	400$	Bilhete.
538	200$	1 meio.
1139	200$	1 meio.
2515	100$	1 meio.
131	100$	1 meio.

e outros de 50$ e 20$. A garantia é paga na praça da Independencia n. 22 aonde se acham a venda os bilhetes e meios da 4ª parte da 1ª de S. Francisco de Olinda rubricados por

Vieira & Rothchilde.

— Pelos proximos paquetes saca-se sobre Portugal no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

JULIO RIGAUD

da casa de A. F. Desmarais,

cabelleireiro da casa imperial, presentemente nesta cidade, tem a honra de offerecer seu prestimo ás pessoas que delle se quizerem utilizar; trouxe do Rio de Janeiro um bonito sortimento de grinaldas, de bouquets, de flores para vestidos, grande sortimento de plumas, masabouts, pentes, leques e outros enfeites proprios para bailes, grande sortimento de rendas, collarinhos, mangas, lenços, mantelctes, guarnições de vestidos, tudo de renda de Inglaterra, Alençon e Bruxellas e rendas ditas a vara: pode ser procurado no hotel inglez, rua do Trapiche.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa—A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. C. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

E chegado á loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7 o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio do Florença para bertoeijas e asperidades da pelle, conserva a frescura o avelluda-do da primavera da vida.

Consultorio central homeopathico

DO

DR. SABINO O. L. PINHO

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo n. 6.)

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada de seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão endereçadas com subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado

Manoel de Mattos Teixeira Lima
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica

DO

DR. S. OLEGARIO L. PINHO

Continua a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os mesmos que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, encad.	11$000

= No dia 23 de novembro proximo passado, fugio a escrava Maria, crioula, natural da provincia do Pará, tem os seguintes: estatura alta, côr bastante preta, rosto comprido e signal de bexigas, tem em uma das mãos um signal de golpe de faca entre o dedo pollegar, tem um dos pés voltado um pouco para o lado de dentro; levou saia preta e chales azul e vestido de chita: roga-se a quem a pegar leve-a á rua da Gloria n. 89, que será recompensado.

Carlos Ulisses Dubois, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo sahido da casa do Sr. Leconte, e acha-se estabelecido na praça da Boa-Vista sobrado n. 3, primeiro andar com sala para cortar cabellos e fazer qualquer obra relativa aos mesmos cabellos para que o acharão sempre prompto a qualquer hora.

— Aluga-se pelo tempo de festa, uma das melhores casas do Cachangá e com banho por traz: a tratar na rua Nova, loja de louça defronte da cocheira do Sr. Adolpho.

— O advogado Souza Reis mudou o seu escriptorio para a rua larga do Rosario, sobrado da quina n. 52.

— Aluga-se o grande sobrado, que occupava o collegio d'Aurora, no Caes de Ramos, proprio para igual estabelecimento a tratar com José Hygino de Miranda.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abonc das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 30 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Compa[illegible] rua da Cruz n. 22.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4° de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, broc. 3$ encad. 4$.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, mudou sua residencia para o primeiro andar por cima da cocheira do Adolpho na rua Nova e continua a receber todos os dias das 8 ás 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar, bem como a prestar-se com sua habitual promptidão a qual quer chamado para os misteres da sua profissão comprehendendo a medicina, cirurgia e partos.

Consulado de França.

O capitão François Magnou da barca franceza Rose, actualmente em reparação neste porto, precisa tomar a risco cerca de 10:500$ para pagar as differentes despezas, que tem sido obrigado a fazer neste porto, o dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio e seu carregamento, as pessoas que pretenderem fazer este adiantamento são convidados a comparecerem quarta-feira 14 do corrente ás 11 horas em ponto na chancellaria do consulado de França aonde terá lugar a dita ajudição em presença do Sr. consul de França a quem por menos fizer, o cambio será fixado a razão de 365 rs. por franco.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão: na rua do Cotovello n. 50.

Armação.

Por autorisação de seu dono, se vende uma rica armação toda envernisada, feita a moderna, de columnas e grandes fiteiros com puchadores de crystal, propria para loja de fazendas, roupas feitas, deposito de massas ou charutos, etc., sita na rua Direita: a tratar na mesma rua n. 16, loja.

SAUDAÇÃO ALEGORICA A S. M. o Imperador

Cantada no theatro de S. João da Bahia, e posta em musica para piano só pelo maestro Angelo Brizzi: vende-se na rua do Imperador, loja n. 21.

— Precisa-se de uma ama de leite sem cria: na rua de S. Francisco n. 10.

— D. Juan Bernardo Uchle, suisso, vai ao Pará.

= No sitio da capella da Senhora da Conceição da estrada de João de Barros, precisa-se de uma pessoa para tratar de capim e arvoredos, pagando-se bom salario: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Carroças de aluguel.

Alugam-se com muita promptidão carroças para conduzir trastes, materiaes, generos e o que se faz mister, por preço muito commodo, affiançando-se a fiel entrega do que se receber: no pateo de S. Pedro, loja n. 4.

Attenção.

Bella rapazeada.

O hotel dos Apipucos acha-se decentemente preparado com excellentes quartos, optimos petiscos, e vinhos saborosos e de todas as qualidades; seu proprietario espera merecer a protecção e concurrencia da bella rapazeada que se quizer divertir pelos Apipucos, sendo o passadio 4$000 rs.

MOBILIAS

Envernisam-se mobilias mais em conta do que em outra qualquer parte: no pateo do Carmo n. 24.

Aluga-se um preto escravo ou forro para o serviço interno, ou compra-se um de meia idade: na rua Nova n. 53.

— José Emilio Arthur da Rocha Vasconcellos retira-se para o Rio de Janeiro.

— Pede-se aos Srs. Antonio Annes Jacome Pires e Manoel Pantalião da Costa, Antonio J. F. de Mendonça Belem, que tenham a bondade de dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 27, loja de trastes de L. Puggi.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia n. 14 e 16, os bilhetes e meios da quarta parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 21 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 7 de dezembro de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Leite ao pé da vacca.

Quem quizer tomar leite ao pé da vacca, pode ir ou mandar na cocheira da rua da Florentina ás 6 horas da manhãa, que achará, cada garrafa a 480 rs., tirando-se mesmo á vista do comprador. Na mesma cocheira continuam-se a receber cavallos de trato por menos preço que em outra qualquer parte, e a respeito do tratamento a experiencia convencerá se bom ou máo.

Joias.

O joalheiro de SS. MM. II. estando proximo a se retirar para a corte, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico desta cidade que para o baile que o corpo do commercio vai offerecer a SS. MM. II. tem exposto em casa do Sr. Amorim & Irmão, rua da Cruz n. 3 segundo andar, um rico sortimento de peças de brilhantes do mais apurado gosto, composto de fitas, broches, alfinetes, pulseiras, botões, brincos, argolas, anneis, cruzes, fios de perolas finas, commendas da ordem da Rosa de ouro e brilhantes para officiaes e commendadores, relogios, correntes, bocetas de ouro para rapé etc., etc., tudo affiançado e por preços muito favoraveis.

50,000 rs.

Furtaram do engenho Novo do Goitá, freguezia da Luz, no dia 15 de novembro, dous cavallos, um pequeno, rodado, com uma pequena bexiga no espinhaço, marca do peitoral; outro alasão tostado, dous pés calçados; ambos tem o ferro que exprime o nome do proprietario, Joaquim do Rego Barros Pessoa, que offerece 50$000 de gratificação a quem delles der noticia.

— Francisco Domingues Pereira, portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo: na rua da Aurora, casa do Dr. João José Ferreira de Aguiar.

— O Dr. Ignacio Manoel de Lemos vai á Parahiba do Norte.

— Ainda continúa por alugar o sitio annunciado na Torre, pertencente a José Mariano de Albuquerque: a tratar com o mesmo, ou com o Sr. José Azevedo Andrade, na rua do Crespo.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.

Todos os Srs. irmãos são por ordem do Sr. presidente rogados a se reunirem no dia 15 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, no consistorio, afim de se proceder a eleição dos mesarios que tem de funccionar no futuro anno.

Consistorio 12 de dezembro de 1859.

José Castano da Silva.

Attenção.

Hotel Trovador, rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

O dono deste estabelecimento, Francisco Garrido, participa ao publico e aos seus freguezes, que encontrarão em seu estabelecimento a qualquer hora bons petiscos, grande variedade de manjares, superiores vinhos, taes como, duque do Porto, afamado chamiço, excellente muscatel, deliciosos licorez, etc.; tudo o melhor que ha, para que os freguezes sejam bem servidos. Nos domingos e dias santos haverá saborosa mão de vacca, das 2 horas da madrugada até as 10. Fornece-se comida para fóra com promptidão e aceio, por preço muito commodo.

— Precisa-se alugar alguns pretos escravos por mez ou por dias, pode-se dar sustento, caso convenha ao senhor: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cura completa

Sem resguardo nem incommodo.

Inflammação do estomago e dores de cabeça.

Rogo-lhe, Sr. redactor, de inserir no seu jornal a seguinte declaração, que julgo será proveitosa a algumas pessoas.

Ha bastantes annos padeci uma *horrivel dôr de cabeça* que me prendia a nuca, tinha *muitas vertigens*, algumas vezes soffria *dôr no estomago* acompanhadas de *colicas flatulentas*; mandei vir uma das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, appliquei-a sobre á bocca do estomago, e no espaço de 18 dias achei-me completamente bom, e as dores de cabeça desappareceram.

Por isso agora posso dormir com socego; tenho de idade 68 annos e 4 mezes, e faço esta advertencia a todas ás pessoas que padecerem tal molestia para tentar o dito curativo, para que assignei a presente declaração em gratidão e para ser conhecido do publico.

Curato de Santa Cruz.

Emygdio José de Faria.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião José Feliciano Godinho.

CURA COMPLETA

Sem resguardo nem incommodo.

Erysipela n'uma perna.

Desejoso de cumprir com meu dever vou por meio de sua acreditada folha agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, por ter curado perfeitamente em 32 dias a minha senhora com a applicação de suas *Chapas medicinaes* de uma *erysipela em uma perna*, que soffrendo muitissimas dôres e usando inutilmente de todos os remedios possiveis, acha-se agora livre de tão terrivel molestia. Portanto aceite o meu reconhecimento o Sr. Ricardo Kirk, pela invenção de tão util remedio, cujo merecimento é superior a todos os elogios.

Augusto C. Prengel.

Rua do Cotovello n. 27.

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira, sem vicios: na rua Augusta, casa defronte da do n. 17.

— Aluga-se durante a festa uma casa no Poço da Panella, com bons commodos, e muito perto do banho: na rua do Queimado, botica n. 15.

Cura completa

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.

Inflammação no utero

Uma minha escrava padecia de uma *forte inflammação no utero* por espaço de 7 annos, com continuadas dores agudissimas, e com o ventre muito alto, procedido da mesma inflammação; com a applicação das *Chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, ficou completamente boa, e o ventre tornou ao seu estado natural: este curativo foi feito em 56 dias, e esta minha exposição é verdadeira e vai por mim assignada.

Francisco Vicente Baduem.

Rua de Santa Luzia n. 68.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião Francisco Antonio Machado.

Consultas todos os dias das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

DEPOSITO GERAL DE Pilulas vegeto-depurativas Paulistanas.

As pilulas paulistanas: tão bem conhecidas em S. Paulo, nesta cidade e em todo o imperio, pelas admiraveis curas obtidas com ellas (*algumas certidões de curas completas já foram publicadas pelos jornaes*, e merecem de certo toda a confiança do publico.

O Sr. Carlos Pedro Etchecoin, de S. Paulo, acaba de estabelecer um deposito geral no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119, perto da Carioca.

— O Sr. Manoel José Pereira Borges, sirva-se declarar o nome do—filho até familia—que perdeu o cabedal de seu pai na casa publica de jogos prohibidos, existente nesta cidade. Igualmente o nome do proprietario desta, porque convem destruir a supposição de que o Sr. Borges não escolhe os meios quando quer ver o seu nome em letra redonda. Depois de sua resposta, lhe diremos alguma cousa a respeito da moeda falsa que elle vê gyrar nesta cidade.

Um da Victoria.

— Na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, precisa-se fallar com o Sr. José Gonçalves da Silva, morador no engenho Aripibu' a negocio que lhe diz respeito.

— Precisam-se de trabalhadores forros ou captivos para trabalhar 8 horas por dia: nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e ensaboar, para serviço de portas a dentro; a tratar no pateo do Terço numero 32.

— Presa-se alugar uma ama forra ou captiva para tomar conta de um menino já desmamado: quem pretender dirija se á rua das Cruzes n. 34, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Francisco Santini, italiano, mestre de piano e canto, ex-maestre da companhia lyrica da Bahia, chegou nesta capital ha pouco, tencionando estabelecer-se: portanto tem a honra de participar a este respeitavel publico pernambucano, que aquellas pessoas que dos seus prestimos quizerem-se utilisar, no ensino de piano e canto, poderão procura-lo na rua Nova no deposito de pianos do Sr. Vogely.

— Precisa-se de uma mulher que saiba tratar de crianças para servir de ama secca: quem se achar neste caso, dirija-se a rua do Crespo n. 16, esquina.

— A escrava cabra, de nome Antonia, que representa ter 26 annos, olhos grandes e pardos, baixa, e com os dentes limados, nariz chato, cabellos crespos e crescidos, anda vadiando por esta cidade desde o dia 7 do corrente: quem a apprehender, leve-a á praça da Independencia, loja ns. 13 e 15, que será gratificado pela senhora da dita escrava.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Convido a todos os membros desta Associação que se acharem atrasados no pagamento de suas quotas mensaes, para que se ponham em dia com a Associação até o dia 18 do corrente; sendo que serão irremediavelmente punidos com a pena derretada no art. 75 § 1.° dos estatutos, os que por ventura estiverem nella incursos.

Directoria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 12 de dezembro de 1859.

J. Borges Carneiro.
Director.

— O esmoler do Hospital Portuguez, tendo de prestar suas contas, roga a todas as pessoas que tenham contas com o mesmo, de as apresentar o mais breve possivel afim de serem conferidas.

— Antonio da Costa Nogueira e sua mulher D. Maria Francisca Pereira de Castro, declaram que fica sem effeito a procuração que deram a seu sobrinho Francisco Sotter de Figueiredo Castro, e que foi substituida ao capitão Manoel Joaquim Gomes, para tratar dos negocios da herança de seu cunhado e irmão, o morgado de São Francisco, e fazem este annuncio para que não se allegue ignorancia. Santa Rosa, 1° de dezembro de 1859.

ATTENÇÃO

Aluga-se uma sala e um quarto, propria para rapaz solteiro, na rua da Cruz do Recife: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 14.

— Deseja-se alugar uma pequena casa com quintal e estribaria para um cavallo, fóra da cidade, para um estrangeiro solteiro: na rua da Cruz n. 10.

= Aluga-se uma grande casa na povoação do Monteiro, com todos os commodos precisos, com sahida para o rio por detraz: quem pretender, dirija-se a taberna de Nicola Machado Freire.

— A quem faltar uma cabra e dous pequenos cabritos dirija-se ao Mondego, sitio com dous portões de ferro, defronte da fabrica de rapé, que dando os signaes com certeza ser-lhe-hão entregues os tres ditos animaes.

— Offerece-se um caixeiro de 14 a 16 annos para qualquer estabelecimento; na rua da Praia numero 39.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na freguezia de Santo Antonio ou Boa-Visto, dá-se luvas a quem o arranjar: dirija-se a rua estreita do Rosario, loja de ourives de João Paulo de Souza.

Compras.

= Compram-se as seguintes comedias: Bernardo na Lua, o Judas em Sabbado de Alleluia, Quem casa quer casa, Por causa de um algarismo, A rosca, o Duelo no Terceiro Andar, o Irmão das Almas e o Diabo na escola: nesta typographia se dirá.

— Compram-se 3 ou 4 jogos de molas usados: na rua nova de Santa Rita, primeira serraria do lado do nascente.

— Compram-se moedas de ouro de 20$, 16$ e 10$: na rua da Cadeia loja de cambio n. 38.

— Compram-se moedas de ouro de 20$, 16$ e 10$: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

— Compra-se uma canoa de amarello que seja nova e que carregue 400 feixes de capim: a tratar com o Sr. Ludgero Francisco de Assis, na rua das Larangeiras.

Vendas.

— Vende-se para algum engenho um escravo de 28 annos de idade, muito sadio e com habilidade para tratar de plantações por estar acostumado a isso ha mais de 10 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

MUTILADO

LIVRARIA ECONOMICA
DE
NOGUEIRA DE SOUZA & C.
N. 2— UA DO CESPO—N. 2
Defronte do arco de Santo Antonio.

NESTE NOVO ESTABELECIMENTO VENDEM-SE:

Livros de religião, sciencias, de letras, artes, viagens, historia e classicos; romances illustrados e outras publicações em diversas linguas.
Globos, atlas e mappas geographicos.
Papel de hollanda, de peso, paquete, almasso, de cores e outros de diversos formatos e gostos.
Prensas para copiar cartas e outros manuscriptos, livros e tintas proprias.
Livros em branco, pennas de varias qualidades e mais objectos para uso de repartições, secretarias e casas de commercio, utencilios para desenho etc.
Artigos de bom gosto, fantasia e curiosidade das fabricas de Paris para uso dos elegantes; ornatos, presentes etc.
Cartões e bilhetes para bailes, casamentos e visitas.
HISTORIA UNIVERSAL desde os tempos primitivos até 1850, por Cesar Cantu, 12 volumes, in folio, enriquecida de mais de 90 magnificas estampas, obra em que nada se poupou para o leitor encontrar nella erudição, estudo solido e leitura agradavel.
ALMANAK de lembranças de Castilho para 1860, assim como collecções completas desde o seu começo.
MANUAL DE CONTAS já feitas para compras e vendas de assucar, algodão etc.
Encaderna-se em todos os gostos desde o mais simples em papel até ao melhor em panno ou pelle.
Imprime-se cartões e bilhetes, e marca-se papel com typo proprio e em relevo á vontade dos pretendentes.
Acceita-se o encargo de qualquer encommenda de livros e outros artigos tanto da corte e provincias do imperio, como de Portugal, França, Inglaterra e Belgica, com as condicções mais razoaveis.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no materia como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, tachas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

RECOMPENSES AUX EXPOSITION DE 1844, 1846, 1849, 1855, 1859.

MEDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE
Médaille d'Argent. Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS
DE
A. BLONDEL & J. VIGNES
Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.
Maison à Paris. Maison à Pernambuco.
RUA DA CADEIA DE SANTO ANTONIO N. 23.
PIANOS SUPERIORES
DE
JOÃO VIGNES.

Alem das invenções uteis fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz, os quaes foram premiados em Paris nas exposições de 1844, 1849, 1855, 1859, quinze annos de residencia nesta cidade occupando-se todos os dias no fabrico de pianos, concertos e afinações, o habilitaram para fazer os supraditos melhoramentos, indispensaveis para este paiz, tendo os ditos pianos um teclado e machinismo macio, obedecendo á vontade, impulsos e caprichos dos pianistas: Mr. Laumonnier director da fabrica de Paris veio para a de Pernambuco, com o qual pretendem aperfeiçoar os ditos pianos, que já approvaram bem neste paiz e que são preferidos pelos professores: acham-se no mesmo estabelecimento as musicas mais modernas e dos melhores autores da Europa, e nova invenção de armonicas que se tocam com a mesma rapidez do piano.

FAZENDAS
NO
Hotel inglez

GUSTATO MASSET representante da muito afamada casa WALLERSTEM, MASSET & C.ª fornecedores da casa imperial do Brasil, estabelecida no Rio e em Paris recebeu um grande sortimento de fazendas e modas da primeira qualidade e novidade, querendo antes de tudo fazer gozar o respeitavel publico dos preços muito vantajosos pelos quaes pode offerecer suas fazendas, vende tudo a dinheiro ávista; elle acha-se residindo no hotel inglez quarto n. 2, encarrega-se de mandar levar as fazendas pedidas á amostra, sendo por escripto para evitar os enganos.

Recebe qualquer encommenda para mandar vir da Europa ou do Rio.

100 vestidos de seda para baile, passeios e visitas.
Mocre antique pretos e de cores.
Nobrezas lisas pretas e de cores.
Vestidos pretos lisos, lavrados de 2 saias e de velludo.
Flores, e enfeites de renda para cabellos.
Vestidos de cassa branca bordada muito finas.
Garças, escomilhas, filós de seda e linho brancos e de cores.
Meias de seda, linho, fio da Escossia para homens, senhoras e meninas.
Sapatos de setim branco e preto com salto e sem elle.
Botinas de setim branco, do setim preto, de lã muito superiores.
Sahidas de baile, capas de cachemira, velludo e seda.
Chales de touquim bordados e de retroz.
Manteletes de renda preto e cassa bordada.
Corpinhos, camisinhas, colarinhos com mangas de cassa bordada a ponto real e renda verdadeira.
Guarnições de renda preta e branca para vestidos e para enfeites de vestidos.
Lenços de cambraia de linho muito ricos com renda.
Chapeos de sol para senhoras.
Pentes para tranças, alfinetes de peito, pulseiras, brincos de tartaruga e jaspe preto para luto.
Grande sortimento de luvas verdadeiras de Jouvin.
Luvas de retroz e de seda para homens, senhoras e meninas.
Gravatas brancas e pretas.
Chapéos de corte com plumas.
Casacas, sobrecasacas, paletots de panno, cachemira dos melhores alfaiates de Paris.
Calçado do afamado Melier para homens.
Tapetes de velludo muito ricos.
Capas, capotes impermeaveis Makintosch para homens e senhoras.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cheguem freguezes
Á rua Direita n. 64.

Facas e garfos a 2$600, 2$800 e 3$600, ditas muito finas a 4$200, 5$, 5$500 e 6$, ditas de cabo de marfim a 10$500, ditas de cabo de unicorne a 11$, ditas de cabo preto finas a 6$ e 6$500, colheres de metal do principe para sopa a 5$500, ditas muito finas a 6$, ditas para chá a 2$800, ditas de platina para sopa a 10$, ditas para chá a 5$, ditas para assucar a 500 rs. cada uma, ditas para terrina muito finas a 3$, panellas, chaleiras, frigideiras e casserolas, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Vende-se a loja de fazendas da rua do Imperador n. 9, com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma.

— Vende-se ou aluga-se uma canoa nova propria para carregar 1,200 tijolos de alvenaria grossa: quem precisar, dirija-se a rua Imperial, padaria n. 173.

= Vende-se uma negra, cabra, de idade 18 a 19 annos, mais ou menos, para serviço de campo, por preço commodo: quem quizer comprar, dirija-se ao fim das Areias, no principio do Barro-Vermelho, na casa de Thomaz José de Aquino Cesar.

— Na cocheira de Augusto Fischer, na rua do Imperador, vende-se um cabriolet de 4 rodas com dous bonitos cavallos.

Aos fabricantes de velas.

Cera de carnaúba da nova safra a 11$500 e 12$, e sebo refinado em pão e velas, ultimamente chegada do Porto, em barricas e caixas de 11$500 a 12$500 a arroba: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um excellente terreno no lugar da Capunga Nova á beira do rio, tendo um grande poço, alicerce com 40 palmos, e com alguns arvoredos: quem quizer, dirija-se a Soledade, casa n. 42.

Aos cigarreiros e charuteiros.

Campos & Lima tem para vender caixas com fumo americano de muito boa qualidade e a preço commodo: na rua do Crespo n. 12.

Fazendas de bom gosto

Recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa cortes de vestido de seda de delicadas cores, com 2 babados e 2 saias bordadas, lindos enfeites de flores e froco para cabeça de senhora, bonitas chapelinas de seda para senhora e meninas, assim como riquissimos cortes de collete brancos, de velludo e seda bordados para casamento, ditos de velludo preto bordado e de cores bonitas; havendo outras muitas fazendas, e tudo se vende por preços mais baratos do que em outras partes: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha e Silva.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.
Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vende-se um cavallo acostumado a trabalhar em carro de conducção de generos: na rua do Codorniz n. 8.

— Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz, vende-se:
Cognac superior em barris.
Dito engarrafado.
Vinho Shery e Madeira em quartolas e engarrafado.
Mobilias de Vime.
Pianos fortes.
Charutos da Havana superiores.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luis Annes defronte da porta da alfandega.

CALÇADOS.
45—Rua Direita—45

O proprietario deste estabelecimento reconhecendo que com a excelsa visita de SS. MM. II. a esta cidade tem de se dar um estrago horroroso de calçados, em consequencia das frequentes paradas, marchas, contramarchas e formidaveis passeios ás brilhantes illuminações, e condoendo-se das bolças naturalmente pouco fartas, dos bravos officiaes e praças dos patrioticos batalhões, cujos nomes trazem á memoria os feitos gloriosos dos nossos avoengos, deliberou, em homenagem a tão felizes dias baixar os preços do seu excellente calçado, a saber:

Para homens.

Borzeguins aristocraticos (lustre)	9$000
Borzeguins zouavos, obra fortissima (bezerro)	8$000
Borzeguins cidadãos (bezerro e lustre)	8$000
Borzeguins economicos	6$000
Sapatões batedores	5$000

Para senhoras.

Borzeguins para senhora (primeira classe)	5$000
Ditos (segunda classe)	4$600
Ditos para meninas (primeira classe)	4$000

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuros e claros a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

Fazendas modernas.

Córtes de casemiras de cores finas a 5$500, ditas de uma só cor muito finas de 3 e 6$, cortes de collete de velludo de cores a 6$000, ditos dito preto a 5$ e 6$, colchas de algodão adamascadas a 5$, brilhantina branca o covado 480, casemira de quadrinhos o covado 1$, pannos para mesa muito bonitos e modernos a 6$, cortes de barege com tres ordens de babados a 15$, chapeos de phantasia para homem, sendo de gorgurão de seda a 7$, ditos do Chile de 4 a 25$, ditos de feltro de 4$500 e 5$, camisas de cambraia de linho para senhoras, ditas de esguião muito fino, ditas de cambraia bordadas com mangas, ricos córtes de seda de todas as cores, maneletes dos mais modernos, grande sortimento de perfumarias inglezas legitimas, joias decoral verdadeiro, oleados de diversas cores imitando marroquim para cobrir mesas, forrar almofadas, travesseiros, etc., etc., e bem como um completo sortimento de fazendas do mais apurado gosto e melhor qualidade, vendendo-se tudo por baixos preços, no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

Relogios.

De novo chegaram os afamados relogios inglezes de ouro, de patente, e estão á venda no armazem de Rostro Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

VENDE-SE

vinho do Porto do mais superior, engarrafado, dito em quartolas, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

— Vende-se porção de arcos de ferro que foram de fardos de fazenda, proprios para estilação, por commodo preço para acabar: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Ao barato.

O n. 4 na praça da Independencia, está torrando:
Borzeguins para homem a 6$000.
Ditos para senhora a 3$.
Ditos para meninos a 2$.
Sapatos rasos a 2$500.
Sapatões de lustre a 5$.
e todo o mais calçado se vende por barato preço.

= Vende-se um escravo de 20 annos, bonita figura, sem defeito e robusto, com principio de cozinha; e tambem troca-se com uma preta moça: na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

Sal do Assú

a bordo do patacho «Bom Jesus»: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

Loja Parisiense,

rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se superiores luvas de pellica Jouvin, côr de palha e brancas para homens e senhoras, ricos enfeites de flores do mais moderno gosto, ricos chapeos para senhora, enfeitados com muito gosto e formato moderno, cortes de vestidos de seda, manteletes e talmas de seda preta para senhoras, perfumarias dos melhores fabricantes.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Fazendas inglezas e francezas e roupas feitas
recebidas em direitura
NO
Armazem e loja
DE
Góes & Bastos

NA RUA DO QUEIMADO N. 46, FRENTE DA LOJA AMARELLA E ROTULAS BRANCAS.

Um completo e rico sortimento de sobrecasacas de panno pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, casacas de panno preto muito fino a 40$, 45$ e 50$, paletots do mesmo panno a 24$ e 25$, ditos de casemira a 14$, 16$ e 18$, ditos saccos dasmesmas casemiras pretos e de cores a 10$ e 12$, ditos de alpacas preta e de cores a 4$, ditos de brim pardo a 4$500 e 5$, ditos de brim preto a 5$, ditos brancos a 5$, ditos de esguião do ultimo gosto cor de laranja a 5$, sobrecasacos de alpaca muito fino a 7$ e 9$, sobrecasaca de panno finopreto para meninos a 15$, 18 e 20$, ditos de casemira de cor a 8$ e 10$, calças de casemiras de cores e pretas a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$, calças debrim de cor a 3$500, 4$ e 5$, ditas de brim branco fino a 6$ e 7$, colletes de gorgurão de seda e de casemira de cores e preto a 5$, 6$ e 7$, ditos de velludo a 10$ e 12$, camisas inglezas tantopara homens como para meninos de todos os tamanhos, seroulas de todas as qualidades, chapéos de sol de alpaca a 5$, manteletes pretos de muito bom gosto a 30$ e 40$, casaveques de fustão bordados compridos a 20$, chapeos de castor a Napoleão 8$, ricos manguitos de punhos bordados a 3$500 e a 4$, ditos com gollinhas a 5$ e 6$, gollinhas de traspasso bordado e transparente a 8$, calças de meia casemira padrões modernos a 5$, coleltes de fustão de cor e de brim branco a 3$ e 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que serão patentes a presença do freguez.

= Vende-se um sitio com 200 palmos de frente e 200 de fundo, no lugar da Torre, á margem do Rio Capibaribe, com uma grande e moderna casa de vivenda, cocheira, estribaria para 4 cavallos, gallinheiro, cacimba com tanque e bomba, baixa para capim, todo murado na frente, e lado com portão de ferro: os pretendentes podem dirigir-se ao agente Pestana, que se acha autorisado a dar as necessarias informações, e a tratar da venda sob as condições estabelecidas ao mesmo pelo legitimo proprietario. O dito sitio é todo em chãos proprios.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, apparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fogões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, escumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençoes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo.
VIUVA KIRK & COMP.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio ha mais de 21 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo descriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de extincção.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, do figado, bofes, estomagos, braço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, ataques nervosos, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos e escrofulas; seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, braço, pescoço, côxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia; e sendo ferida ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$000
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	6$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas de pannos finos, casemiras, fustões e brins, para homens, rapazes e meninos.

Vende-se

farelo novo de Lisboa por commodo preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

= Vendem-se 300 garrafas vasias que foram de champanha, por commodo preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Attenção.

Na rua Nova n. 35, vende-se milho muito novo á dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 4$500 a sacca.

— Vende-se uma taberna na Estrada Nova, passando a segunda taberna: notando-se, quem preferir a armação e os pertences, tambem se vende.

Calices para sorvete.

Na rua Nova n. 30, a 8$ a duzia.

— Vende-se milho chegado ultimamente da Ilha de Fernando, saccos grandes, saccos de feijão mascado a 5$ o sacco: na rua Direita n. 14, esquina que volta para S. Pedro.

Bom gosto.

Superiores cortes de cambraia brancos bordados de duas saias, com os desenhos mais lindos que tem vindo a Pernambuco, roupões de cambraia brancos bordados com muito gosto, e com uma capa branca com o bordado igual ao roupão: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vendem-se 4 vaccas de leite muito boas, e 6 bois mansos, proprios para carro: na rua do Livramento n. 2.

— Vende-se ou aluga-se uma canoa grande de carga de 1,400 tijolos de alvenaria grossa: na rua de Apollo n. 12, se dirá.

— Vendem-se duas venezianas em bom estado, e por preço commodo: na rua da Praia, loja n. 34.

Casaveques.

Vendem-se casaveques e roupões de cambrai bordados, o melhor que existe neste mercado, e por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

MUTILADO

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins, e silhões inglezes, candeeiros, e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, arreios para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

MOSELLE MOSSEUX

DE

TOD HEATLEY & C,

LONDRES

em garrafas e meias garrafas.

C. J. Astley & C.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se superiores luvas de pellica de Jouvin muito frescas, para homens e senhoras; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vende-se

Folha de cobre e Metal amarello.
Estanho em barra e Pregos de cobre.
Alvaiade e Verniz copal.
Folha de Flandres.
Palhinha para marceneiro.
Vinhos finos de Champanhe e Moselle.
Lonas da Russia e Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Fazenda com avaria.

É pechincha sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem para vender peças de algodão largo com 16 varas cada uma, pelo barato preço de 1$, peças de cassa lisa fina a 2$500: a ellas, antes que se acabem.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Fazendas com pequeno toque de avaria.

E' pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender peças de finissimo e muito largo madapolão, pelo baratissimo preço de 5$, 3$500 e 3$000: cheguem, antes que se acabem.

Chapeos de castor pretos e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapeos de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a estar sortido de fazendas de todas as qualidades como sejam:

Ricos cortes de vestidos de seda de 3 folhos e 2 saias, e á Aquile	$
Paletots de panno	20$000
Ditos de dito muito fino	40$000
Ditos de casemira de côr	25$000
Ditos de alpaca pretos muito finos e mais abaixo	$
Ditos de ganga e de brins	$
Calças de casemiras pretas e de cores	$
Ditas de brim branco e de cores	$
Colletes de velludo preto e de cores.	$
Ditos de gorgurão muito finos	$
Ditos de fustão	$
Camisas francezas de todas as qualidades	
Capara homem	$
misas francezas bordadas para senhora	$
Leques da melhor qualidade e do ultimo gosto	$
Mantas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chapeos de sol de seda inglezes	$
Ditos de castor para cabeça muito finos	$
Ditos pretos os melhores que tem vindo ao mercado	$
Talmas pretas do ultimo gosto	$
Casemiras de cores para paletot	$
Córtes de casemiras inglezas	2$400
Ditos de ditas francezas	5$500
Ditos de ditas muito finas	9$000
Chapeos á Amazona para senhoras e meninas	

Machinas de costura

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vestidos de seda.

Vendem-se cortes de vestido de seda com 2 e 3 babados, armados, de 20 a 40$ cada um sendo, que seu valor razoavel era de 80$: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10

— Vendem-se duas escravas moças e de bonitas figuras, com algumas habilidades, sendo uma dellas do matto e sabe trabalhar de enxada: a tratar na rua do Queimado n. 28, loja.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Queijos frescaes de Minas.

Na rua do Imperador n. 13, se vendem excellentes queijos ultimamente chegados de Minas.

RUA DO Queimado n. 40.

Grande e variado sortimento DE

Fazendas francezas e roupas feitas recebidas em direitura pelo ultimo navio.

Dão-se as amostras com penhor.

Ricos cortes de vestido de seda de cores de 2 saias	$
Ditos de ditos de seda pretos bordados a velludo	$
Ditos de ditos de seda de gaze phantasia	$
Ricas romeiras de filó e de seda bordadas	$
Talmas de grosdenaples bordadas	$
Chales de touquim branco bordados a 30$ e	80$000
Grosdenaple de cores de quadrinhos covado	1$200
Dito de dito liso covado	1$800
Seda branca lavrada covado 1$600 a	2$600
Grosdenaple preto lavrado covado	2$000
Dito dito liso encorpado a 1$600 e	2$500
Dito dito com 3 palmos de largura a 1$600 e	2$500
Sarja de cores larga com 4 palmos de largura covado a	1$500
Gaze de seda da China de flores e listras covado a	1$000
Follar de seda de listras gosto novo covado	1$000
Setim de escocia e diana de seda covado	1$000
Chaly de flores novos desenhos covado	900
Bareje de seda de varias qualidades covado	500
Meio velludo de cores covado	1$500
Velbutina de todas as cores	700
Setim de todas as cores liso covado	800
Brilhantina branca muito fina a	500
Chitas francezas claras e escuras a 260 e	320
Casemira preta fina a 1$400 e	2$500
Panno preto e de cor fino prova de limão a 3$500 a	7$000
Cortes de casemira de cor a 5$ e	7$000
Cassas organdys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	500
Manguitos de cambraia transparente bordados muito ricos	$
Golinhas de cambraia bordadas de ponta	$
Ditas de dito bordadas a 600 a	1$500
Tiras e entremeios de cambraia bordados	$
Ricas mantas pretas de linho para senhora	$
Ditas ditas de blond brancas e pretas	$
Chales de seda de cores, pretos e roxos	$
Ditos de merinó bordados com franja de seda	7$500
Ditos de dito dito de lã	7$000
Ditos de dito liso dito de seda	6$000
Dito de dito dito de lã	4$500
Dito de dito estampados fino lista de seda	8$000
Lenços de cambraia de linho bordados finos	$
Ditos de algodão de labyrintho 800 e	1$000
Capellas brancas para noiva	$
Enfeites de vidrilho preto e de cores	$
Aberturas para camisa de esguião de linho	$
Ditas de dito de algodão brancas e de cores	$
Saias balão modernas	6$000
Chapeos francezes forma moderna	8$500
Gravatas de seda de ponta bordadas a velludo	$
Camisas francezas de cor e brancas finas a 1$800 e	2$500
Ditas ditas de fustão branco e de cor	2$500
Ditas ditas de esguião muito finas modernas	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Calças de casemira preta setim 9$ e	11$000
Ditas de ditas de cores 8$ e	10$000
Dita de meia casemira	4$500
Ditas de brim fino e varias qualidades 3$ e	
Colletes de velludo, gorgurão, casemira e setim	5$000
Casacas de panno preto muito fino 30$ e	40$000
Sobrecasacos e paletots de panno preto fino 24$ e	35$000
Paletots de casemira mesclada golla de velludo	18$000
Ditos de alpaca preta muito finos	10$000
Ditos da merino setim pretos e de cores	9$000
Ditos de meia casemira	7$000
Ditos de alpaca pretos e de cor forrados	6$500
Ditos de brim branco e pardo finos	6$000
Ditos de brim de quadrinhos finos 3$500 e	5$000
Dito de alpaca preto e de cores	3$500
Relogios de ouro patentes	$

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que menupe so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam es tes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflamação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Fubá.

Farinha de milho americana, em barricas, chegada no ultimo navio dos Estados Unidos: nos armazens de Tasso Irmãos.

= Na rua de Aguas Verdes n. 46 se dirá quem vende uma fabrica de fazer velas de carnauba, bem montada e em bom estado.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

GRANDE pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se peças de chitas finas de cores fixas e de escolhidos padrões com 38 covados cada uma, pelo baratissimo preço de 5$800, e em retalho a 160 o covado.

— Officialatos, commendas e habitos de diversas ordens, com brilhantes e sem elles, o melhor que tem vindo a este mercado: tudo vende-se muito barato e pelo preço da factura: na rua Direita n. 66.

Cobertas de chita a 2$.

Rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cobertas de chita a 2$, cortes de riscado francez a 2$500, lenços de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

2$000 e 2$500 a peça.

Algodão trançado americano branco, proprio para toalhas e roupa de escravos, com um pequeno toque de agua doce: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e de cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

—Em casa de N. O. Bieber

& C. rua da Cruz n. 4, vende-se;

Champagne de superior qualidade de marca acreditada na corte.

Tinta branca superior em oleo, latas de 25 libras, por commodo preço caixas de 4 latas.

Verniz e verniz copal.

Algodãozinho da fabrica Todos os Santos da Bahia.

Brilhantes de diversos tamanhos e de primeira qualidade

GRANDE sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de feltro, um sortimento completo, de 2$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais modernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se vende muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

CARROÇAS.

Vendem-se duas carroças novas, sendo para boi e outra para cavallo: na rua da Concordia, confronte ao armazem do sol.

Vende-se

na rua estreita do Rosario n. 12, um fogão de ferro.

— Na rua Nova n. 35, vendem-se saccos com milho muito novo pelo preço de 4$500, dinheiro á vista.

Nova loja de calçado francez, de Antonio Rodrigues Pinto, no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Neste novo estabelecimento tem calçados que recebeu pelo ultimo navio francez, dos melhores fabricantes de Paris, e vende por menos do que em outra qualquer parte, a dinheiro á vista.

Vende-se uma taberna

por todo negocio, em rua muito commercial, no bairro de Santo Antonio: a tratar na rua do Rangel, armazem n. 62.

Attenção.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho tem para vender os superiores vinhos nunca aqui vindo destas qualidades:

Champagne—Cliquet.
Dita—Irrey.
Lafitte—fino.
Larose—idem,
Ruqueis.

Retroz do Porto.

Vende-se retroz preto e de cores, de primeira qualidade, em porções grandes e pequenas, por menos que em outra qualquer parte: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 5.

Domingos Ferreira Maia, morador na rua do Apollo n. 4, tem para vender: 1 escravo pardo de idade de 25 a 30 annos, bom official de carpina; outro dito tambem pardo bom official de pedreiro; outro dito tambem pardo de idade 17 annos, bonita figura, mais sem officio; salsa de superior qualidade chegada do Para' no dia 9 do corrente no vapor Parana', vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Cavallo de sella.

Vende-se um excellente cavallo de bonita côr, bom andador e muito manso: quem pretender dirija-se ao sitio da capella da estrada de João de Barros.

— Vende-se uma excellente casa na rua do Rio, Poço da Panella, com bastantes commodos para uma familia, tendo dous quintaes murados, portão para o largo da igreja, boa cacimba, tanque' estribaria, quarto fora, etc.: quem pretende-la dirija-se ao Mondego, casa confronte ao sitio da viuva do Illm. Sr. Luiz Gomes Ferreira.

— Vende-se uma escrava lavadeira e engommadeira perfeita, e cozinha o trevial, é carinhosa para crianças: na Boa-Vista, rua da Alegria numero 3.

— Vende-se no sitio Caixa d'Agua 6 bois manços para carro e 4 vaccas de leite: a tratar no mesmo sitio com Manoel Joaquim.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cortes de vestidos de seda

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas acaba de receber pelo ultimo navio vindo do Havre um completo sortimento de vestidos de seda de 2 saias, 2 babados e de avental, os quaes se vendem por preço commodo.

Chapelinas de seda e de velludo para senhora.

Ricas chapelinas de seda e de velludo para senhora: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Golas e manguitos.

Ricas golas e manguitos de cambraia: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Manteletes

Ricos manteletes de grosdenaple ricamente bordados: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Pentes de tartaruga.

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Camisas francezas

Ricas camisas francezas tanto de peito de linho como de algodão e de fustão: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Bonets para criança

Ricos bonets de marroquim para criança: na rua do Queimado n 37, loja de 4 portas.

Ferro reduzido de Quevenne,

Previlegiado em seu modo de administração pela academia de medicina de Paris.

Os felizes effeitos do ferro em um grande numero de enfermidades são geralmente conhecidos. As côres palidas, as flores brancas, o empobrecimento do sangue com os males do estomago, e as palpitações, que são delles a consequencia: taes são os principaes casos em que o ferro é indicado, e para certos temperamentos fracos elle é um complemento quasi necessario de alimentação. A superioridade do ferro de Quevenne é de todas as preparações marciaes aquella que introduz mais quantidade de ferro no succo gastrico em um peso dado. Deposito em Pernambuco, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 12.

— Em casa dos Srs. Henry Forster & C. rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Dous carros americanos novos.
Arreios americanos.
Bombas.
Arados.
Champagne superior.
Cognac.
Relogios americanos.
Velas com toque de avaria.

Brilhantes

N.11—Rua do Crespo—N.11

José Maria da Silva Lemos socio de Julio Lutje & C., negociantes importadores de joias no Rio de Janeiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital que se acha na casa acima mencionada com uma linda exposição de obras de brilhantes do mais apurado gosto e qualidade, constando de ricos diademas, fitas, collares, pulseiras, broches, bixas e argolas, brincos, aneis e alfinetes, cruzes e fios de grandes perolas, commendas e habitos de diversas ordens e differentes obras tudo de brilhantes e pedras finas, sendo tudo vendido, afiançado e por preços commodos: na rua do Crespo n. 11, segundo andar. Tambem se presta a mandar quaesquer objectos a amostra.

Com toque de avaria

Peças de algodão trançado, azul, com 32 covados por 4$500: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Linhas do gaz.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 2 B., loja de miudezas de Joaquim Antonio Dias de Castro.

Filó

com 2 1/2 varas de largura a 800 rs. a vara: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua da Paz: quem a pretender dirija-se ao pateo do Carmo, venda n. 9.

— Vende-se o deposito da rua Hortas n. 29 com poucos fundos atratar no mesmo.

Attenção.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario, vendem-se lenços de labyrintho vindos do Ceará, os mais bonitos que tem apparecido neste genero,

Para concluir a liquidação das fazendas da extincta firma de Leite & Correia, vendem-se as seguintes fazendas, por muito menos de seu valor, na loja de quatro portas da rua do Queimado numero 10.

Sedas pretas lavradas, superior qualidade, covado	1$600
Grosdenaple preto muito bom e largo, covado	2$000
Dito dito mais estreito, covado	1$600
Camisetas de cambraia para senhora, uma	800
Tiras e entremeios bordados	320
Sortimento completo de chita de cores, covado	160
Dito de chitas largas francezas, bons padrões e cores fixas, covado	240
Gangas de cores escuras e claras, covado	200
Cortes de calça de meia casemira a 1$600 e	2$000
Meias cruas para homem, duzia	2$400
Ditas para dito muito superior, duzia	4$000
Atoalhado adamascado muito largo, vara	1$280
Cassas de cores fixas e padrões vistosos, covado	240
Riscadinho francez, covado	160
Musselina de cores fixas, covado	240
Chales de lãa com palma de seda, um	2$000
Cortes de calça de casemira fina de cores	5$000
Ditos de dita preta	6$000
Ditos de collete de gorgurão com palma de velludo	3$000
Ditos de dito de gorgurão e seda	2$000
Ditos de dito de merinó bordado	3$000
Lenços de seda pequenos para pescoço de senhora	400
Panno preto, covado	2$500
Dito superior, prova de limão, covado 3$ e	4$000
Superior brim trançado de linho, branco, vara	1$000
Dito dito de cores, vara	800
Meias brancas para senhora, duzia	3$000
Ditas para dita muito superior, duzia	4$000
Luvas de pellica para senhora, em bom estado, um par	1$000

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fórmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-corespretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vender.

A 500 rs. a peça

de fita de velludo de um dedo minimo de largura com 10 1/2 varas, bandós de crina para senhora muito bons a 400 rs. o par, pulseiras de contas para senhora ou meninas muito lindas a 160 rs. para acabar; na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

RELOGIOS.

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Relogios

de ouro patente inglezes, do melhor fabricante de Londres, e que se vende mais barato que em nenhuma parte, por isso que quer-se liquidar a conta: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 4, de Barroca & Medeiros.

— Vende-se um pardo de idade 15 annos, de muito boa figura e conducta, bom official de alfaiate, que corta e faz toda obra, e optimo criado; dous negros moços, bons officiaes de pedreiro; um moleque e um negro bons cozinheiros; tres negras moças, e outros escravos que se vendem todos baratos, tanto a prazo como a dinheiro: na rua Direita n. 66.

= Vende-se madeira de jongada de todas as grossuras, em porção ou a retalho, mais barata do que em outra qualquer parte; uma canoa fechada, mestros para barcaça, e uma cadeirinha sem ser servida: quem precisar, dirija-se a rua do Rangel n. 10, para entender-se com João Duarte Maginario.

— Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos de idade, sem vicio ou defeito algum, muito sadio, optimo copeiro, e mestre do officio de sapateiro: a tratar com o abaixo assignado na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.

— Toda attenção ao segundo andar do sobrado da esquina da rua do Queimado, por cima da loja do Sr. Preguiça, entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

Ricos cortes de vestido de duas saias de gorgurão branco tecidos a velludo, proprios para baile, o mais rico que tem vindo a esta capital.

Ricos cortes de vestido de seda de duas saias bordados, proprios para baile, fazenda do mais apurado gosto.

Ricos cortes de vestido de duas saias de gorgurão de seda de cores proprios para visita e para passeio de apuradissimo gosto.

Ricos cortes de vestido bordados para casamento, com capella correspondente.

Ricos cortes de vestidos de duas saias de gorgurão preto bordados e adamascados.

Rica e interessante collecção da artigos para toilette de senhora e para cavalheiro.

Adverte-se ao respeitavel publico, que além das fazendas annunciadas, ha um variado sortimento de fazendas novas, que todas serão vendidas por preços razoaveis.

— As melhores bichas hamburguezas: na rua do Imperador, taberna do Campos, ha para vender em pequenas e grandes porções; e tambem alugam-se.

— Por preço commodo se vende uma escrava parda de maior idade, cozinha optimamente e lava, é muito sadia: na rua do Vigario n. 10.

— Na rua do Vigario n. 10, vende-se a casa terrea sita na rua de Santa Rita n. 28.

— Chegou do Ceará no vapor *Paraná* um excellente cavallo com todos os andares, o seu dono no Ceará intitulava-o *rei dos cavallos*, quem o pertender dirija-se a rua da Guia taberna n. 9, e para ver na coxeira passando a taberna; na mesma taberna perciza-se alugar um a dous pretos.

Burros hespanhoes

De raça andalusa.

Quem quizer comprar tres burros muito novos, e da raça que melhor tem approvado na Europa e já climatizados, dirija-se ao segundo andar que fica por cima do Sr. Preguiça, entrada pelo bêco do Peixe-Frito n. 1, que achará com quem tratar.

Oh que pechincha!!

Milho, feijão e farinha; vende-se na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens.

Bandeiras nacionaes.

Vendem-se na rua do Queimado n. 7, bandeiras nacionaes de varios tamanhos, muito bem feitas a 800 rs. cada uma.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Na rua Direita n. 66, effectivamente ha bons escravos de ambos os sexos, de todas as idades e cores, com habilidades o sem ellas, e vendem-se a dinheiro, a prazo, e tambem trocam-se.

Descoberta.

Filó de seda liso.

Vende-se na rua do Cabugá n. 2 B, loja de miudezas de Joaquim Antonio Dias de Castro.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Chapeos pretos.

Na rua do Queimado numero 19.

Chapeos pretos de primeira qualidade, e de fórma elegante a 10$ cada um.

Sapatões de 2$ a 3$.

Vendem-se sapatões para menino, de 2 a 3$, borzeguins para menina de 2 a 3$, ditos para senhora a 3$500: na rua do Cabugá n. 9.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Pianos, seraphinas e realejos, a prazo ou a dinheiro.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 82, um rico e elegante piano forte, francez, chegado ultimamente, do melhor fabricante de Paris; e tambem uma rica seraphina ou orgão, muito proprio para alguma igreja do mato por ser muito barato; e realejos pequenos e grandes com pancadaria e sem ella, o que tudo se vende muito barato para acabar.

Farinha de mandioca.

Desembarcada hoje, em saccos grandes, a 7$: na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Escravos fugidos.

— Fugio em a noite de 2 do corrente mez de dezembro o escravo Joaquim, caboclo, de idade de 27 annos, pouco mais ou menos, baixo e cheio do corpo, rosto redondo, cabellos duros e corridos, olhos pardos, nariz pequeno, bocca pequena, com falta de dentes superiores na frente, usa bigode, o qual todavia pode ter rapado, sem barba; conduzio uma rede, calça e camisa, levando vestido calça e camisa de algodão riscado azul e chapéo de couro; veio do Ceará no vapor «Cruzeiro do Sul» em 4 de outubro proximo passado, remettido por Luiz Ribeiro da Cunha & Antonio Luiz dos Santos & Rolim, que promettem uma recompensa proporcionada ao trabalho de quem o apprehender e levar á cidade do Recife, rua do Crespo n. 11. Pedem igualmente ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mencionado escravo, que se suppõe fosse para o centro do Ceará, porque dizia ser natural da villa do Cascavel; e é muito de suppôr que vá se inculcando de forro como por vezes tem feito.

— Continúa fugido o preto Luiz, official de pedreiro, e escravo do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, e ainda recommenda a sua captura; tem elle os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, idade de 30 annos, braços grossos, potroso, e com cicatrizes nas costas, procedentes de surra que levou em poder de outro senhor. Consta andar se inculcando de forro: promette-se boa gratificação a quem o capturar e o conduzir á casa do seu dito senhor, no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 48.

— Fugio no dia 29 de novembro do corrente anno, o escravo Fabrião, crioulo, e representa ter 20 annos de idade, principia a barbar, boa estatura, bastante fornido, côr fula tirando a cabra, bons dentes, mãos e pés bem feitos e regulares, cabeça comprida para traz e para adiante ao que chamam duas cabeças; é provavel que se intitule de forro por ser bem fallante e andar limpo, pois levou roupa: quem o apprehender leve-o ao engenho Palmeira, freguezia de Jaboatão, ou ás Cinco Pontas, casa n. 134, que será bem recompensado.

— Da refinação da rua da Concordia n. 8, fugiram no dia 5 de dezembro, ás 2 horas da madrugada, dous pretos com os nomes e signaes seguintes: João, crioulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura bem alta, côr preta, cara bexigosa, e tem uma marca abaixo do peito, como de caustico ou queimadura; o outro de nome Luiz, da mesma idade, pouco mais ou menos, de nação Angola, côr preta, estatura baixa e cheio do corpo, tem um signal como de um talho na espadoa direita; este escravo esteve fugido por espaço de 7 annos, e veio ha pouco do engenho Anhumas do Rio Formoso: quem pegar ditos escravos, leve-os á refinação acima, que se gratificará com generosidade.

Livio de Souza e Silva.

— Fugio no dia 2 do corrente uma preta de nação Costa, representa ter 30 annos de idade, baixa, cheia do corpo, muita bexigosa e preta, tem falta de dous dentes na frente; foi vista em uma casa no aterro dos Afogados, e protesta-se contra quem o tiver occulta: roga-se ás pessoas policiaes ou capitães de campo a apprehendam e levem-na á rua da Cadeia Velha n. 1, que será pago todo o trabalho: foi vista para as bandas de Afogados.

Escravo fugido.

De bordo do lugre nacional *Santo Amaro*, fugio no dia 8 do corrente o preto marinheiro de nome José, escravo de Francisco Gomes da Silva Saraiva, de idade de 35 a 40 annos pouco mais ou menos, altura regular, reforçado do corpo, falla bem o portuguez apezar de ser africano, tem a barba cerrada, porem bem rapada, sahio de bordo trajando camisa branca, calça de casemira escura e chapéo branco de feltro, é um tanto loquaz e bastante desembaraçado: roga-se portanto as autoridades, pedestres e capitães de campo, e mesmo a qualquer pessoa que o conheça o aprehendam e leve a presença de qualquer autoridade policial para o mandar recolher a casa de detenção participando ao abaixo assignado no estaleiro de Santo Amaro, que gratificará ao apprehensor.

Francisco Gomes da Silva Saraiva.

MUTILADO

Litteratura.

O Bardo irlandez.

Traduzido pelo padre Thomaz de Aquino.

1.º Quando a noite sombria desce sobre as praias de Antrima, e que as grandes columnas basalticas da Calçada dos Gigantes assemelham-se de longe aos raios da lua que se lançam nas espumosas aguas do mar do Norte, écos d'uma voz triste e melancholica se deixam ouvir nessas praias solitarias. Será o canto queixoso de um passaro estrangeiro perdido sobre estas plagas, que lamenta as arvores, e os nutritivos grãos de sua patria? Esta doce e tremula harmonia, que se mistura com as frescas brisas da noite, e que se perde nos longinquos valles, é a voz de um espirito, ou o ruido do vento que suspira, deslisando por entre os intervallos da gigantesca columnada de lavas?

2.º É a voz de um filho da vigorosa *Etrin*, a voz santa do poeta que geme assim no silencio da noite. Como o Bardo antigo assentado sobre os rochedos que de tempos em tempos vem cobrir espumosas vagas do mar, apertando sobre o seu seio a harpa gallica, que reproduzia outr'ora os écos da Irlanda, elle conta em palavras melodiosas os factos passados, e as miserias actuaes da nobre terra sobre a qual a sombria e fanatica Albion, tem feito germinar a miseria e a escravidão.

Oh! tu, á par da miseria, nobre mãi de tantos bravos! Tu escrava, bella e nobre *Erin!* Tu cuja fronte livre se elevava entre as nações, radiante pelo signal sagrado da Redempção e carregada de louros de cem batalhas!

3.º Ah! assim o quiz o Senhor nestes tempos da outr'ora em que o rei de Anjou acompanhado de seus barões normandos, com a couraça de ferro, e a pesada espada, vão reclamar como seu dominio todo o paiz desde, as ferteis margens do Shannon té as selvagens costas de Antrim, e desde o Cabo Malin té o Cabo Clear. Desolação! desolação!

4.º E assim devias trazer tua cruz neste mundo, devias ser calcada aos pés de soldados grosseiros, exposta ás injurias da populaça, e muitas vezes embeber teus labios pallidos e moribundos no calice da amargura; assim tens sido pela segunda vez escolhida para uma segunda expiação; e no meio de teus soffrimentos, tens elevado ao céo teus humidos olhos, para ahi procurar coragem e resignação...

5.º Ah! quantas vezes depois destes dias de lucto não tem ella chorado sobre ti, cuja voz supplicante, desgraçada Irlanda, se elevava para ella do seio do abysmo de desgraças em que fostes mergulhada!

Suas lagrimas se tem misturado com as tuas; suas supplicas tem subido com as tuas té o throno do Eterno; e um pensamento de porvir tem cahido sobre tua fronte pallida, como um doce raio do sol da Primavera faz germinar a flor odorifera no cume de tuas montanhas nevosas.

6.º Entretanto a Irlanda não cahio como o pinheiro verdejante debaixo do machado do lenheiro: ella levantou-se bramindo de colera quando os cavallos dos normandos rincharam nos seus valles; quando as bandeiras inimigas se desfraldaram sobre o cume de suas colinas. Foi necessario que um de teus filhos com braços fortes e nervosos se revoltasse contra sua mãi, porque curvastes o joelho perante um suzerano, minha Irlanda querida! Vergonha eterna a teu nome, rei de Laghomag Derm, filho de Morroh! a ti, cuja voz sacrilega chamou o estrangeiro em teu soccorro; porque muito fraco contra um bravo rival, não havia em tua tribu bastantes espadas que se levantassem para te defender. Oh! fraco!......

7.º Não, a Irlanda não desceu sem gloria ao abysmo profundo da desgraça: bravos filhos morreram por ella; e muitas vezes diante de sua espada victoriosa ella viu fugir o inglez espavorido: muitas vezes um grito de colera, e de liberdade ressoou nos écos de suas montanhas; muitas vezes a voz de seu povo mugio como o Oceano ao approximar-se da tempestade; e então, Albion, teus lords orgulhosos, os ministros infieis e corruptos de tua fé morta, teus avidos mercadores, teus mercenarios soldados tem tremido. Já criam ver a harpa irlandeza, sobre as carcomidas ameias da torre de Londres, acompanhando um canto de morte!

8.º Albion, que tens tu feito de tua irmãa, a bella e nobre *Erin?* Tu a tens agarrado por sua longa cabelleira, ferindo-lhe no rosto e no coração, bebido seu sangue, saboreado suas lagrimas, escarnecido de seus gritos de angustia, e contemplado com vistas indifferentes á lepra de sua miseria. E quando, esquecendo teus crimes e tuas crueldades, a pobre *Erin* te pedia perdão, e tratava de te dar um nome de amor, tu lhe respondeste com palavras de odio; ajuntando longos e pesados anneis á cadeia de ferro com que tinhas carregado seus membros espedaçados pela tortura; tens sido insensivel a infortunios cujo conto faz chorar as nações as mais longinquas; e rindo-te como Satanaz no meio do luxo mentiroso que te cerca, tens pedido ouro!... Ouro para teus nobres senhores, para teus altivos representantes, cuja consciencia tem um preço como as mercadorias da India; ouro para ti que envilheces, e tremes sobre um montão de ouro!

9.º Vê, Albion, tu serás derribada de teu carro, como o impio Antiocho; serás açoitada de varas como Heliodoro; chorarás solitaria no seio dos mares, com Veneza, que foi tão grande e cruel como tu. O Senhor terá piedade dos desgraçados que fizestes; o vento de sua colera soprará sobre ti; as tuas esquadras se dispersarão, e encherá teu seio de um mysterioso terror; tua voz imperiosa tornar-se-ha mais impotente que o sopro ligeiro do vento que levanta apenas as petalas emmurchecidas da roseira.

Jamais alguem se compadecerá de ti; e supplica alguma se elevará por ti ao céo irritado. Não haverá éco para os gemidos de Jean Taureau: e uma voz inflexivel te perseguirá por toda parte em teus dias sem sol, em tuas noites nubladas, clamando pelo mundo: Albion! que fizeste de tua irmãa, a bella e nobre *Erin?*

10. Perdão, perdão, Senhor! se estas palavras amargas sahem da bocca do poeta, como as ondas irritadas das torrentes que vão engrossar as aguas do Shannon; elle ama ternamente sua mãi, e ella tem chorado tanto!... Mas é que o pranto não consola; a paciencia, não cura o coração que soffre... e miserias existem superiores ás tuas creaturas. Mas para que duvidar, ó meu Deos, de tua justiça e de tua bondade? tu não perdoarás senão aos que perdoam... Pois bem! que Albion prospere; mas que *Erin* seja livre! Oh! tu perdoarás, Senhor! se uma voz irlandeza clamar—Deos salve á Inglaterra!... Padre Nosso que estaes no céo, tende piedade da Irlanda catholica, e resignada; que suas lagrimas, e suas miserias sejam postas na balança de vossa justiça; e que dias de bonança desçam sobre suas colinas.... Amen—Amen...

11. E agora, ó mãi de santos e de heróes, minha Irlanda bem amada! O poeta que te canta nas sombras da noite, tua colera, e tuas esperanças, te procura nos écos das praias de Antrim; vinde visita-lo nos seus sonhos de porvir; vinde como uma apparição bemfazeja realisar seu pensamento de amor, e dedicação. Oh! não és tu, minha mãi, não és tu que ajoelhada sobre a praia pedes ao Senhor teu Deos por teus tristes filhos? não és tu cujas mãos carregadas de cadeias apertam ainda sobre teu coração a Cruz do Salvador? Resignação minha nobre mãi!

12. Oh! quanto és bella ainda minha Irlanda em tua dor sublime! Que viva e santa esperança brilha em teus olhos azues, que procuram no céo um refugio para tua miseria! A brisa subleva tua longa coma, e as expirantes vagas do Oceano vem molhar as dobras de tua nivea capa. Uma santa, e arrebatadora harmonia te cerca, porque a desgraça é sagrada...

A pallidez de tua fronte attesta teus longos soffrimentos; mas que delicioso sorriso vem magoar teus labios? Não são as melodiosas palavras de um hymno de esperança que com uma voz enternecida tu misturas com os accordes de minha harpa té o momento que o sol descendo sobre estas praias desoladas acaba o sonho do poeta? Então tudo desapparece. Ah! excepto sua dor; e os ultimos acenos de sua voz vão levar aos écos os mais longinquos estas palavras que o Senhor ouvirá!...

Irlanda, Irlanda! que Deos te proteja.

(*Noticiador catholico.*)

Methodos, processos e exercicios; talento e caracter do professor.

Differença entre o methodo, os processos, os exercicios etc.—O talento e o caracter do professor são incommunicaveis.—Este influe muito para que o professor colha bons resultados.—Confusão fastidiosa de todas estas partes sob o nome de methodo.—Este nome impropriamente applicado a quaesquer processos.—O methodo deve ser livre.—Prudencia e reserva do examinador a tal respeito.

O methodo é propriamente a ordem e continuação das verdades ensinadas. Neste sentido, elle é ou póde ser reproduzido n'um livro dogmatico ou em cadernos manuscriptos; de sorte que nada é mais facil do que conhecer a fundo um methodo: basta ler o volume em que elle está exposto.

O processo ou a maneira de ensinar de cada professor é o meio material que elle emprega para fazer aprender o que diz aos alumnos. Por exemplo, se se trata da geometria, um vai á taboa explicar a lição, que depois faz repetir aos seus ouvintes; outro exige que estes por si mesmos, preparem sobre o livro a lição, que expõem depois na taboa: então cumpre-lhe somente reprehendê-los, corrigi-los, se erram, explicar-lhes até o que não comprehenderam; porém não faz por si mesmo a lição. Temos aqui differentes processos, ainda que o methodo, quero dizer, a obra que se segue, possa ser a mesma. Torna-se pois muito importante não confundir estas duas partes.

Chamam-se exercicios o trabalho pratico que o professor impõe a seus discipulos para fazê-los comprehender as verdades e grava-las em sua memoria. Os deveres diarios, as lições que se aprendem, as questões a que é preciso responder, as analyses de toda a sorte, são geralmente os exercicios mais empregados; porém ha muitos outros. Assim alguns professores de geometria mandam fazer sobre o terreno applicação dos principios abstractos, que elles tem explicado: é este um exercicio muito util, mas nunca se recommendará demais, [illegible] de ensinar esta sciencia.

O talento, ou a maneira propria do professor se não deverá confundir com o processo nem o methodo propriamente dito.

Essa parte, a mais importante talvez na pratica do ensino, não depende de nenhum modo da theoria; porém das disposições particulares de cada um.

Um professor acha sobre todos os pontos da sciencia observações ou applicações interessantes, que escapam a outro. Este falla bem, explica claramente, entretanto que a palavra do outro é embaraçada, suas explicações se tornam obscuras. Ambos portanto podem seguir o mesmo methodo, e sabê-lo igualmente bem; ambos podem empregar o mesmo processo, e mandar que os seus alumnos façam os mesmos exercicios; sua maneira de explicar é que é differente; faz que um seja bom professor, e o outro um professor mediocre. Este talento infelizmente é incommunicavel: fica, como qualquer outra disposição natural, propriedade daquelle que recebeu-a ao nascer; porém elle pela pratica póde-se aperfeiçoar em cada um, pela observação dos outros, pelas reflexões sobre si mesmo, pela direcção intelligente de um mestre mais habil.

E' preciso dizer exactamente a mesma cousa do caracter dos mestres.

E' para alguns individuos um dom natural que fa-los serem sempre respeitados e obedecidos pelos seus alumnos; convém observar que esta vantagem não depende absolutamente nem da doçura do mando, nem da severidade, nem da forma ou da força physica.

Tem-se visto alguns homens magros e com defeitos naturaes obter um profundo silencio e uma exemplar conducta dos discipulos submettidos á sua direcção; e entretanto que outros grandes e fortes, não podem, apezar da sua severidade, tornar-se obedecidos.

Por uma semelhante razão alguns mestres brincam com seus alumnos durante as recreações, sem que estes lhes faltem jamais ao respeito; entretanto que outros se perdem, desde que abandonam por um só instante a severidade magistral.

O caracter é uma parte importante do talento proprio do professor; elle faz quasi todo o poder do mestre de estudo e do inspeccionador; elle assegura o bom exito do ensino do professor e do instituidor: e, se não póde-se dizer absolutamente em que consiste, sempre convém reconhecer que se allia geralmente á firmeza, á moderação, á rectidão, na série de actos e na distribuição da censura e do elogio, penas e recompensas.

A palavra methodo é entre nós de tal sorte mal definida, quando se trata de educação, que é frequentemente tomada, fallando d'um mestre, pelo ajuntamento das qualidades que vimos de enumerar. Ella indica então collectivamente seu caracter, seu talento de explicação, os processos que emprega, os exercicios que manda executar, a materia de seu ensino, assim o modo com que questiona [illegible].

A's vezes tambem se emprega para designar uma só destas partes, e particularmente um processo, um exercicio que se distingue tambem pelo nome de methodo de M. F.: é assim tambem que se diz o methodo de Jasvinski ou o methodo polonez para designar esse exercicio que consiste em reduzir na chronologia, os annos de um seculo ás casas d'um taboleiro [de jogar damas.]

Esta confusão é muito fastidiosa; porque ella priva seguramente o examinador de fazer um juizo seguro do que ha de bom ou máo, de forte ou fraco em uma classe. Importa pois a quem quer conhecer as cousas a fundo, e não ser enganado sobre cousa alguma, fazer as distincções que vimos de estabelecer, e de notar por si mesmo com cuidado todas as differenças que observar sobre todos estes pontos nas escolas que elle percorre.

Mas, em todo o caso, o methodo do mestre, sob qualquer que seja o nome, deve ser livre.

Nada ha mais tyrannico do que querer impor uma maneira de ensinar a um mestre, que tem praticado uma outra.

Não ha nada que consiga peiores resultados; porque quasi sempre é pela continuação d'uma experiencia feita sobre si mesmo, e sobre suas proprias faculdades, que o mestre tem escolhido tal e tal modo, e fazê-lo tomar um outro para o qual não está apto nem preparado, é arriscar-se a fazer um detestavel instructor aquelle que ao menos era soffrivel, e [illegible] a ser bom.

Esta falta, evidentemente, não exclue as benevolas advertencias que um examinador póde e deve dar; mas convém que, ao mesmo tempo que as dá, tenha o cuidado de insistir sobre aquillo a que de nenhum modo estão obrigados; de repetir que não cumpre-lhe julgar os methodos, e sim os resultados delles; que só lhe deve importar que os seus alumnos procedam bem, que ouçam e aproveitem; que o examinador só deve considerar [illegible] no modo empregado, visto que elle inteiramente pertence ao professor, e quem o escolhe.

O inspector afastará tambem por este meio as discussões penosas com diversos instructores sempre [illegible] de se fazer admirar, quando expõem [illegible] satisfação de si mesmos o methodo ou o processo que seguem e creem muitas vezes seguir inteiramente sós, como se este ponto particular os devesse elevar acima dos seus collegas. Se o inspector se entrega a taes disposições muito terá a fazer; porque cada um, apresentando-lhe sempre seu methodo como o melhor de todos, elle não poderá elogiar um, sem ferir o outro, e além disto perderá o tempo em discussões sem resultado. Deve abreviar todas estas conversações, dizendo ao professor:

« O melhor methodo para cada um é o delle, assim como o melhor para o seu collega é o que elle escolheo. »

Quanto a mim, nada tendo com os methodos. Mostrai-me bons resultados, é tudo o que vos peço, qualquer que seja o meio empregado para consegui-los.

Julien—Andrade Luna.

Dos modos geraes de ensino; dos methodos, o processos.

As opiniões vão se chegando a um feliz e util accordo: da fusão dos methodos *simultaneo* e *mutuo* tem resultado um methodo *mixto*, que conservando na organisação da escola as relações do *monitor* a *ouvintes*, pelas quaes fazem os meninos o seu tirocinio das relações da vida social, e admittindo mais frequentemente a acção directa do mestre sobre os discipulos, concilia as vantagens de um e outro methodo, e adquire cada dia mais opinião.

O *Constitutional* dizia que o methodo mutuo não tinha nada de novo: que já ha tempo immemorial era praticado na India: que o tratado dos estudos de Rolim já havia desenvolvido os principios que formam a sua base, e que já o havia visto em pratica em uma escola de Orleans; que madama de Maitenon o introduzira em S. Cyro; que a seu exemplo, varias congregações religiosas, encarregadas da educação de meninas, o haviam adoptado; que um certo Herbault o introduzira em uma escola que dirigia em 1717 no hospicio da Piedade, tendo-a dividido em sete classes, cujos melhores alumnos eram encarregados de repetir suas lições aos seus condiscipulos; que um cura de Neuville na Lorreine parece que pelo mesmo tempo tambem fundara uma verdadeira escola do ensino mutuo: e finalmente que em 1780, um cavalleiro, Paulet ou Pawlet, Irlandez naturalisado, fez desse methodo a base de uma escola que fundára em Vincennes, para 200 crianças de ambos os sexos, instituição essa que obteve a protecção eas liberalidades particulares de Luiz XVI.

O unico methodo portanto do Inglez Lancaster, que em 1811 deu o seu nome a este methodo, é de ter sido elle o primeiro a desenvolve-lo, e a defende-lo em um plano infinitamente mais vasto do que os seus predecessores; é ter popularisado este expedito, e pouco dispendioso methodo de instruir todos os meninos de um estado.

Variedades.

QUANTO TEMPO PODE UMA PESSOA VIVER SEM DORMIR? — E' uma pergunta a que difficilmente se responde, porque a humanidade não permitte que se façam experiencias a esse respeito. Todavia, uma communicação ultimamente feita a uma sociedade scientifica ingleza, e que descreve um modo barbaro de castigo que usam os chinezes, póde, até certo ponto, esclarecer a questão.

Parece que um negociante chinez, em Amoy, foi julgado por ter assassinado sua mulher, sendo condemnado a morrer pela privação de somno.

Orêo foi mandado para um calabouço, vigiado por tres guardas de policia, que se revezavam de hora em hora, e que de noite e de dia não permittiam que o paciente dormisse um só instante. Esse infeliz viveu dezenove dias nessa triste situação. Quando raiou o decimo oitavo dia já os seus soffrimentos eram taes que implorava das autoridades o favor de morrer enforcado, guilhotinado, queimado ou fusilado; a morte, emfim, ao arbitrio da humanidade ou crueldade das mesmas autoridades. Este facto, que é referido como authentico, póde dar uma idéa dos horrores da morte por privação de somno.

A CIRURGIA NA CHINA.—Um facto muito curioso, diz a *Presse medicale*, é que a pratica da cirurgia é completamente desconhecida pelos chinezes. Qualquer que seja a razão disso, não ha cirurgião algum indigena no vasto imperio da China (exceptuando aquelles foram educados em paiz estrangeiro) nenhum medico é capaz de fazer a mais insignificante operação, quando se torne necessario o uso do instrumentos cortantes. Não ha instrumentos cirurgicos; o tractamento das fracturas e das luxações é de todo desconhecido.

Para se arrancar um dente é necessario que elle esteja quasi a cahir, de modo que os dedos sejam sufficientes para essa operação. Os cirurgiões estrangeiros que operam a catarata, extrahem tumores, praticam a lithotomia, fazem amputações de pernas, são comparados a deoses, a medicos da tradicção mythologica. Tudo quanto diz respeito a partos é confiado a parteiras, e as mulheres indigenas levantam as suas mãos ao Céo, com assombro e horror, só com a idéa de que qualquer homem fosse chamado para assistir, na qualidade de cirurgião, a este acto.

Desde 1827, os europeus teem organisado alguns hospitaes tanto em Cantão como em Macau Não deixaram de realisar-se os resultados que havia a esperar dessa ordem de estabelecimentos: os chinezes affluiram de toda a parte afim de gozarem dos beneficios de uma medicação mais racional do que a que encontravam entre os seus compatriotas.

O ANNO NOVO NA CHINA.—Os chinezes celebram o anno novo com maior pompa do que os europeus; é a unica solemnidade em que elles gosam de uma liberdade completa, e por isso ella cura vinte dias, não obstante a lei só lhe conceder metade desse tempo. Todos os chinezes se vizitam, deixando bilhetes como entre nós: porém esses bilhetes são muito grandes, ornados com uma gravura em madeira que representa as tres principaes felicidades que um homem póde ter na terra, um herdeiro, um emprego e uma longa vida. Os emblemas que os representam são uma criança, um mandarim, e um velho com uma cegonha, symbolo de longevidade.

OS ANGLO-AMERICANOS NA CHINA.—Uma carta de Shang-hai, recebida pelo ultimo paquete, conta a maneira singular como a embaixada americana foi conduzida, desde Ning-ho-fon até Pekin. Chegada a Ning-ho-fon a corveta americana, na qual se achava M. Ward, foi detida neste porto. Os membros da legação, conduzidos por um mandarim encarregado de os escoltar, foram collocados n'uma grande caixa, tendo 5 metros de comprido e 3 de largo, não recebendo luz, nem ar, senão por cima, afim de impedir que aquelles funccionarios podessem ver o paiz.

Esta caixa, ou quarto ambulante, provida de todos os objectos necessarios aos viajantes, foi collocada sobre uma jangada que subio o rio, desde o canal imperial até á porta da capital. Alli, foi collocada n'um grande carro puchado por bois, foi assim que o ministro dos Estados-Unidos e os membros da legação entraram na cidade de Pekin. Foram perfeitamente tractados pelos chinezes, mas não poderam ver nada.

O carro entrou no pateo de uma grande casa que os enviados americanos habitavam, mas da qual não lhes era permittido sahir. A's ultimas datas esperavam o dia da sua audiencia do imperador; não tinham podido communicar para fóra, mas permittio-se-lhes escrever um despacho a M. Fish, consul dos Estados-Unidos em Shang-hai, para lhe dar noticia da sua sorte.

Depois da sua audiencia, o ministro dos Estados-Unidos devia ser reconduzido á fronteira da mesma maneira como entrara em Pekin.

— O *Jervish Cronicle*, jornal de Londres, publicando os nomes dos 140 officiaes israelitas, que serviram no exercito francez em Italia, diz o seguinte:

« Na França o accesso depende inteiramente do merecimento, e a população judaica não excede naquelle paiz a 100 mil almas. Pelo que o numero de 140 officiaes Judeus em relação ao numero da população da mesma crença, depõem bastante, a favor da bravura, habilidade e moralidade dos israelitas. Por outra parte não é difficil que os soldados judeus do exercito francez poupessem a sua coragem contra os austriacos, fanaticos perseguidores de seus correligionarios na Europa central, principalmente depois que a Austria adoptou ahi a lei canonica como do paiz. Entre os officiaes judeus ha dous coroneis, dous majores, um tenente-coronel, um commandante de engenharia, tres chefes de batalhão, um chefe de esquadrão e trinta e cinco capitães. Ha trinta e nove condecorados, dos quaes cinco são commendadores, e quatro officiaes da legião de Honra.»

— A cidade de Marrocos, Marrocos ou *Merakecle*, antiga capital do Imperio, arruinada por uma serie de guerras desgraçadas, e, ainda mais despovoada pela peste, não é actualmente mais que uma sombra de seu passado esplendor.

« Marrocos, diz Leon o africano, é uma cidade maior que Paris, onde o rio tem um palacio mais sumptuoso e mais magnifico que nenhum outro do mundo.» No principio do seculo XVII Marrocos contava 600,000 almas, sua população actualmente não tem mais de 30,000.

Fundada em 1073, suas muralhas attestam seu antigo esplendor; ellas comprehendem uma periferia de seis milhas, e contam 11 portas munidas de torres; jardins e ruinas enchem agora a maior parte dos terrenos encerrados nas muralhas. A cidade moderna é perfeitamente igual em architectura ás outras cidades de Marrocos. Suas ruas são estreitas e mal alinhadas. Suas casas são compostas de um pateo com galerias em roda, pelas quaes se communicam com as sallas estreitas e compridas e com raras janellas para as ruas.

Muitas dessas casas são feitas de pedra, mas ha um grande numero d'ellas que são construidas de um certo barro, areia e cal, batido tudo entre duas pranchas de madeira, o que vulgarmente chamam taipa.

Marrocos tem muitas praças e mercados, que, como as ruas não são calçadas. Além de outras mesquitas ordinarias, conta seis consideraveis, sendo as principaes *El Koutoubia*, *El Mouezin*, *El Benions*, e a [illegible] labbess. O palacio do sultão está fóra do recinto, que guarnece a cidade.

Este palacio é entre um grupo de vastissimos edificios rodeados de jardins e hortas. Contém varias mesquitas e pateos de enormes grandezas, nos quaes o sultão dá os seus conselhos, ou audiencias publicas. Como em Hué, capital da Cochinchina, todos os edificios formam um labyrintho de muros como uma nova cidade, e é cingida de muralhas, que tem tres milhas de circumferencia.

Os israelitas são muito maltratados no imperio marroquino. Occupam na capital um bairro especial, que está guarnecido por uma muralha particular, e com uma só porta, que se conserva fechada todas as noites e em todo o dia de sabbado. Os israelitas são os unicos joalheiros e alfaiates. Os mouros não se applicam senão aos officios de sapateiros, carpinteiros, pedreiros, serralheiros, e tecelões de haiks gandouras.

(*Braz Tisana.*)

CORES E HARMONIAS.

As côres, diz Alfonso Karr, são a musica dos olhos; combinam-se entre si como as notas: ha sete côres como ha sete notas de musica: ha matizes como ha semitons.

A musica principia onde a poesia acaba. Ha pensamentos que se principiam fallando e que se não podem concluir senão em musica, sob pena de cahir no « pathos » (affectação emphatica). Certas harmonias de côr produzem sensações que não se obteriam nem mesmo com a musica. Os vidros de côr das cathedraes gothicas e os seraphicos sons do orgão produzem uma impressão inteiramente analoga: o incenso completa a harmonia.

A natureza tem harmonias comparativamente com as quaes é fria qualquer musica, porque as harmonias da natureza compoem-se de quanto fere os sentidos.

Ao mesmo tempo que o nosso ouvido sente o murmurio do vento, o sussurro da agua do arroyo que se desliza mansamente entre as floridas violetas, o canto do passaro nas ramagens, e zunido da abelha em torno do cortiço, a nossa vista recrea-se na côr da esmeralda da folhagem, nas violetas côr de amethista e na abelha que figura o topazio a lado. Respiramos tambem o perfume do campo e das flores. Todos os nossos sentidos estão, por seu turno, occupados, captivados e embriagados. Beethoven pintou tudo isto em musica na sua symphonia pastoril.

Só se podem exprimir com palavras os « sentidos » mais vulgares das côres, porque, como a musica, fazem sentir o que não se póde exprimir.

DESCOBERTA IMPORTANTE.

Temos hoje a communicar aos nossos leitores, diz a *Correspondencia Authographa* a noticia de uma nova e importante descoberta.

Graças a um processo totalmente desconhecido até hoje, deixaram de ser necessarias as dentaduras e dentes artificiaes, obturadores e mais apparelhos que exigem as enfermidades da bocca, o metal e os chumbamentos até hoje indispensaveis. Substituem-se por uma substancia especial que proporciona vantagens inapreciaveis, como são a de conservar constantemente inalteraveis as peças artificiaes, a de não produzir a mais ligeira molestia e a de facilitar a mastigação immediatamente com felicidade e perfeição assombrosas; o que junto á qualidade de ser inalteravel e de impossivel oxidação ou decomposição, constitue a completa perfeição, a que debalde se procurou chegar até hoje.

O novo processo é invenção, segundo diz o *Eco de Valencia*, do professor dentista d'aquella capital Dr. Raphael Villar de Paayla.

(*Jornal do Commercio do Porto.*)

FOLHETIM.

A BENGALA DE BALZAC.

Por Madame E. de Girardin.

III.

— O Sr. Poirceau?

— É aqui, tenha o incommodo de entrár.

O encommodo! e talvez nunca melhor se empregasse uma palavra; para transpor os hombraes desta porta era preciso fazer um rodeio muito difficil.

O patamar das primeiras escadas estava cheio de bancos por todos os lados, collocados em diversos sentidos, em forma de barricadas, de sorte que estorvavam completamente o transito.

Tancredo, depois de muitas difficuldades, chegou á ante-camara; lá foi-lhe necessario parar ainda; um enorme tapete enrolado, obstruia a passagem; atraz desse tapete estava uma grande mesa da sala do jantar, tendo sobre ella todas cadeiras da mesma sala, o que fazia um gracioso edificio. D'um lado e de outro havia ainda bancos, alem destes havia ainda um escabello, uma mesa de um só pé, cheia de porcellanas, jardineiras de páo mogno para flores, candelabros sem velas, a parte superior de uma mesa de marmore, capachos, pás, tenazes, bufetes, folles, um bulle e uma cafeteira. E no meio de toda esta confusão, deste desarranjo estava um gato adormecido dentro de um cesto.

Tancredo atravessou este cáos sem successo algum funesto, e chegou á sala de jantar.

Novas difficuldades.

Na sala do jantar, debatiam-se os moveis da sala de visitas; poltronas, caampés, cadeiras de espaldar, sofás, coxins, marquezas e divans; alem d'isto os objectos preciosos; um relogio de sala com o seu vidro sempre ameaçado, vasos de flores, vasos sem flores, o busto de um general, mesa de trabalho e um piano. Todas estas cousas, cabendo apenas na sala do jantar, levavam a desordem ao seu cumulo.

Tancredo pensava passar sobre as ruinas do mundo como um outro Atila. Na sua roda, ainda não tinha visto uma administração naquelle gosto; julgou que todos aquelles moveis tinham sido salvos d'algum incendio na vespera e que estavam alli guardados até que o seu dono tivesse achado casa para os metter.

Elle olhava, trepava sobre uma porção de cadeiras amontoadas, passava sobre um camapé como sobre uma montanha; emfim encontrava na sua estrada muitas cousas excepto gente.

— O Sr. Poirceau? perguntou elle segunda vez.

— Por aqui, por aqui, exclamou uma voz ao longe.

Tancredo ainda não via cousa alguma.

Chegou á porta da sala, lá estavam os moveis do quarto de dormir, mas podia-se estar mais a vontade; porem um ser vivente é cousa que ainda lá não havia.

Dorimont dirigio-se para o quarto, e a mesma voz disse estas palavras.

— Ora vejam! Carolina não levou as cobertas dos trastes.

No mesmo instante um grande embrulho, lançado por mão invisivel, veio bater de chapa sobre Tancredo, que se sentio immediatamente abafado, abysmado n'um diluvio de cobertas de todas as côres, de todas as dimensões, para se desembaraçar das quaes teve muito trabalho. Umas tinham mil cordões que se prendiam aos botões, outras tinham especies de mangas entre as quaes seus braços se perdiam, estando tudo cheio de poeira. Emfim, era uma trapalhada tão grande que não pode ser descripta.

Havendo-se desembaraçado de tudo isto, Tancredo achou-se face a face com um criado armado com uma vassoura e um espanador; este ficou um momento admirado.

— Perdão, senhor, disse elle, eu pensava que era o rapaz do ensamblador que devia vir desmanchar os leitos, e queria me divertir com elle, se soubesse que era V. S....

— O Sr. Poirceau, perguntou Tancredo interrompendo estas desculpas, depois reparando que o quarto estava sem moveis, parece-me que o venho encommodar na sua muda, ajuntou elle.

— Nós não mudamos de casa, respondeu o criado emquanto que a companhia aqui estiver tambem nós havemos de estar. Este quarto está em desordem, mas é o baile a causa de tudo isto... e o maldito rapaz que não chega...

— Um baile? hoje? ... então virei em outra occasião.

— Já não é o primeiro que aqui se dá; e julgo que o patrão pode receber a V. S., e se V. S. quizer ter a bondade de entrar para o quarto do Sr. Poirceau, vou adverti-lo de que V. S. lhe quer fallar.

No caracter dos criados em Paris não ha meio termo; um criado ou ha de ser um insolente que nos responda apenas sim e não, ou hade ser um amigo cheio de confiança que nos põe em dia com todos os negocios domesticos desde o primeiro momento em que nos encontra

Poirceau recebeu Tancredo com cordealidade.

— Vejo que o Sr. Nantua se interessa muito por o Sr., porque m'o recommenda com muita instancia.

Dizendo estas palavras, Poirceau examinava Tancredo da cabeça até aos pés, e parecia cheio de admiração.

— Ha muito tempo, ajuntou elle, que está em Paris?

— Ha dous dias.

— É a primeira vez que vem cá?

— Não senhor, comecei os meus estudos no collegio de Henrique IV, e deixei Paris ha cinco annos.

— Então tem estado sempre na provincia?

— Em Genova, em casa de um meu tio chamado Loindet.

— Pois o Sr. Loindet é seu tio? conheço-o muito bem; por signal que tinha uma irmãa muito linda; será por ventura sua mãi?

— Sim, senhor.

— Bem me parecia a mim! ... acho no senhor muita semelhança com ella.... estava dizendo com os meus botões, este rapaz não me é desconhecido.

Bem! pensou Tancredo, ainda a minha figura que faz seu effeito.

Poirceau continuou:

— Pois eu conheci a mãi, que ainda era muito nova, mas muito linda; como era encantadora? Toda a gente a admirava! e então que espirito, que pensar aquelle, que excellentes qualidades! É uma senhora de muito merecimento. Onde está ella agora?

Tancredo respondeu a todas as perguntas que Poirceau lhe fez a respeito de sua mãi, e estava muito contente com a benevolencia e com a affeição mesmo que o seu novo protector lhe mostrava.

— Esta encantadora Amelia talvez ja se não lembre de mim; mas que importa? Eu tenho muito gosto em lhe poder ser util. O seu filho, não é para mim um desconhecido, e espero que nos havemos de entender. Mas quero primeiramente apresenta-lo a minha mulher. E que boa occasião tenho hoje, hoje que dou um baile, ha de ser precisos cavalheiros para dançar, e, por mais esforços que fizesse, parece-me que não acharia um melhor do que o filho de Amelia!

Tancredo confundio-se em comprimentos.

— Está decidido, continuou Poirceau, appareça hoje, meu charo senhor, e amanhãa fallaremos de negocio. Até á noite meu amigo, e se escrever a sua mãi, falle-lhe do seu velho adorador Poirceau.

Tancredo retirou-se.

— Parece-me que minha mulher vai ficar contente, pensava Poirceau, ella que gosta tanto que os cavalheiros tenham um lindo aspecto. Que bello rapaz! Aposto que em todos os bailes de Paris, não apparece um rapaz mais bello do que este. É exactamente sua mãi! Gosto muito deste rapaz. Estou bem satisfeito de o ter em minha casa; deve ser um bello moço, e, além disso o meu amigo Nantua parece dar-lhe muita importancia.

Dizendo isto, o director da companhia de seguros contra incendio entrou em seu quarto.

Tancredo foi para casa penhorado com o acolhimento com que foi recebido. « Com os diabos! eu sou feliz; todos me estimam, o banqueiro recommendou-me muito, o director da companhia de seguros contra o incendio (é bem extenso este nome) protege-me; vamos, estou capacitado que começo bem. Sympathiso com este velho, é francez, alegre, dá bailes... gosto d'isto. »

E Tancredo poz-se a escrever a sua mãi para a fazer partilhar das suas esperanças.

Á noite foi ao baile.—Que differença! A casa não parecia a mesma.

— Onde está a porta! dizia Tancredo comsigo, parece-me que tinha entrado por acolá hoje pela manhãa.

A porta que havia foi substituida por um espelho, por todos os cantos havia caixos de flores, as escadas estavam todas tapetadas. Tancredo não podia perceber como desde pela manhãa até a noite se pode fazer embellesamentos tão promptos.

Quando elle entrou, Poirceau veio dar-lhe o braço. Tancredo não sabia porque motivo este bom homem o procurou logo que entrou na sala; o dono da casa não parecia o mesmo.

Poirceau tinha feito tambem algumas mudanças em si proprio. Não parecia o mesmo homem tão alegre que tinha visto pela manhãa; senhor de sua casa com um bonet de seda bordado, com um grande (*) *robe-de-chambre*, e de sapatos de tapete.

Agora era um homem cheio de cuidados, perdido n'uma alta gravata, opprimido n'uma casaca, constrangido n'uma sala, atormentado por mil ninharias, mas no fim de contas, sempre um bello homem.

— Minha mulher deve estar por aqui, disse elle, quero apresenta-lo a ella.

Tancredo dirigio-se para a dona da casa.

A apresentação foi feita em silencio.

A Sra. Poirceau olhou apenas para o rapaz que lhe tinha designado, ou antes, apresentado seu marido, tão preoccupada estava com a chegada d'uma allemãa toda coberta de joias e flores, que lhe davam o aspecto de uma personagem de importancia.

Poirceau ficou descontente com o pouco effeito que o seu protegido fez sobre sua mulher.

— Venha agora para este lado, quero apresenta-lo a minha sobrinha, disse o bom homem tomando-lhe o braço.

A sobrinha de Poirceau era uma linda rapariga, que por um destes acontecimentos que se dão nos romances, Tancredo tinha encontrado em Genova. Seguio-se um reconhecimento; a Sra Thellissier acolheu Dorimont com muita affabilidade; estava ja rogada para muitas quadrilhas, polkas e walsas, porem achou meio de se desembaraçar tão airosamente de todos os seus pedidos, que ficou livre e pode dansar muito legalmente com elle o que fez attrahir toda a attenção das damas do sallão sobre o nosso Apollo.

— Com quem walsa a Thellissier? perguntavam já.

— Quem será aquelle rapaz que dansa com a sobrinha de Poirceau?

— Pergunte á Sra. Poirceau o nome do rapaz que dansa com Malvina, dizia uma rapariga.

— O' Sr. Benard, disse uma senhora de bastante idade, veja se pode saber o nome do rapaz que dansa com a Thellissier?

— Ninguem o conhece, é um selvagem.

— Pois eu creio que é um inglez.

Na sala vizinha, uma rapariga que se penteava e deitava oleo no cabello, dizia:

— Que admiravel cabeça! que linhas aquellas! é Endymion.

E o seu olhar fixava-se com prazer no desconhecido.

A pintura é uma emancipação para as raparigas; é ella que lhes concede o direito de olharem um homem em face e em detalhe; a admiração purifica tudo. Se eu tivesse uma filha, ensina-la-hia só a desenhar paisagem.

Mais longe, um grupo de velhas mulheres deixava ouvir o seguinte:

— É uma infelicidade ser tão bello.

— Pois sabem o que elle me parece? parece-me um boneco de fogo.

— Se a senhora não havia de vir com os seus epigrammas; pois olhe, no meu tempo, continuou uma elegante velha do imperio, os homens eram muito bellos e tinham muito espirito.

— Quer a Sra. dizer que lh'o achavam.

— Aqui está a Sr.ª Poirceau... pergunte-lhe depressa o nome do nosso Adonis.

A Sr.ª Poirceau não sabia de quem lhe queriam fallar, não tinha reparado em Tancredo, nem tambem tinha ouvido o que seu marido havia dito a seu respeito.

— Como! Pois V. Exc. não sabe que tem em sua casa uma maravilha? ora, faça favor de olhar para o lindo cavalheiro que dansa com a Sr.ª D. Malvina, não se falla se não nelle, e faz barulho no baile a sua presença; mas é um lindo rapaz.

A Sr.ª Poirceau arrependeu-se de ter dado tão pouca importancia a uma personagem que tão lusido tornava o seu *sarão*. Aproximou-se então de sua sobrinha e aproveitou-se da occasião de dizer algumas palavras lisongeiras a Dorimont. Tancredo aproveitou-se tambem dessa occasião para pedir a Sr.ª Poirceau para uma quadrilha, e por muito favor obteve-a na sexta.

A Sr.ª Poirceau estava na idade em que ainda se dansa, porque a vida das mulheres divide-se assim:

A idade em que ella walsa, mas em que não ousa walsar, é a primavera.

A idade em que dansa ou walsa é o estio.

A idade em que dansa ainda, mas em que prefere walsar, é o outono.

A idade, emfim, em que não walsa nem dansa, é o inverno, o inverno sempre rigoroso da vida.

A Sr.ª Poirceau era bella, segundo os principios d'arte, e feia segundo as leis do amar.

Bella, porque as suas feições eram de perfeita regularidade, e feia porque não tinham harmonia

Tinha um rosto soberbo para ser descripto, mas não para ser contemplado; era uma belleza de *passaporte* que seduz o vulgar; olhos grandes, nariz aquilino, boca pequena, frente espaçosa, rosto oval, barba redonda.—Era uma mulher para se fazer amar por embaixador como as princezas, e se a Sr.ª Poirceau quizesse ser amada por embaixada, podia mandar a descripção de suas feições, mas não o seu retrato.

Não importa, era o que se chama uma bella mulher, era uma boneca perfeita com poderes invisiveis, uma figura de cera, sempre pacifica, invulneravel, sempre frisada, sempre bem vestida, sempre apertada, opprimida, estreitada:—nem um só dos seus cabellos se vê solto, nem uma só renda se vê despregada; a Sr.ª Poirceau não se assenta senão n'uma cadeira; com o seu penteador parece estar adornada, com o seu vestido preto parece vestir uma couraça, com o seu vestido de baile parece estar armada.

Segue todas as modas, não com gosto ou com prazer, mais com escrupulo.

O seu cabelleireiro é o principal cabelleireiro de Paris, é Charpentier, e qualquer que seja o toucado que Charpentier lhe arranje, é respeitado por ella por cousa nenhuma d'este mundo lhe mecheria; este penteado fica-lhe mal, que importa? para ella não quer dizer nada; esta grinalda é pesada, que importa? ella não é responsavel por isso; ha um alfinete que a pica, que importa? é preciso deixa-lo estar porque se desarranja o enfeite.

O mesmo respeito existia para com a costureira. Repito, a Sr.ª Poirceau segue as leis da moda cegamente, as do mundo escrupulosamente e as da natureza convenientemente. E' severa, e não má; não se ri senão quando dá um baile; diz com impostura que as mulheres não devem occupar-se de litteratura; falla da vida domestica como um professor; tem um espirito lento, e olha as graças que não comprehende como phrases inconvenientes. Em qualquer parte a sua presença causa frieza. A sua chegada faz o effeito que faz uma porta que se abre n'um camarote no theatro. A amiga que é visitada por ella previne as pessoas de sua intimidade, que não vão á sua casa na noite em que esta senhora lá vai. Os homens temem-a como o aborrecimento; as mulheres chamam-n'a só a bella Sr.ª Poirceau.

A esposa do director da companhia de seguros contra o incendio, faz valer as mulheres mais feias; é portanto convidada poucas vezes, não porque seja importuna; nunca se occupa com os negocios dos outros; é discreta, é immovel, é uma estatua; mas uma estatua com a qual é preciso ter attenções;—ora isto aborrece!

Certas mulheres fazem as mesmas loucuras que as outras;—isto é insupportavel!

A Sr.ª Poirceau não gostou da belleza de Tancredo senão como dona da casa. Um rapaz tão bello como elle ainda não era perigoso para ella; a Sr.ª Poirceau, na sua posição, não teria permittido a si mesmo amar um rapaz tão notavel.

Quem póde occultar uma intriga com um heroe destes! As mulheres que affectam virtude e gravidade sabem impôr a si proprio grandes privações; teem n'isso mais merecimento que as mulheres virtuosas; estas, ao menos, teem para si a virtude, as outras não teem mesmo o amor.

A Sr.ª Poirceau não tinha que fazer das homenagens de Tancredo; havia muito tempo que tinha achado o homem que lhe convinha e estava muito satisfeita com elle.

Eis aqui o homem que ella havia escolhido:

Era um sujeito da idade de trinta e cinco annos, que tinha quatro pés e oito polegadas d'altura, empregado na registração; uma vantajosa posição no mundo, uma fortuna sufficiente, bons successsos na sua occupação, não o poderam consolar da desgraça de ser pequeno. Desde a idade em que se apercebeu que não crescia mais, nunca mais pode ser feliz. O pobre homem empregava tudo o que podia para se mostrar mais alto aos olhos dos outros; trazia um chapéo bastante alto, botas com grandes tacões, conservando-se sempre direito como uma girafa e andando continuamente nos bicos dos pés como um homem que quer ver desfilar um cortejo. Esta idéa de se fazer alto preoccupava-o de continuo, teria dado de boa vontade metade de sua fortuna e muitos annos da sua vida para ser um homem ordinario, para ter cinco pés e duas polegadas.

Os homens pequenos que se resignam teem ás vezes muita graça, tem então todas as vantagens da sua estatura, flexibilidade, ligeireza e agilidade; podem até ser o que se chama *gentis*. Mas os homens pequenos que se irritam contra a natureza por causa da sua mesquinhez para com elles, que lutam com ella totalmente, nunca podem ser gentis; são ridiculos, são sempre ridiculos, como todas as pretenções em que ha impossibilidade, além disso são máos, malignos intriguistas, aborrecidos e invejosos. Quando se falla n'uma pessoa que desagrada, dizemos que esta está contente de si mesmo; muito bem, pois, ou confesso que ha uma cousa muito mais desagradavel, e é uma pessoa descontente de si, o homem que tenha esse defeito, enfastia-nos; as lisonjas irritam-o, as attenções que temos para com elle parecem-lhe piedade, compaixão, caridade; é tão humilde que desespera, susceptivel a fazer mal aos nervos, não sabemos mesmo de que maneira lhe devemos fallar. Se lhe pedimos para jantar comnosco, responde-nos: « Muito obrigado, não aceito o convite, conheço que sou muito fastidioso para um conviva. » Se lhe pedimos para ouvir poesias, musica, em nossa casa. « Não vou, muito obrigado, sou muito obscuro para fazer parte de uma reunião tão brilhante. » Se lhe propomos um passeio ao campo: « Não posso ir, muito obrigado, para essa especie de divertimentos é preciso jovialidade, as pessoas amaveis são melhores para elles do que eu.» Um homem assim não goza cousa alguma, para nada serve; é cheio de modestia, mas de uma modestia horrorosa, de uma humildade hostil que o põe em defeza contra todo o mundo; é uma cifra imaginaria que o faz fugir de todos os seus semelhantes. Esta doença é felizmente muito rara neste paiz e não fallamos nella senão para a provar. O nosso homem era uma destas pessoas, não porque se julgasse sem merecimento, mas porque se via pequeno, e dizia a miudo comsigo mesmo, que quanto mais envelhecesse tanto mais engordaria e parecia mais pequeno ainda. Para elle tudo era oppressão e soffrimento. Mas neste pequeno corpo havia um grande coração cheio de odio, de um odio celebre na proporção herculea do corpo, sempre vivaz, sempre renovado, universal, mas tambem parcial, porque se detestava todos os homens em geral, aborrecia em particular:

1.º Todo o ser de uma estatura agigantada; olhava-o como um ser seu inimigo, como um ladrão que lhe tinha roubado seis polegadas; uma estatura grande parecia-lhe um espolio de que tinha direito a tirar desforra.

2.º Todo o rapazinho de doze annos que o excedesse algumas linhas e ao qual achava um pouco crescido para a sua idade.

3.º Toda a criancinha que via crescer e que o ameaçava de o exceder em altura.

N'uma sala só o preoccupava uma idéa, e era collocar-se vantajosamente.

Evitava os homens muito altos, porque ao pé delles parecia ainda mais pequeno. Evitava tambem as mulheres bellas porque a sua magestade humilhava-o; mas o que detestava sobre tudo, era, o que era difficil encontrar, um homem da sua altura!!

Oh! então era um martyrio, via-se emparelhado; era horroroso. O seu ridiculo recebia o choque de um outro ridiculo e completava-o. Oh! então não podia com tanta desventura. Que fazia, pois? Punha o seu chapéo e sahia.

Muito bem; pois tudo isto não era nada; havia um tormento mais terrivel ainda, havia um anathema que perseguia ainda este homem que punha o sello as suas miserias, era o seu nome. Oh! esse nome era um acaso bem cruel na sua posição. Que amarga ironia! que graça da sorte! que epigramma da natureza! Este pequeno homem chamava-se Legrand. (*)

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n 284.

(*) As palavras *robe-de-chambre* são empregadas sempre em francez, entre portuguezes, é por isso que as não traduzo.

(*) Legrand poderia traduzir-se, não sendo nome proprio, por *o grande*, donde se póde ver o contraste do nome com a figura daquelle que o tinha.

Nota da traductora.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA—1859

MUTILADO